



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL

Fls _____

Ass: _____

TERMO REFERENCIA

(X) LICITAÇÃO

() COMPRA DIRETA

1 – NÚMERO: 010

1.1 – Secretaria Municipal de Educação

1.1.1 – SOLICITANTE: João Martins de Oliveira

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

- () Capacitação
- () Equipamento de Apoio
- () Equipamento de TI
- () Consultoria/Assessoria
- () Despesa de Custeio
- (X) Prestação de Serviço
- () Bens de Consumo

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica	(x) Sim	() Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	() Não

4 – **Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objetivo solicitar a realização de Processo Licitatório para contratação de serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Item	Qt.	Un.	Especificação
1	10	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS – 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC

01
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL

Fls _____

Ass: _____

		<i>OK</i> <i>60020003</i>	EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA)
2	10	DIÁRIAS <i>OK</i> <i>60020012</i>	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

02
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL

Fls _____

Ass: _____

3	4 8 60010007	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR. (LOCAÇÃO DIÁRIA)
4	10 OK 60020004	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125a, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. (LOCAÇÃO DIÁRIA)
5	10 60020003	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO- BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04

03
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL

Fls _____

Ass: _____

			BALDES. (LOCAÇÃO DIÁRIA)
6	4 <i>2</i>	DIÁRIAS <i>60020014</i>	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS. 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q -30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)
7	6 <i>2</i>	DIÁRIAS <i>60010018</i>	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUIDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. (LOCAÇÃO DIARIA)
8	12 <i>2</i>	DIÁRIAS <i>60030015</i>	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10,00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1,60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL. COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK - OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)
9	6 <i>2</i>	DIÁRIAS <i>60010022</i>	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 10,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 08,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 1,6 A 2,0MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2,000 QUILOS DISTRUIDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. (LOCAÇÃO DIARIA)
10	12 <i>2</i>	DIÁRIAS <i>60010015</i>	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL , MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)

04
2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA**
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL

Fls _____

Ass: _____

11	12	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0; LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. (LOCAÇÃO DIARIA)
12	4	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADA, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). (LOCAÇÃO DIARIA)
13	08	DIARIA	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 – EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA)
14	8	DIARIA	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 – EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA)
15	4	DIÁRIAS	LOCAÇÃO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAÍDA, 01 PORTÃO DE RETORNO, 02 PORTÃO DE SAÍDA DE PESSOAS. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINÉIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAÍDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.
16	600	MTL	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVÁVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METÁLICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.
17	600	MT	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURA COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.
18	240	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM

05
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL
Fls _____
Ass: _____

			GERAL. (LOCAÇÃO DIARIA)
19	12	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR. OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).
20	12	DIÁRIAS	LOCACAO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (LOCAÇÃO DIARIA)
21	12	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCAÇÃO DIARIA)
22	12	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160°, ESCALA DE CINZA 16 BIT. (LOCAÇÃO DIARIA)
23	12	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 OUTDOOR 4X3 ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M2, LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA)
24	75	DIÁRIAS	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)
25	75	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCAÇÃO DIARIA)
26	250	DIÁRIAS	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)
27	250	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS.

06
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL

Fls _____

Ass: _____

			(LOCAÇÃO DIARIA)
28	10	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (LOCAÇÃO DIARIA)
29	16	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. (LOCAÇÃO DIARIA)
30	120	DIARIA	SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT No 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI No 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.
31	12	DIARIA	SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS. 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS.
32	5	SERV	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PTET (EVENTOS TEMPORARIOS) DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
33	4	DIARIA	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.
34	12	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇÃO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA.
35	10	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. (LOCAÇÃO DIARIA)
36	50	DIÁRIAS	LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM IMPRESSÃO DE LONA INCLUSO)

07
R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA**
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL
Fls _____
Ass: _____

			(LOCAÇÃO DIARIA)
37	8	DIARIAS	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.
38	8	DIÁRIAS	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.
39	4	DIARIAS	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL
40	8	DIÁRIAS	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.
41	4	DIÁRIAS	SERVIÇO DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO
42	4	DIÁRIAS	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.
43	6	SERV	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.
44	12	DIARIAS	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORAS POR EVENTO.
45	4	DIÁRIAS	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.
46	3	DIARIAS	SERVIÇO DE DOCUMENTARIO AUDIO VISUAL COM DURAÇÃO DE ATÉ 20 MINUTOS COM FILMADORAS BITOLA DIGITAL FULL-HD TAMANHA 720P OU 1080P, CONTENDO IMAGENS DE DIFERENTES TAKES, COM DEPOIMENTOS, EDIÇÃO PROFISSIONAL, TRATAMENTO DE IMAGENS COM ACABAMENTO E CARACTERES FINAIS.

5 – Justificativa(s) Técnica: Será necessária a realização dessa licitação para suprir as necessidades desta Secretaria quanto a divulgação e sonorização de seus eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

6 – Resultados Esperados: Que a devida contratação esteja de acordo com a necessidade das escolas, com o intuito de atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

7– Prazo

Imediato.

8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subsequente.

Proj./Ativ.: 2.072 – Subsidiar os festejos Oficiais do Calendário Municipal

Dotação: 494

Fonte do Recurso: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: Educação 25%

08
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO
NOVA LACERDA- MT

PMNL

Fls _____

Ass: _____

09 – Fiscal do Contrato: Selimário Ferreira da Silva

Responsável pelo recebimento dos serviços

10 – Condições de entrega

Os serviços deverão ser realizados no local solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, localizado no Centro de Múltiplo Uso Eva da Luz Miôr, Rua Antonio Carlos do Amaral, nº 1300 – Centro - **Nova Lacerda- MT**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da autorização de fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

11 – Garantia

Os serviços devem ter a **garantia/validade mínima de 11 meses** contados do atesto da nota fiscal; A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar ao município ou a terceiros decorrentes destes eventos.

Nova Lacerda, 15 de fevereiro de 2023.


JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 001/2021

Protocolo:

15/02/23

Resmeo



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/11

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 73 - Subsidiar os Festejos Ofic do Calen. Mun Código da Dotação :
Órgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 4 - Departamento de Cultura
Nome do Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ANTONIO CARLOS AMARAL
Destinação: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4	DIARI	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO. (81-02-0015)	0,0000	0,00
2	4	DIARI	LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO , EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. (60-01-0030)	0,0000	0,00
3	4	un	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). (LOCACAO DIARIA) (60-01-0024)	0,0000	0,00
4	240	un	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO,	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 2/11

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. (LOCAÇÃO DIARIAS) (60-01-0026)		
5	12	un	LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. (LOCAÇÃO DIARIA) (60-01-0023)	0,0000	0,00
6	12	un	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA) (60-01-0015)	0,0000	0,00
7	8	un	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 AGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA) (60-01-0025)	0,0000	0,00
8	8	DIARI	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 AGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA (60-01-0035)	0,0000	0,00
9	12	DIARI	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRACAO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA (60-01-0031)	0,0000	0,00
10	10	DIARI	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS,	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 3/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COM MAO DE OBRA INCLUSA. LOCAÇÃO DIARIA. (60-01-0032)		
11	600	m	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA. (60-01-0019)	0,0000	0,00
12	12	un	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERramento SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR. OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA). (60-02-0005)	0,0000	0,00
13	10	un	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/ , 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. DIARIA. (60-02-0004)	0,0000	0,00
14	10	un	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 4/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. (LOCACAO DIARIA) (60-02-0013)		
15	4	un	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX- BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIARIA) (60-02-0014)	0,0000	0,00
16	75	un	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCACAO DIARIA) (60-01-0027)	0,0000	0,00
17	250	un	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS. (LOCACAO DIARIA) (60-01-0028)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 5/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
18	12	un	LOCACAO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (LOCACAO DIARIA) (60-02-0016)	0,0000	0,00
19	12	un	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10. 000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA). (60-02-0002)	0,0000	0,00
20	12	un	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VIDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/ INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCACAO DIARIA) (60-02-0017)	0,0000	0,00
21	12	un	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3 - BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 °, ESCALA DE CINZA 16 BIT. (LOCAÇÃO DIARIA). (60-02- 0001)	0,0000	0,00
22	6	un	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 10,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 08,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PE DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENARIO PR 1.6 A 2.0MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA:

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec. Mun. Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 6/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ATÉ 2.000 QUILOS DISTRUIDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. (LOCAÇÃO DIARIA) (60-01-0022)		
23	12	un	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÊ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA) (60-02-0015)	0,0000	0,00
24	6	un	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÊ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUIDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA. (60-01-0018)	0,0000	0,00
25	600	m	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGUFACOM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÊ LATERAL. (60-01-0016)	0,0000	0,00
26	50	DIARI	LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM IMPRESSÃO DE LONA INCLUSO) (LOCAÇÃO DIARIA) (60-01-0034)	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamentc

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 7/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit Previsto	Preço Total Previsto
27	10	un	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (LOCAÇÃO DIARIA) (60-01-0029)	0,0000	0,00
28	10	un	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 REGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/ 01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec. Mun. Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 8/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/ 01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIARIA.) (60-02-0012)		
29	10	un	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec. Mun. Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 9/11

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIARIA). (60-02-0003)		
30	4	un	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec. Mun. Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 10/11

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR. (LOCAÇÃO DIARIA) (60-01-0007)		
31	75	un	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCACAO DIARIA) (60-03-0010)	0,0000	0,00
32	250	un	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCACAO DIARIA) (60-03- 0011)	0,0000	0,00
33	16	un	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. (LOCACAO DIARIA) (60-04-0004)	0,0000	0,00
34	5	SERV	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LYOUT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. (86-02-0014)	0,0000	0,00
35	3	un	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO PRODUCAO E EDICAO DE VIDEO DOCUMENTARIO, COM DURACAO DE 10 MINUTOS (60- 01-0033)	0,0000	0,00
36	12	DIARI	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORAS POR EVENTO. (83-05-0003)	0,0000	0,00
37	4	DIARI	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO. (94-02- 0009)	0,0000	0,00
38	4	DIARI	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PARA RODEIO (81-01-0036)	0,0000	0,00
39	4	DIARI	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO (81-01-0030)	0,0000	0,00
40	4	DIARI	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL (81-01-0034)	0,0000	0,00
41	8	DIARI	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO (81-01-0032)	0,0000	0,00
42	8	DIARI	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	0,0000	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 138/2023

Data: 24/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 11/11

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PORTEIREIRO DE RODEIO (81-01-0033)		
43	8 DIARI		SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS (81-01-0035)	0,0000	0,00
44	120 DIARI		SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT No 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI No 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. (81-01-0028)	0,0000	0,00
45	12 DIARI		SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRAFICA DEVE SER TANTO JORNALISTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PUBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. (LOCACAO DIARIA) (81-01- 0029)	0,0000	0,00
	6 SERV		SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (81-02-0014)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 24 de Fevereiro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec. Mun. Planejamento



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT.
AC/ SETOR DE COMPRAS.

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR, P.A.-24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES, (LOCAÇÃO DIÁRIA).	10	DIÁRIA	R\$ 14.620,00	R\$ 146.200,00
02	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE: 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR, P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS	10	DIÁRIA	R\$ 13.290,00	R\$ 132.900,00

R\$ 21
R\$ 2



PRODUTOS

04	03	04	DIARIA	R\$ 9.590,00	R\$ 38.360,00	COMPATIVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATIVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUBSNAKE NO MINIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MINIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCALIZAÇÃO DIARIA).	LOCALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR, 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR, 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR, 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR, 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR, 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR, 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR, 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR, MESA DIGITAL - 32 CANAIS, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR, PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR, PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR, PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR, PROCESSADOR (LOCALIZAÇÃO DIARIA).	LOCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 10	DIARIA	R\$ 12.930,00	R\$ 129.300,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
----	----	----	--------	--------------	---------------	---	---	---	--------	---------------	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EP

PRODUÇÕES

	DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. (LOCAÇÃO DIARIA).				
05	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. (LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 12.050,00	R\$ 120.500,00
06	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIARIA).	04	DIARIA	R\$ 8.680,00	R\$ 34.720,00
07	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	06	DIARIA	R\$ 15.990,00	R\$ 95.940,00
08	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10,00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1,60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 13.990,00	R\$ 167.880,00

R\$ 23
R\$ 2

09	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8	06	DIARIA	R\$ 11.250,00	R\$ 67.500,00
10	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED 4 X 4 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 4.585,00	R\$ 55.020,00
11	LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. (LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 3.890,00	R\$ 46.680,00
12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO XIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA E LAUDO TECNICO DE MONTAGEM). (LOCAÇÃO DIARIA).	04	DIARIA	R\$ 22.150,00	R\$ 88.600,00
13	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMINIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PE DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMINIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA).	08	DIARIA	R\$ 12.995,00	R\$ 103.960,00
14	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMINIO P50 FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PE DIREITO, COM 05 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMINIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA).	08	DIARIA	R\$ 13.997,80	R\$ 111.982,40
15	LOCAÇÃO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEDES, ARENA COM TRABALHO EM ESBRIRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTEENDO DUAS SAIDAS E CURVAS DE FUNDO, TRABALHO EM ESBRIRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.	04	DIARIA	R\$ 13.620,80	R\$ 54.483,20
16	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	600	MTL	R\$ 76,90	R\$ 46.140,00
17	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA	600	MTL	R\$ 93,80	R\$ 56.280,00

EP PRODUÇÕES

	COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURA COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÊ LATERAL.				
18	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	240	DIÁRIA	R\$ 335,80	R\$ 80.592,00
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ, COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR. OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	DIÁRIA	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00
20	LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	DIÁRIA	R\$ 5.995,00	R\$ 71.940,00
21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	DIÁRIA	R\$ 7.685,00	R\$ 92.220,00
22	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4,8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160°, ESCALA DE CINZA 16 BIT. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	DIÁRIA	R\$ 6.998,80	R\$ 83.985,60
23	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 OUTDOOR 4X3 ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9,7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	DIÁRIA	R\$ 5.889,90	R\$ 70.678,80
24	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	75	DIÁRIA	R\$ 2.375,00	R\$ 178.125,00
25	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	75	DIÁRIA	R\$ 265,80	R\$ 19.935,00
26	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO	250	DIÁRIA	R\$ 333,90	R\$ 83.475,00

EP

PRODUÇÕES

	DIARIA).				
27	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS. (LOCAÇÃO DIARIA).	250	DIARIA	R\$ 183,80	R\$ 45.950,00
28	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 7.630,00	R\$ 76.300,00
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. (LOCAÇÃO DIARIA).	16	DIARIA	R\$ 2.330,00	R\$ 37.280,00
30	SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.	120	DIARIA	R\$ 377,00	R\$ 45.240,00
31	SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURACOBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICAQUANTO INSTITUCIONAL,FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS.	12	DIARIA	R\$ 2.390,00	R\$ 28.680,00
32	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PTET (EVENTOS TEMPORARIOS) DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO..	05	SERV	R\$ 6.200,00	R\$ 31.000,00
33	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
34	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇÃO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. .	12	DIARIA	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00
35	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. (LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 6.870,00	R\$ 68.700,00
36	LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM IMPRESSAO DE LONA INCLUSO.	50	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
37	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.	08	DIARIA	R\$ 5.090,00	R\$ 40.720,00
38	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO	08	DIARIA	R\$ 3.120,00	R\$ 24.960,00

Fls. 26
Rb. 2

EP PRODUÇÕES

	PORTEIREIRO DE RODEIO.				
39	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL	04	DIARIA	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00
40	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.	08	DIARIA	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
41	SERVIÇO DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO	04	DIARIA	R\$ 3.660,00	R\$ 14.640,00
42	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 6.120,00	R\$ 24.480,00
43	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	06	SERV	R\$ 16.155,00	R\$ 96.930,00
44	SERVICO DE LOCUCÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	12	DIARIA	R\$ 2.555,00	R\$ 30.660,00
45	APRESENTAÇÃO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCÃO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$3.090,00	R\$ 12.360,00
46	SERVIÇO DE DOCUMENTARIO AUDIO VISUAL COM DURAÇÃO DE ATÉ 20 MINUTOS COM FILMADORAS BITOLA DIGITAL FULL-HD TAMANHO 720P OU 1080P, CONTENDO IMAGENS DE DIFERENTES TAKES, COM DEPOIMENTOS, EDIÇÃO PROFISSIONAL, TRATAMENTO DE IMAGENS COM ACABAMENTO E CARACTERES FINAIS.	03	DIARIA	R\$ 25.800,00	R\$ 77.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.023.607,00

- VALIDO POR 30 DIAS.

CAMPO DE JULIO-MT, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI

CNPJ: 21.193.034/0001-10



AO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA-ESTADO DE MATO GROSSO

AO SETOR DE COMPRAS

REFERENTE: COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS – 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	10	DIÁRIA	R\$ 14.500,00	R\$ 145.000,00
02	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E	10	DIÁRIA	R\$ 13.200,00	R\$ 132.000,00

Fls. 28
Rb.

	MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. .(LOCAÇÃO DIARIA).				
03	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X 0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES	04	DIARIA	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00

Fls. 29
Rb. R

	AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR. .(LOCAÇÃO DIARIA).				
04	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES – FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES – FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 12.800,00	R\$ 128.000,00
05	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 11.900,00	R\$ 119.000,00
06	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE	04	DIARIA	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00

	DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIARIA).				
07	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	06	DIARIA	R\$ 15.900,00	R\$ 95.400,00
08	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 13.900,00	R\$ 166.800,00
09	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 10,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 08,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 1.6 A 2.0MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. .(LOCAÇÃO DIARIA).	06	DIARIA	R\$ 11.000,00	R\$ 66.000,00
10	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL , MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
11	LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0:	12	DIARIA	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00

R\$ 31
R\$ 2

	LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. LOCAÇÃO DIARIA).				
12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). (LOCAÇÃO DIARIA).	04	DIARIA	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00
13	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 – EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA).	08	DIARIA	R\$ 12.900,00	R\$ 103.200,00
14	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 – EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA).	08	DIARIA	R\$ 13.900,00	R\$ 111.200,00
15	LOCAÇÃO DE BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAÍDA, 01 PORTÃO DE RETORNO, 02 PORTÃO DE SAÍDA DE PESSOAS. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBRIRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINÉIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAÍDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBRIRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.	04	DIARIA	R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00
16	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	600	MTL	R\$ 76,000	R\$ 45.600,00
17	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURA COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	600	MTL	R\$ 92,00	R\$ 55.200,00
18	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE	240	DIARIA	R\$ 330,00	R\$ 79.200,00

Fs. 32
Rd.

	CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EMGERAL. .(LOCAÇÃO DIARIA).				
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR. OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 6.380,00	R\$ 76.560,00
20	LOCACAO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00
21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 7500,00	R\$ 90.000,00
22	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 º, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
23	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 OUTDOOR 4X3 ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
24	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. .(LOCAÇÃO DIARIA).	75	DIARIA	R\$ 2.300,00	R\$ 172.500,00
25	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10	75	DIARIA	R\$ 260,00	R\$ 19.500,00

	METROS. .(LOCAÇÃO DIARIA).				
26	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. .(LOCAÇÃO DIARIA).	250	DIARIA	R\$ 330,00	R\$ 82.500,00
27	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS. .(LOCAÇÃO DIARIA).	250	DIARIA	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00
28	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	16	DIARIA	R\$ 2.200,00	R\$ 35.200,00
30	SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.	120	DIARIA	R\$ 370,00	R\$ 44.400,00
31	SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURACOBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICAQUANTO INSTITUCIONAL,FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTESPECÍFICOS.	12	DIARIA	R\$ 2.225,00	R\$ 26.700,00
32	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PTET (EVENTOS TEMPORARIOS) DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO..	05	SERV	R\$ 5.900,00	R\$ 29.500,00
33	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
34	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇÃO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A	12	DIARIA	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

	SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. .				
35	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
36	LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM IMPRESSAO DE LONA INCLUSO.	50	DIARIA	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
37	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.	08	DIARIA	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
38	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.	08	DIARIA	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
39	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL	04	DIARIA	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
40	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.	08	DIARIA	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
41	SERVIÇO DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO	04	DIARIA	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
42	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
43	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	06	SERV	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00
44	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORAS POR EVENTO.	12	DIARIA	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
45	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$3.000,00	R\$ 12.000,00
46	SERVIÇO DE DOCUMENTÁRIO ÁUDIO VISUAL COM DURAÇÃO DE ATÉ 20 MINUTOS COM FILMADORAS BITOLA DIGITAL FULL-HD TAMANHO 720P OU 1080P, CONTENDO IMAGENS DE DIFERENTES TAKES, COM DEPOIMENTOS, EDIÇÃO PROFISSIONAL, TRATAMENTO DE IMAGENS COM ACABAMENTO E CARACTERES FINAIS.	03	DIARIA	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.968.760,00

CACERES-MT: 23-02-2023

PEDRO BATISTA CORREIA Assinado eletronicamente por PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA:07367271000129 LIMITADA:07367271000129
Data: 2023.02.23 16:12:52-0430

= PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA =
Pedro Batista Correia
CNPJ nº 07.367.271/0001-29



Rua Marechal Deodoro nº 1130, Centro - Cáceres-MT - CEP 78.210.130
email: pedrocorreia34@hotmail.com



SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT
AC/SETOR DE COMPRAS

8301

CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO SEGUE ABAIXO NOSSA COTAÇÃO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS – 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTAIS GIRAFAS, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 14.725,00	R\$ 147.250,00
02	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01	10	DIARIA	R\$ 13.338,90	R\$ 133.389,00

L FERREIRA DE SOUZA LTDA - CNPJ 13.462.028/0001-92
AV PREFEITO HUMBERTO DA COSTA GARCIA BAIRRO JARDIM PANORAMA-CÁCERES -MT
TELEFONE: (65) 99952-5566 EMAIL: LIDERSOM2000@HOTMAIL.COM



LiderSom

PALCO, SOM E LUZ

	EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. .(LOCAÇÃO DIARIA).				
03	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X 0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM	04	DIARIA	R\$ 9.770,00	R\$ 39.080,00

L FERREIRA DE SOUZA LTDA - CNPJ 13.462.028/0001-92
AV PREFEITO HUMBERTO DA COSTA GARCIA BAIRRO JARDIM PANORAMA-CÁCERES -MT
TELEFONE: (65) 99952-5566 EMAIL: LIDERSOM2000@HOTMAIL.COM

Rs. 37
Rb. R

LiderSom

PALCO, SOM E LUZ

	6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR. .(LOCAÇÃO DIARIA).				
04	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES – FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES – FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 12.975,00	R\$ 129.750,00
05	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 12.085,00	R\$ 120.850,00
06	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA	04	DIARIA	R\$ 8.775,00	R\$ 35.100,00



LiderSom

PALCO, SOM E LUZ

	SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIARIA).				
07	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	06	DIARIA	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00
08	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
09	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 10,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 08,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 1.6 A 2.0MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. (LOCAÇÃO DIARIA).	06	DIARIA	R\$ 11.175,00	R\$ 67.050,00
10	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL , MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (	12	DIARIA	R\$ 4.575,00	R\$ 54.900,00

L FERREIRA DE SOUZA LTDA - CNPJ 13.462.028/0001-92

AV PREFEITO HUMBERTO DA COSTA GARCIA BAIRRO JARDIM PANORAMA-CÁCERES -MT

TELEFONE: (65) 99952-5566 EMAIL: LDERSOM2000@HOTMAIL.COM



LiderSom

PALCO, SOM E LUZ

	LOCAÇÃO DIARIA).				
11	LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 3.875,00	R\$ 46.500,00
12	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). (LOCAÇÃO DIARIA).	04	DIARIA	R\$ 22.220,00	R\$ 88.880,00
13	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 – EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA).	08	DIARIA	R\$ 12.968,00	R\$ 103.744,00
14	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24– EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA).	08	DIARIA	R\$ 13.988,00	R\$ 111.904,00
15	LOCAÇÃO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAÍDA, 01 PORTÃO DE RETORNO, 02 PORTÃO DE SAÍDA DE PÓES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINÉIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAÍDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.	04	DIARIA	R\$ 13.710,00	R\$ 54.840,00
16	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	600	MTL	R\$ 76,90	R\$ 46.140,00
17	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURA COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	600	MTL	R\$ 92,90	R\$ 55.740,00
18	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E	240	DIARIA	R\$ 335,00	R\$ 80.400,00

L FERREIRA DE SOUZA LTDA - CNPJ 13.462.028/0001-92

AV PREFEITO HUMBERTO DA COSTA GARCIA BAIRRO JARDIM PANORAMA-CÁCERES –MT

TELEFONE: (65) 99952-5566 EMAIL: LIDERSOM2000@HOTMAIL.COM



LiderSom

PALCO, SOM E LUZ

	DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EMGERAL .(LOCAÇÃO DIARIA).				
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR. OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00
20	LOCACAO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 5.975,00	R\$ 71.700,00
21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 7.590,00	R\$ 91.080,00
22	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 º, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 6.975,00	R\$ 83.700,00
23	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 OUTDOOR 4X3 ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	DIARIA	R\$ 5.990,00	R\$ 71.880,00
24	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.(LOCAÇÃO DIARIA).	75	DIARIA	R\$ 2.375,00	R\$ 178.125,00
25	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X	75	DIARIA	R\$ 265,00	R\$ 19.875,00

L FERREIRA DE SOUZA LTDA - CNPJ 13.462.028/0001-92

AV PREFEITO HUMBERTO DA COSTA GARCIA BAIRRO JARDIM PANORAMA-CÁCERES -MT
TELEFONE: (65) 99952-5566 EMAIL: LIDERSOM2000@HOTMAIL.COM



LiderSom

PALCO, SOM E LUZ

	10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. .(LOCAÇÃO DIARIA).				
26	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. .(LOCAÇÃO DIARIA).	250	DIARIA	R\$ 335,00	R\$ 83.750,00
27	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS. .(LOCAÇÃO DIARIA).	250	DIARIA	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
28	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 7.660,00	R\$ 76.600,00
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	16	DIARIA	R\$ 2.250,00	R\$ 36.000,00
30	SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.	120	DIARIA	R\$ 375,00	R\$ 45.000,00
31	SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTUCOBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICAQUANTO INSTITUCIONAL,FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTESPECÍFICOS.	12	DIARIA	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
32	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PTET (EVENTOS TEMPORARIOS) DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO..	05	SERV	R\$ 5.985,00	R\$ 29.925,00
33	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00
34	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇÃO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A	12	DIARIA	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00

L FERREIRA DE SOUZA LTDA - CNPJ 13.462.028/0001-92

AV PREFEITO HUMBERTO DA COSTA GARCIA BAIRRO JARDIM PANORAMA-CÁCERES -MT

TELEFONE: (65) 99952-5566 EMAIL: LIDERSOM2000@HOTMAIL.COM



LiderSom

PALCO, SOM E LUZ

	SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. .				
35	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 6.840,00	R\$ 68.400,00
36	LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM IMPRESSAO DE LONA INCLUSO.	50	DIARIA	R\$ 252,50	R\$ 12.625,00
37	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.	08	DIARIA	R\$ 5.180,00	R\$ 41.440,00
38	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.	08	DIARIA	R\$ 3.130,00	R\$ 25.040,00
39	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL	04	DIARIA	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00
40	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.	08	DIARIA	R\$ 2.575,00	R\$ 20.600,00
41	SERVIÇO DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO	04	DIARIA	R\$ 3.575,00	R\$ 14.300,00
42	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 6.180,00	R\$ 24.720,00
43	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	06	SERV	R\$ 16.140,00	R\$ 96.840,00
44	SERVICO DE LOCUCÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	12	DIARIA	R\$ 2.575,00	R\$ 30.900,00
45	APRESENTAÇÃO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCÃO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$3.125,00	R\$ 12.500,00
46	SERVIÇO DE DOCUMENTÁRIO ÁUDIO VISUAL COM DURAÇÃO DE ATÉ 20 MINUTOS COM FILMADORAS BITOLA DIGITAL FULL-HD TAMANHO 720P OU 1080P, CONTENDO IMAGENS DE DIFERENTES TAKES, COM DEPOIMENTOS, EDIÇÃO PROFISSIONAL, TRATAMENTO DE IMAGENS COM ACABAMENTO E CARACTERES FINAIS.	03	DIARIA	R\$ 25.840,00	R\$ 77.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.020.487,00

- VALIDADE DE 60 DIAS.

CÁCERES-MT, 23/02/2023.

L FERREIRA DE SOUZA
LTDA:13462028000192

Assinado de forma digital por L
FERREIRA DE SOUZA
LTDA:13462028000192
Dados: 2023.02.23 16:17:16 -04'00'

L FERREIRA DE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 13.462.028 0001-92
LEIDINEIA FERREIRA DE SOUZA

L FERREIRA DE SOUZA LTDA - CNPJ 13.462.028/0001-92

AV PREFEITO HUMBERTO DA COSTA GARCIA BAIRRO JARDIM PANORAMA-CÁCERES -MT
TELEFONE: (65) 99952-5566 EMAIL: SIDERSOM2000@HOTMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 60-01-0007 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW									
80/2023	24/02/2023		30	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		4,000	9.590,0000	38.360,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		30	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		4,000	9.500,0000	38.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		30	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		4,000	9.770,0000	39.080,00	Não
Preço Médio -->							9.620,0000	38.480,00	
Material: 60-01-0015 - LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONA									
80/2023	24/02/2023		6	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	4.585,0000	55.020,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		6	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	4.500,0000	54.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		6	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	4.575,0000	54.900,00	Não
Preço Médio -->							4.553,3333	54.640,00	
Material: 60-01-0016 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA									
80/2023	24/02/2023		25	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		600,000	93,8000	56.280,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		25	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		600,000	92,0000	55.200,00	Não
80/2023	24/02/2023		25	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		600,000	92,9000	55.740,00	Não
Preço Médio -->							92,9000	55.740,00	
Material: 60-01-0018 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINI									
80/2023	24/02/2023		24	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		6,000	15.990,0000	95.940,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		24	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		6,000	15.900,0000	95.400,00	Não
80/2023	24/02/2023		24	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		6,000	16.000,0000	96.000,00	Não
Preço Médio -->							15.963,3333	95.780,00	
Material: 60-01-0019 - LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTU									
80/2023	24/02/2023		11	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		600,000	76,9000	46.140,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		11	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		600,000	76,0000	45.600,00	Não
80/2023	24/02/2023		11	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		600,000	76,9000	46.140,00	Não
Preço Médio -->							76,6000	45.960,00	
Material: 60-01-0022 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO									
80/2023	24/02/2023		22	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		6,000	11.250,0000	67.500,00	Sim ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 60-01-0022 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO									
80/2023	24/02/2023		22	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		6,000	11.000,0000	66.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		22	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		6,000	11.175,0000	67.050,00	Não
Preço Médio -->							11.141,6667	66.850,00	
Material: 60-01-0023 - LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA									
80/2023	24/02/2023		5	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	3.890,0000	46.680,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		5	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	3.800,0000	45.600,00	Não
80/2023	24/02/2023		5	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	3.875,0000	46.500,00	Não
Preço Médio -->							3.855,0000	46.260,00	
Material: 60-01-0024 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS									
80/2023	24/02/2023		3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		4,000	22.150,0000	88.600,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		4,000	22.000,0000	88.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		3	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		4,000	22.220,0000	88.880,00	Não
Preço Médio -->							22.123,3333	88.493,33	
Material: 60-01-0025 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO									
80/2023	24/02/2023		7	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		8,000	12.995,0000	103.960,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		7	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		8,000	12.900,0000	103.200,00	Não
80/2023	24/02/2023		7	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		8,000	12.968,0000	103.744,00	Não
Preço Médio -->							12.954,3333	103.634,67	
Material: 60-01-0026 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS.									
80/2023	24/02/2023		4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		240,000	335,8000	80.592,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		4	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		240,000	330,0000	79.200,00	Não
80/2023	24/02/2023		4	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		240,000	335,0000	80.400,00	Não
Preço Médio -->							333,6000	80.064,00	
Material: 60-01-0027 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FEC									
80/2023	24/02/2023		16	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		75,000	265,8000	19.935,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		16	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		75,000	260,0000	19.500,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 60-01-0027 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FEC									
80/2023	24/02/2023		16	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		75,000	265,0000	19.875,00	Não
Preço Médio -->							263,6000	19.770,00	
Material: 60-01-0028 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 -PARA FECHAME									
80/2023	24/02/2023		17	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		250,000	183,8000	45.950,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		17	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		250,000	180,0000	45.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		17	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		250,000	185,0000	46.250,00	Não
Preço Médio -->							182,9333	45.733,33	
Material: 60-01-0029 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS									
80/2023	24/02/2023		27	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		10,000	7.630,0000	76.300,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		27	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		10,000	7.500,0000	75.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		27	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		10,000	7.660,0000	76.600,00	Não
Preço Médio -->							7.596,6667	75.966,67	
Material: 60-01-0030 - LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01									
80/2023	24/02/2023		2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		4,000	13.620,8000	54.483,20	Sim ***
80/2023	24/02/2023		2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		4,000	13.500,0000	54.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		2	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		4,000	13.710,0000	54.840,00	Não
Preço Médio -->							13.610,2667	54.441,07	
Material: 60-01-0031 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇ									
80/2023	24/02/2023		9	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	4.680,0000	56.160,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		9	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	4.500,0000	54.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		9	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	4.550,0000	54.600,00	Não
Preço Médio -->							4.576,6667	54.920,00	
Material: 60-01-0032 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES									
80/2023	24/02/2023		10	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		10,000	6.870,0000	68.700,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		10	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		10,000	6.500,0000	65.000,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 60-01-0032 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES									
80/2023	24/02/2023		10	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		10,000	6.840,0000	68.400,00	Não
Preço Médio -->							6.736,6667	67.366,67	
Material: 60-01-0033 - SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO PRODUCAO E EDICAO DE VIDEO DOC									
80/2023	24/02/2023		35	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		3,000	25.800,0000	77.400,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		35	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		3,000	25.000,0000	75.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		35	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		3,000	25.840,0000	77.520,00	Não
Preço Médio -->							25.546,6667	76.640,00	
Material: 60-01-0034 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM I									
80/2023	24/02/2023		26	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		50,000	255,0000	12.750,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		26	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		50,000	250,0000	12.500,00	Não
80/2023	24/02/2023		26	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		50,000	252,5000	12.625,00	Não
Preço Médio -->							252,5000	12.625,00	
Material: 60-01-0035 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO									
80/2023	24/02/2023		8	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		8,000	13.997,8000	111.982,40	Sim ***
80/2023	24/02/2023		8	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		8,000	13.900,0000	111.200,00	Não
80/2023	24/02/2023		8	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		8,000	13.988,0000	111.904,00	Não
Preço Médio -->							13.961,9333	111.695,47	
Material: 60-02-0001 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3 - BRILHO 6000									
80/2023	24/02/2023		21	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	6.998,8000	83.985,60	Sim ***
80/2023	24/02/2023		21	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	6.900,0000	82.800,00	Não
80/2023	24/02/2023		21	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	6.975,0000	83.700,00	Não
Preço Médio -->							6.957,9333	83.495,20	
Material: 60-02-0002 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 -									
80/2023	24/02/2023		19	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	5.889,9000	70.678,80	Sim ***
80/2023	24/02/2023		19	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	5.800,0000	69.600,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 60-02-0002 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 -									
80/2023	24/02/2023		19	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	5.990,0000	71.880,00	Não
Preço Médio -->							5.893,3000	70.719,60	
Material: 60-02-0003 - LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01									
80/2023	24/02/2023		29	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		10,000	14.620,0000	146.200,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		29	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		10,000	14.500,0000	145.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		29	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		10,000	14.725,0000	147.250,00	Não
Preço Médio -->							14.615,0000	146.150,00	
Material: 60-02-0004 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE									
80/2023	24/02/2023		13	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		10,000	12.930,0000	129.300,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		13	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		10,000	12.800,0000	128.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		13	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		10,000	12.975,0000	129.750,00	Não
Preço Médio -->							12.901,6667	129.016,67	
Material: 60-02-0005 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA									
80/2023	24/02/2023		12	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	6.450,0000	77.400,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		12	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	6.380,0000	76.560,00	Não
80/2023	24/02/2023		12	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	6.450,0000	77.400,00	Não
Preço Médio -->							6.426,6667	77.120,00	
Material: 60-02-0012 - LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE									
80/2023	24/02/2023		28	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		10,000	13.290,0000	132.900,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		28	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		10,000	13.200,0000	132.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		28	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		10,000	13.338,9000	133.389,00	Não
Preço Médio -->							13.276,3000	132.763,00	
Material: 60-02-0013 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE									
80/2023	24/02/2023		14	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		10,000	12.050,0000	120.500,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		14	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		10,000	11.900,0000	119.000,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 60-02-0013 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE									
80/2023	24/02/2023		14	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		10,000	12.085,0000	120.850,00	Não
Preço Médio -->							12.011,6667	120.116,67	
Material: 60-02-0014 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW									
80/2023	24/02/2023		15	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		4,000	8.680,0000	34.720,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		15	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		4,000	8.500,0000	34.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		15	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		4,000	8.775,0000	35.100,00	Não
Preço Médio -->							8.651,6667	34.606,67	
Material: 60-02-0015 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10									
80/2023	24/02/2023		23	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	13.990,0000	167.880,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		23	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	13.900,0000	166.800,00	Não
80/2023	24/02/2023		23	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	14.000,0000	168.000,00	Não
Preço Médio -->							13.963,3333	167.560,00	
Material: 60-02-0016 - LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180									
80/2023	24/02/2023		18	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	5.995,0000	71.940,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		18	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	5.900,0000	70.800,00	Não
80/2023	24/02/2023		18	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	5.975,0000	71.700,00	Não
Preço Médio -->							5.956,6667	71.480,00	
Material: 60-02-0017 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED F									
80/2023	24/02/2023		20	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	7.685,0000	92.220,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		20	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	7.500,0000	90.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		20	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	7.590,0000	91.080,00	Não
Preço Médio -->							7.591,6667	91.100,00	
Material: 60-03-0010 - LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAG									
80/2023	24/02/2023		31	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		75,000	2.375,0000	178.125,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		31	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		75,000	2.300,0000	172.500,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 60-03-0010 - LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAG									
80/2023	24/02/2023		31	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		75,000	2.375,0000	178.125,00	Não
Preço Médio -->							2.350,0000	176.250,00	
Material: 60-03-0011 - LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM									
80/2023	24/02/2023		32	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		250,000	333,9000	83.475,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		32	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		250,000	330,0000	82.500,00	Não
80/2023	24/02/2023		32	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		250,000	335,0000	83.750,00	Não
Preço Médio -->							332,9667	83.241,68	
Material: 60-04-0004 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATEN									
80/2023	24/02/2023		33	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		16,000	2.330,0000	37.280,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		33	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		16,000	2.200,0000	35.200,00	Não
80/2023	24/02/2023		33	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		16,000	2.250,0000	36.000,00	Não
Preço Médio -->							2.260,0000	36.160,00	
Material: 81-01-0028 - SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E									
80/2023	24/02/2023		44	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		120,000	377,0000	45.240,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		44	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		120,000	370,0000	44.400,00	Não
80/2023	24/02/2023		44	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		120,000	375,0000	45.000,00	Não
Preço Médio -->							374,0000	44.880,00	
Material: 81-01-0029 - SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS,									
80/2023	24/02/2023		45	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	2.390,0000	28.680,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		45	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	2.225,0000	26.700,00	Não
80/2023	24/02/2023		45	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	2.250,0000	27.000,00	Não
Preço Médio -->							2.288,3333	27.460,00	
Material: 81-01-0030 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO									
80/2023	24/02/2023		39	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		4,000	2.900,0000	11.600,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		39	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		4,000	2.500,0000	10.000,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 81-01-0030 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO									
80/2023	24/02/2023		39	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		4,000	2.650,0000	10.600,00	Não
Preço Médio -->							2.683,3333	10.733,33	
Material: 81-01-0032 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODE									
80/2023	24/02/2023		41	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		8,000	5.090,0000	40.720,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		41	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		8,000	5.000,0000	40.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		41	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		8,000	5.180,0000	41.440,00	Não
Preço Médio -->							5.090,0000	40.720,00	
Material: 81-01-0033 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE									
80/2023	24/02/2023		42	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		8,000	3.120,0000	24.960,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		42	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		8,000	3.000,0000	24.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		42	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		8,000	3.130,0000	25.040,00	Não
Preço Médio -->							3.083,3333	24.666,67	
Material: 81-01-0034 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR COMERC									
80/2023	24/02/2023		40	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		4,000	3.150,0000	12.600,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		40	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		4,000	3.000,0000	12.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		40	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		4,000	3.150,0000	12.600,00	Não
Preço Médio -->							3.100,0000	12.400,00	
Material: 81-01-0035 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SA									
80/2023	24/02/2023		43	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		8,000	2.550,0000	20.400,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		43	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		8,000	2.500,0000	20.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		43	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		8,000	2.575,0000	20.600,00	Não
Preço Médio -->							2.541,6667	20.333,33	
Material: 81-01-0036 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PA									
80/2023	24/02/2023		38	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		4,000	3.660,0000	14.640,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		38	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		4,000	3.500,0000	14.000,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 81-01-0036 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PA									
80/2023	24/02/2023		38	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		4,000	3.575,0000	14.300,00	Não
Preço Médio -->							3.578,3333	14.313,33	
Material: 81-02-0014 - SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TI									
80/2023	24/02/2023		46	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		6,000	16.155,0000	96.930,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		46	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		6,000	16.000,0000	96.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		46	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		6,000	16.140,0000	96.840,00	Não
Preço Médio -->							16.098,3333	96.590,00	
Material: 81-02-0015 - APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTAR									
80/2023	24/02/2023		1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		4,000	3.090,0000	12.360,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		4,000	3.000,0000	12.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		1	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		4,000	3.125,0000	12.500,00	Não
Preço Médio -->							3.071,6667	12.286,67	
Material: 83-05-0003 - SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE									
80/2023	24/02/2023		36	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		12,000	2.555,0000	30.660,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		36	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		12,000	2.500,0000	30.000,00	Não
80/2023	24/02/2023		36	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		12,000	2.575,0000	30.900,00	Não
Preço Médio -->							2.543,3333	30.520,00	
Material: 86-02-0014 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LYOULT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INC									
80/2023	24/02/2023		34	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		5,000	6.200,0000	31.000,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		34	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		5,000	5.900,0000	29.500,00	Não
80/2023	24/02/2023		34	L FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		5,000	5.985,0000	29.925,00	Não
Preço Médio -->							6.028,3333	30.141,67	
Material: 94-02-0009 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.									
80/2023	24/02/2023		37	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634)		4,000	6.120,0000	24.480,00	Sim ***
80/2023	24/02/2023		37	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125)		4,000	6.000,0000	24.000,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2023 a 27/02/2023)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 94-02-0009 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.									
80/2023	24/02/2023		37	L.FERREIRA DE SOUZA LTDA - (8301)		4,000	6.180,0000	24.720,00	Não
						Preço Médio -->	6.100,0000	24.400,00	
						Total Preço Médio -->		3.004.284,70	





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

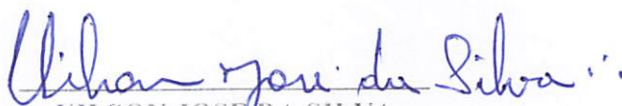
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

- Autorizo à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

NOVA LACERDA – MT, 24 de fevereiro de 2023.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

PARA: Eder Pereira Barreto
ASSESSOR JURÍDICO

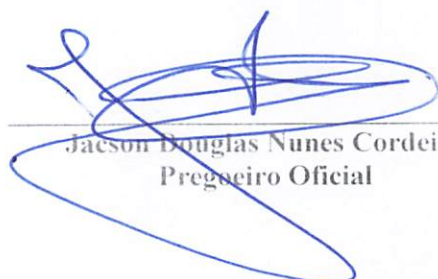
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Senhor Assessor:

- Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93, remetemos a V.S^a o edital e anexos do Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.
Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Nova Lacerda - MT, 24 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente.


Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

**COMPROVANTE
RETIRADA DE EDITAL**

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

CNPJ: _____ **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** _____

FONE(_____) _____ E-MAIL _____

CONTATO (NOME): _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Obtivemos através do acesso ao site www.novalacerda.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax (65) 3259-4045 ou do e-mail: licitacoes@novalacerda.mt.gov.br, das 07h00min às 17h00min horas.

Este formulário / recibo deverá ser redigido em português de forma clara, não podendo ser manuscrito e nem conter rasuras ou entrelinhas, devidamente datado, assinado e rubricado pelo representante legal da licitante proponente.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.ms.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

1. PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**, inscrita no CNPJ nº 01.614.519/0001-22, através do pregoeiro oficial, designado através da Portaria nº 263/2022, de 11/11/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITENS**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber no Decreto Municipal nº 757/13.

Data da realização: 09/03/2023 às 07h30min horas; (horário de MT);

Horário para Credenciamento: 07h15minh até as 07h30minh (horário de MT);

Abertura dos Envelopes: 07h30minh (horário de MT).

Local: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, Sala de Licitações, com sede na Rua 16 de Julho, nº 815, Centro, Nova Lacerda-MT.

Os Envelopes referentes à **PROPOSTA DE PREÇOS** e aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO:

1.1 - Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

1.2 - Todos os equipamentos deverão estar montados para avaliação e teste de funcionamento até 72 horas antes dos eventos solicitado pela administração pública, no próprio local do evento, com todas as despesas por conta da empresa vencedora.

1.3- A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos, montagem e instalação, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A empresa contratada deverá conter todos itens do certame licitatório. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização, vídeo e iluminação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.ms.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

2- DO PRAZO:

2 - O Prazo para a execução dos serviços será imediata, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos ao artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

3- ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DE EDITAL:

3.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, ou seja, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), no e-mail licitacoes@novalacerda.ms.gov.br ou Serviço de Protocolo deste município ou diretamente ao Pregoeiro Oficial, que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

3.2. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

3.3. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

3.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **representante legal** de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, **cópia autenticada** do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**desde o contrato originário e posteriores alterações ou do contrato consolidado e posteriores alterações**), devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou o Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) tratando-se de **procurador**, procuração por **instrumento público ou particular, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na **alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto:

4.1.2 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:





6.1 – A proposta deverá ser emitida em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, suas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário), redigida com clareza, sem emendas.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

ENVELOPE "II" – HABILITAÇÃO
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

ENVELOPE "I" – PROPOSTA DE PREÇOS
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Os proponentes deverão apresentar dois envelopes opacos, lacrados, preferencialmente, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, e com os seguintes dizeres:

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.4 Os documentos alludidos para o credenciamento deverão estar FORA dos envelopes "I" e "II".

4.3 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.2 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

4.1.3 Quanto às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP):
a) Declaração de microempresa ou empresa de pequena porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido deste edital, e apresentada FORA dos Envelopes "I" e "II".

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste edital, e apresentada FORA dos Envelopes "I" e "II".

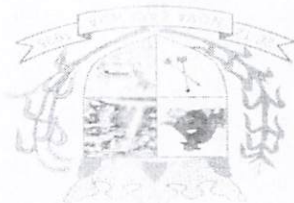
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

FONE: (65)3259-4234

SETOR LICITAÇÕES

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA



PMNL
Fis
Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado e, ainda, contendo:

6.1.1. Uma única cotação, contendo preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula) e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

6.1.2. Folha de identificação da licitante, contendo: Razão Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF e, se possível, número da conta corrente, agência e respectivo banco, praça de pagamento e endereço eletrônico;

6.1.3. O Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.1.3.1. A proposta que omitir o prazo de validade será considerada como válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

6.1.3.2. A licitante deverá apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

6.1.3.3. Certidão de registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade, da empresa responsável técnica pela execução do serviço. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente visto junto ao CREA do Estado Licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA.

6.1.3.4. Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra Engenheiros, co-responsáveis na execução dos serviços, indicando os nomes e os números da inscrição junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa aos serviços/obras objeto da presente licitação.

6.1.4. Declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

6.2. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto deste pregão ser fornecido, executado, sem ônus adicionais;

6.3. A não identificação na Proposta do nome do responsável abaixo da assinatura não constitui motivo de desclassificação da licitante, contudo esta informação deverá ser fornecida na fase de julgamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.ms.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

6.4. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta;

6.5. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

6.6. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

6.7. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeiro;

6.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere às condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais, ressalvadas àquelas quanto ao preço declarado por lance verbal ou às destinadas a sanar evidentes erros materiais devidamente avaliadas e justificadas à Pregoeiro.

6.9. O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;

6.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação da habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

6.11. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo pregoeiro;

6.9. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

6.9.1. que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;

6.9.2. omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.9.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

6.10. A simples participação neste certame implica em:

6.10.1. plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

pela realização de tais atos:

6.10.2. que a empresa vencedora deverá aceitar como proposta realinhada aos lances ofertados o histórico de lances impresso pelo pregoeiro e assinada pelos participantes;

6.10.3 comprometimento da empresa vencedora em fornecer os equipamentos objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE " DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

7.1 – Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

7.1.2. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e sujeito às penalidades legais;

7.1.3. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 7.1.3.5:

7.1.3.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

7.1.3.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

7.1.3.3. a apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos;

7.1.3.4. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 03 (três) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestado;

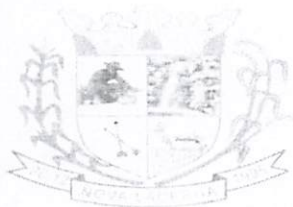
7.1.3.5. Os documentos necessários à Habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo Pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

7.1.3.6. O envelope referente aos documentos de habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.

7.2. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, de forma numerada, sequencial e inseridos no envelope n. 02, são os seguintes:

7.2.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

2o. da Lei n. 8.666/93 (Anexo VI):

a) No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei.(Anexo VII):

7.2.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei n. 8.666/93 (Anexo IV):

7.3. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica: As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) cédula de Identidade, quando se tratar de empresa individual:

b) registro comercial, no caso de empresa individual:

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; tivesse

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

7.4.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional:

7.4.3. Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual:

7.4.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

7.4.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br):

7.4.7. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa:

7.4.7.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

7.5. A documentação relativa à **Qualificação Econômica Financeira**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

7.5.1. Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 06 (seis) meses:

7.6. A documentação relativa à **Qualificação Técnica**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

7.6.1. As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio:

a.1) Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas). O (s) Atestado (s) deverá (ao) ser condizente (s) ao objeto da Licitação em questão:

a.2) Comprovação de possuir na data prevista para entrega da proposta, em seu quadro de funcionários engenheiro civil, mecânico ou técnico em Edificações, com certidão de quitação e registro dos mesmos na entidade profissional competente (CREA) que permita responder pelos serviços objeto desta licitação, cujo vínculo empregatício será comprovado através de carteira de trabalho, ato constitutivo da empresa ou contrato de serviço próprio.

a.2.1) Caso o responsável técnico seja sócio proprietário da empresa, a empresa licitante estará dispensada de apresentar a documentação exigida no subitem a.2, desde que o nome do mesmo esteja inserido no documento de constituição da empresa.

a.2) Cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

Projeto/Planta dos palcos assinada pelo Responsável Técnico – RT, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART das mesmas:

Laudo de Prova de Carga referente à sustentabilidade do palco expedida pelo fabricante, contra Intempéries da Natureza como vento e chuva etc.

b) As empresas participantes vencedoras dos itens 7, 8 e 9 deverão apresentar:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.ms.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

b.1) Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas). O (s) Atestado (s) deverá (ao) ser condizente (s) ao objeto da Licitação em questão:

b.2) Comprovação de possuir na data prevista para entrega da proposta, em seu quadro de funcionários engenheiro elétrico ou engenheiro civil com certidão de quitação e registro dos mesmos na entidade profissional competente (CREA) que permita responder pelos serviços objeto desta licitação, cujo vínculo empregatício será comprovado através de carteira de trabalho, ato constitutivo da empresa ou contrato de serviço próprio.

7.7. Atestado de Visita Técnica fornecido pelo órgão licitante, de que a empresa licitante recebeu este edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições e locais onde serão executados os serviços para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A Visita Técnica deverá ser realizada pelo representante legal da empresa licitante, devidamente munido dos documentos que comprovam seu vínculo, e com antecedência de 03 (três) dias úteis anteriores a data de realização do certame, com agendamento através do telefone (65)3259-4234.

8. – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

8.2 - Não poderá participar da licitação o interessado que não efetuar visita técnica a ser realizada por técnico devidamente qualificado a avaliar a compatibilidade de toda a estrutura tecnológica do município com os softwares a serem propostos.

9. DA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESTE EDITAL:

9.1 A participação desta licitação implica em aceitação integral e irrestrita dos termos deste Edital, dos regulamentos administrativo, das normas técnicas e principalmente das exigências e penalidades contidas na Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

10 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

10.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto ou cópia do Contrato ou Estatuto Social, indicando o sócio-gerente representante.

10.2 – Após credenciamento, as licitantes entregarão ao pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3 – A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e anexos.

10.3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.ms.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para a apuração do valor da proposta.

10.3.2 – Serão desconsideradas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo, pelo menos, 03(três) propostas na condição da alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço, até o máximo de 03(três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as ofertas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.6 – Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de: **RS 1,00 (Um real)**.

10.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.8 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

10.9 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.10 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, obedecido ao critério estabelecido no item 10.9.1 deste Edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.11 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.11.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.11.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada, salvo aquelas que se enquadrarem à Lei 123/06.

10.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço por item, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.15 O pregoeiro antes de anunciar a proposta vencedora, poderá desclassificar o licitante que comprovadamente tenha descumprido contrato com qualquer ente público no que diz respeito a prazo de execução e especificações do objeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.ms.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

11 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 02 (dois) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

11.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 A Adjudicação será feita por item.

11.7 Na ausência de interposição de recurso o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora e encaminhará o processo licitatório para a homologação do procedimento.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do Anexo VIII;

12.2. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

12.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal da adjudicatária;

12.4. A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

12.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceite por este município;

12.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

12.7. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

12.8. A adjudicatária deverá, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da data da convocação, comparecer ao Setor Competente para retirar a nota de empenho.

12.9. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

13. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 86 do Decreto Estadual nº 7.217/2010 e Decreto Federal nº 7.892/2013:

13.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas e que a consulta ao órgão gerenciador seja positiva:

13.3. Os Órgãos ou Entidades não participantes, poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

13.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

13.5. O município será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

14 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

14.1 – Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria Municipal, ou por ordem bancária (depósito na conta corrente do fornecedor), em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Setor de Transporte da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

14.2 – O pagamento com recurso do Estado será efetuado após a liberação do recurso, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, até o trigésimo dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços.

14.3 - As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

14.4 - A despesa com a contratação para o objeto licitado correrá à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

5.00- Secretaria de Educação e Cultura

15 – DA CONTRATAÇÃO

15.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de Termo de Contrato do presente ato convocatório.

15.2 – A Adjudicatária deverá no prazo de 03(três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura, para assinar o termo de contrato, se for o caso.

15.3 – O contrato será celebrado com a vigência de até **12 meses**, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos ao artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

16 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multa sem prejuízo das sanções legais, Art.86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 03(três) dias úteis, contados da data de sua convocação.

c) Multa de 0,3%(três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso da execução do objeto sobre o valor contratado.

d) 10%(dez por cento) sobre o valor da execução do objeto, em caso de : atraso na entrega superior a 5 (cinco) dias, desistência da execução do objeto.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

16.2 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria, comunicará à CONTRATADA.

16.3 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA, ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

16.4 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade de suas propostas não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para licitação ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

a) advertência

b) multa

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o Município, pelo prazo de até 05(cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública:

17.2. Fica assegurado ao município de Nova Lacerda o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente:

17.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação:

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente:

17.5. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo:

17.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição:

17.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de Comodoro – MT, com exclusão de qualquer outro:

17.8. O Pregoeiro poderá se julgar conveniente, adotar o procedimento de re-pregão, devendo as licitantes, neste caso, permanecerem até o final da sessão:

17.9. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

- a) Julgamento deste Pregão;
- b) Recurso porventura interposto.

17.10. A Cópia do Edital do Pregão Presencial n. 16/2023 e de seus Anexos poderá ser obtida pelo site: www.novalacerda.mt.gov.br.

17.11 Os envelopes não abertos, ficarão à disposição das licitantes para retirada, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da Licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que o município se reserva o direito de fragmentá-los:

17.12. Aos casos omissos aplicam -se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

18. DOS ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

18.1. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Modelo de Proposta Financeira

Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento

Anexo IV: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais

Anexo V: Declaração de Habilidade

Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivos da Habilidade

Anexo VII: Declaração de ME e EPP

Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IX: Atestado de Visita Técnica

Nova Lacerda- MT, 24 de fevereiro de 2023

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023
ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1 – NÚMERO: /2023

2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

() Outros Serviços

3 – ANEXOS:

NOME DO ANEXO	APLICÁVEL	
I – Especificação Técnica e Proposta Financeira	(x) Sim	() Não
II – Aspectos Gerais	(x) Sim	() Não

4 – Objeto:

1.2 - Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT, conforme Termos de Referências de item em anexo.

1.2 – Todos os equipamentos deverão estar montados para avaliação e teste de funcionamento até as 72 horas antes de qualquer evento promovido pela administração pública, no próprio local do evento, com todas as despesas por conta da empresa vencedora

1.3 – As empresas participantes do certame deveram apresentar Notas Fiscais dos equipamentos e estruturas no nome da empresa, proprietário ou sócio.

1.4- A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização, vídeo e iluminação, montagem e instalação do palco e banheiros, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização, vídeo e iluminação.

5 – Justificativa(s) Técnica:

Realizar as festividades promovida pelo Município de Nova Lacerda Estado de Mato Grosso de forma segura e eficiente, com o menor custo possível, sem comprometer a qualidade da festa.

6 – Resultados Esperados:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

Atender questões econômicas, sociais, culturais e principalmente turísticas de forma planejada dentro do contexto local e com a integração da comunidade.

7- Prazo:

Todos os equipamentos para realização dos eventos promovido no ano de 2023 deverão estar montados para avaliação e teste de funcionamento até as 72 horas antes de qualquer evento promovido pela administração pública, no próprio local do evento, com todas as despesas por conta da empresa vencedora.

A prestação dos serviços deverão ser executados parceladamente conforme as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses.

8- Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, até o vigésimo dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços.

O pagamento com recurso do Estado será efetuado após a liberação do recurso, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, até o trigésimo dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços.

9 – Gestor do Contrato

Selimario Ferreira

10 – Condições de entrega:

Após a prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a nota fiscal, atestada pelo responsável.

11 – Garantia

Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano aos serviços, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente

Nova Lacerda- MT, 24 de fevereiro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023

ANEXO II – PROPOSTA FINANCEIRA

Modelo de Proposta Financeira (Papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 16/2023.

Empresa Vencedora:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefones:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Representante Legal:

RG:

CPF:

Item	Descrição	Qtde.	RS Unit.	RS Total

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Entrega:

Validade da proposta:

Garantia:

Local e data

Assinatura do representante legal

Carimbo de CNPJ da empresa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL N.16/2023
ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 16/2023.

Indicamos o (a) Sr. (a)..... Portador (a) da cédula de identidade nº..... órgão expedidor..... como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ n.

Inscrição Estadual n.

Razão Social:

Nome de Fantasia:

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.ms.gov.br

PMNL

Fls _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 16/2023.

(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 16/2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal

CPE:

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa
CNPJ reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de
qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda
com o disposto em Edital de Pregão Presencial ____/2023 e com as regras definidas no Art. 5º do
Decreto n. 7.218/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir
alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como
ressalva, na supracitada declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de
habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na rua _____, bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. ____/2023, na forma determinada no § 2º. do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

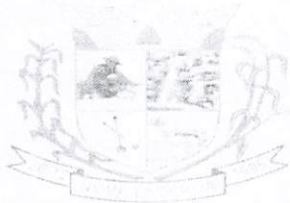
Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL

Fls. _____

Ass: _____

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023
ANEXO VII – DECLARAÇÃO ME EPP

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 16/2023.

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023
ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMNL
Fis. _____
Ass. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

No dia ____ do mês de ____ do ano de ____, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, Nº 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. __/2023, Processo Licitatório nº. __/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) _____, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa

Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. _____ (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo de Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo de Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL
Fls _____
Ass: _____

propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL

Fls _____

Ass: _____

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital:

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL

Fls _____

Ass: _____

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL
Fls _____
Ass: _____

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL
Fis: _____
Ass: _____

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL
Fls. _____
Ass: _____

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento;





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL
Fls. _____
Ass: _____

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro - MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda, ____ de ____ de 2023.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro
Pregoeiro





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL

Fls _____

Ass: _____

ANEXO IX

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos para fins de participação no processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**, que a empresa _____ recebeu o Edital deste Pregão e visitou as instalações determinadas pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, onde tomou conhecimento de todas as informações referentes aos serviços, dependências e infra-estrutura necessária à execução dos serviços objeto desta licitação.

_____ - MT, de _____ de _____ de 2023.

Representante da empresa

Pregoeiro Municipal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PARECER JURÍDICO 038/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO:
LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA, EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT.

Assunto: **Parecer Jurídico 038/2023** em Processo de Licitação.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase interna do Pregão Presencial nº 016/2023, para fins de análise jurídica do Edital licitatório, nos termos do § único do art. 38 da Lei 8.666/93, com o escopo de **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA, EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT.**

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

EB

89
L





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Observa-se que fora encaminhado a esta Procuradoria Jurídica o Edital do Pregão Presencial 016/2023 para fins de análise jurídica do edital licitatório, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de examinar e posteriormente aprovar ou não as minutas do edital, bem como verificar a regularidade do procedimento administrativo até a presente ocasião.

A comissão de licitação para dar início à fase externa do certame (art.4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) deverá providenciar a publicação do edital, convocando os interessados a apresentar em suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas deverá ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art.4º V da Lei nº 10.520/02).

Há autorização para a abertura do processo licitatório.

A Portaria nº 263/2022 constituiu a Comissão Permanente de Licitação, para que em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda possa instaurar, processar e julgar os certames licitatórios.

Nesse passo, o Procedimento em evidência teve o seu trâmite normal.
É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A análise do edital e minutado contrato por assessoria jurídica é exigência feita pela própria Lei nº 8.666/93, no parágrafo único, do art. 38 e suas alterações, *in verbis*:

Art.38-omissis

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "(Grifo nosso).

Neste sentido, Sidney Bittencourt¹ entende que o parecer jurídico no procedimento licitatório "*impende o reconhecimento de que a regra tem como*

¹BITTENCOURT, Sidney. **Licitação Passo a Passo**. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

EB





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

finalidade evitar a descoberta de defeitos a posteriori, situação que não raro demandaria a invalidação do documento”.

No mesmo sentido, Ari Sundfeld² assevera que a apreciação jurídica é requisito obrigatório para a validade jurídica do edital ou contrato, senão vejamos o que dispõe o autor sobre o tema:

[...] o órgão jurídico deve aprovar as minutas, o que lhe confere um poder decisório pouco usual nas atividades consultivas. A medida, radical, visa a assegurar ao máximo a observância do princípio da legalidade, tão desprezado pela Administração Brasileira.

Ainda assim, o advogado parecerista nestes casos não é o “ordenador de contas”, não praticando ato de gestão e sim, na visão de Ronny Charles Lopes de Torres³, o parecerista faz uma análise técnico-jurídica que se restringe aos aspectos de legalidade do certame, conforme percebe-se *in verbis*:

O advogado parecerista de forma alguma se apresenta como “responsável por contas”, não é ordenador de despesas e em sua atividade não pratica ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a uma análise dos aspectos de legalidade que envolvem as minutas previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Acerca da obrigatoriedade do parecer jurídico nos processos licitatórios, a advogada da união *Marinês Restelatto Dotti* e o *Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio De Janeiro, Jessé Torres Pereira Junior*, elaboraram artigo jurídico no qual discorrem sobre a responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações e sua obrigatoriedade, senão vejamos:

A manifestação produzida pela assessoria jurídica, na forma estatuida pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor público, que pode dela

²SUNDFELD, Ari. **Licitação e Contrato Administrativo**: De acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94. P. 95. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

³TORRES, Ronny Charles Lopes de. **A Responsabilidade solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1605, 23 nov. 2007. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/10689>>, <<http://jus.com.br/artigos/29286/responsabilidade-do-advogado-parecerista-na-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos/4#ixzz3WioN3HiG>>. acesso em 25 mar. 2015.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

discordar, desde que apresente as razões de fato e de direito que lhes dê sustentação. Não há como se produzir orientação jurídica condicionada ao seu cumprimento quando tal orientação não é vinculativa, ou seja, quando seu cumprimento não é impositivo.

Pode a assessoria jurídica, visando dar cumprimento ao princípio da celeridade processual e, assim, evitar que o processo licitatório ou da contratação direta, contendo as respectivas minutas, retorne para nova análise a partir da orientação jurídica exarada, proceder a exame e aprovação desses instrumentos com ressalvas, devidamente fundamentadas. O gestor público pode acolhê-las ou não, motivando a decisão neste último caso. Se acolhidas, elas passam a integrar a própria motivação do gestor.

Produzir manifestação jurídica insuficiente, ou seja, sem fundamentação, ou com a só menção de que a minuta examinada não é compatível com a legalidade, seguindo-se da orientação para que o gestor público a reformule segundo a lei de regência, enseja a responsabilização administrativa do assessor jurídico, por violação ao princípio da motivação. Aprovar minuta com ressalvas não significa produzi-la para a Administração. A elaboração de minuta de edital ou convite deve ser confiada a agente ou equipe com conhecimentos técnicos específicos relacionados ao objeto da licitação (princípios da especialização e da segregação de funções). **À assessoria jurídica compete examiná-la na integralidade e aprová-la, se condizente com as normas de regência. Se ressalvas forem feitas, cumpre à assessoria jurídica motivá-las, apresentando, inclusive, proposta de redação para alguns de seus dispositivos ou cláusulas, conforme a norma de regência aplicável, cuidando-se para que a proposição não adentre no campo da oportunidade e conveniência do gestor.**⁴ (Grifo Nosso)

Entretanto, a fere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Contudo, antes de adentrarmos no mérito, se faz necessário alguns adendos pontuais na matéria licitação.

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁵ pode ser conceituada como:

⁴DOTTI, Marinês Restelatto; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações**. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F5798674&ei=1xcVbPmJMOfgwTn84HQA&usg=AFQjCNH8uep5l5Jp6xsCmDW7PwY0B0mgw&bvm=bv.91665533,d.eXY>>, acesso em 20abr. 2015.

⁵DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

Handwritten signature





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato.

O Pregão, nada mais é do que uma das modalidades de Licitação, que recentemente veio se juntar no ordenamento jurídico pátrio as demais modalidades pré-existentis (concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão).

A finalidade precípua desta nova modalidade licitatória é dar maior agilidade e celeridade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública. Segundo José dos Santos Carvalho Filho⁶, esta modalidade licitatória possui “[...] *disciplina e procedimentos, visando acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas* [...]”.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso também se manifestou no tocante ao tema, asseverando por meio do **Acórdão** nº 1460/2002 (DOE 11/07/2002) que “*ao abrigo da Medida Provisória nº 2.182, de 23/08/2001, é viável a utilização da licitação na modalidade Pregão, pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) e por quaisquer entes públicos, estaduais ou municipais.*” [Grifo Nosso]

Sobre a importância e o conteúdo da lei nº. 10.520/02, instituidora do pregão, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo⁷ destacam que:

“[...] podemos afirmar, hoje, que a Lei n. 10.520/2002 veicula normas gerais em matéria de licitações públicas. Encontra-se, portanto, na mesma situação da Lei n. 8.666/93 em nosso ordenamento jurídico. Temos, em verdade, duas leis de normas gerais regulamentando o art. 37, XXI, da Constituição de 1988, a segunda acrescentando normas à regulamentação inicial: a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 10.50/2002 [...]”.

Como se vê, a Lei n. 10.520/02 em conjunto com a Lei n. 8.666/93, integram o rol de normas gerais sobre procedimento licitatório no ordenamento jurídico brasileiro.

⁶CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 284.

⁷ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 2007, p. 476.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

O objeto do pregão está previsto no art. 1º da lei n. 10.520/02, que assim determina:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei."

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

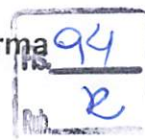
Neste esteio, percebe-se que o objeto do pregão é somente bens e serviços comuns definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Para facilitar tal definição estes bens e serviços comuns estão discriminados no anexo II do Decreto n. 3.555/00, aplicando-se tanto ao pregão presencial, quanto ao eletrônico.

Vale ressaltar que com relação aos valores, não há limites para as contratações de bens e serviços comuns. Vejamos a posição de José dos Santos Carvalho Filho⁸:

"[...] A novidade do pregão diz respeito ao valor do futuro contrato. Não há qualquer restrição quanto ao valor a ser pago, vale dizer, não importa o vulto dos recursos necessários ao pagamento do fornecedor, critério diametralmente oposto aos adotados para as modalidades gerais do estatuto cujo postulado básico é a adequação de cada tipo à respectiva faixa de valor. Significa dizer que, ressalvada hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a contratação de bens e serviços comuns pode ser precedido do pregão, independente mente de seu custo [...]"

Quanto à abrangência do pregão, ele se aplica obrigatoriamente, aos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pela União conforme art. 1º parágrafo único do Decreto n. 3.555/00 e Decreto n. 5.540/05.

Nota-se que **não há esclarecimento sobre impugnações ao edital de forma eletrônica, indicando o endereço de e-mail para a impugnação.**



EJ

⁸CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 274.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

Quanto ao valor estimado, foram usados 03 (três) orçamentos de empresas da área de atuação do objeto a ser licitado.

III - CONCLUSÃO

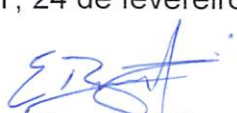
Diante do exposto, estando o processo dentro dos permissivos legais, no que tange ao art. 38 e seguintes da Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, aprovam-se juridicamente as minutas do edital, **sob a condição de que acrescente informações sobre esclarecimentos e impugnação do edital de forma eletrônica, indicando o e-mail para a impugnação.**

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 24 de fevereiro de 2023.


Éder Pereira Barreto
Subprocurador Jurídico.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº. 263/2022

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DE APOIO AO PREGÃO, E
PREGOEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO:

I - O artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - O Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

IV - Decreto nº 4.733, de 02 de agosto de 2002 regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns instituída pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

V - Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

VI - Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

1 - Presidente - ZAIRES RIBEIRO ZORZAN, servidor efetivo no cargo de Assistente Contábil;

1.1. — Membros:

a) GEISA DOS SANTOS SALES, servidora efetiva no cargo de assistente de compras;

b) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO, servidor comissionado no cargo de Pregoeiro;

§1º. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e o de decisão é da maioria dos presentes.

§2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão:

I – Nas Funções relativas à licitação:

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições contratações;
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- c) Redigir editais, convites, atas;
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
- f) Encaminhar recursos;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

g) Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

- a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;
- b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
- c) Outras funções legais e afins.

Art. 3º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro o servidor:

a) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO;

Parágrafo único. Nos termos do Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica.

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) O credenciamento dos interessados;
- c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- d) A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- f) Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) Dirigir a etapa de lances;
- h) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- i) Indicar o vencedor do certame;
- j) A adjudicação da proposta de menor preço;
- k) A elaboração de ata;
- l) A condução dos trabalhos da equipe de apoio
- m) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão, e,
- n) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação
- o) Atividades afins.

Rs. 98
R





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

Art. 4º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

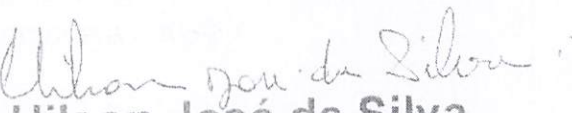
Art. 5º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de **11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023**, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em
10 de novembro de 2022.


Uilson José da Silva
Prefeito Municipal



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 16/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 16/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 16/2023.

ABERTURA: 09 de março de 2023 às 07:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:15 às 07:30 horas;

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 24 de fevereiro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

rogado pelo mesmo período conforme Lei Municipal nº 052/2010 de 30/06/2010.

CLÁUSULA IV - Da Remuneração

Pelos serviços prestados a que se refere à Clausula I deste, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de **R\$ 2.608,08 (dois mil e seiscentos e oito reais oito centavos)** mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA V – Regime Previdenciário

A **CONTRATADA** vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA VI - Das Despesas

As despesas oriundas deste Contrato Temporário de Trabalho correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05

Unidade: 02

Proj./Ativ.: 2.029

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.003

CLÁUSULA VII - Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser extinto, sem o direito de indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa da **CONTRATANTE**;

III - por iniciativa da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A extinção do Contrato no caso dos incisos II e III, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIII - Do Foro

Elegem-se o Fórum da Comarca de Comodoro / MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente contrato.

E, assim, por estarem justos e acordados, assina o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeada.

Nova Lacerda / MT, 16 de fevereiro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Educação

CONTRATANTE CONTRATANTE

ANGRA PAULA DE JESUS SILVA GUSTAVO GARBATTI DO PRADO

CONTRATADA Procurador Geral

OAB/MT 28574-B

Testemunhas:

Valdir Ferreira Marques Filho Silvania Aparecida Torquetti

CPF: 018.367.161-92 CPF: 986.029.501-87

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 028/
2023**

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 028/2023

CONTRATANTE: Município de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C.(M.F.) sob o n.º 01.614.519/0001-22, com sede na Rua 16 Julho, 815, representado por sua Excelência o Prefeito Municipal, Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, portador do RG. n.º 10339787 SESP /MT e CPF n.º 621.764.391-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 042/
2023**

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 042/2023

CONTRATANTE: Município de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C.(M.F.) sob o n.º 01.614.519/0001-22, com sede na Rua 16 Julho, 815, representado por sua Excelência o Prefeito Municipal, Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, portador do RG. n.º 10339787 SESP /MT e CPF n.º 621.764.391-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **ANGRA PAULA DE JESUS SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 2417616-8 SESP/MT e CPF 048.022.271-16, residente e domiciliada Sitio União, Gleba São Judas, neste município de Nova e Lacerda, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e combinados pelo presente instrumento de contratação temporária, mediante as cláusulas abaixo articuladas:

CLÁUSULA I - Do Objeto

O **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** considerando o resultado do Processo Seletivo Edital 002/2022 de 27/12/2022, para temporariamente prestar serviços junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal 15 DE SETEMBRO**, neste município, em razão do elevado número de alunos e os professores efetivos e contratados não foram suficientes para absorver todas as aulas excedentes, contratada como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I - E. M. 15 DE SETEMBRO**, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 019/2005 de 15/12/2005, dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da educação básica do Município de Nova Lacerda e dá outras providências e Lei Municipal nº 960/2022 de 23/12/2022.

CLÁUSULA II - Do Regime Jurídico

A presente **CONTRATACÃO** é realizada nos Termos da Lei Complementar N° 052/2010, de 30 de junho de 2010, e do que couber, na Lei Complementar N° 021/2005, de 15 de dezembro de 2005, regendo-se por princípios de direitos públicos, aplicando-se naquilo que for de acordo com Direito e Deveres da Contratação.

CLÁUSULA III - Do Prazo

O presente contrato terá como duração o prazo de **6 (seis) meses**, tendo início no dia **13/02/2023** e término no dia **13/08/2023**, podendo ser pror-

CREDENCIAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Data: 09/03/2023

Horário: 07h15min (horário de MT)

Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00,
Cáceres, Mato Grosso

Telefone: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures on the left and center, and one on the right. A rectangular stamp is located near the bottom right, containing the text 'RS. 101' and 'R'.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51201864977		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MTP2200368714

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACERES
Local

5 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
☐ ☐ ☐ ☐

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
☐ ☐ ☐ ☐

/ / _____
Data

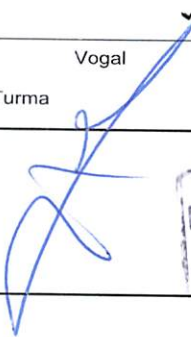
Vogal
Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES






Nº 102
R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/155.769-5	MTP2200368714	04/11/2022

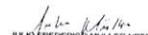
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	05/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

PEDRO BATISTA CORREIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

Sócio da empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, com sede na Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.367.271/0001-29, com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL do Estado de Mato Grosso sob nº 5120186497-7 em 24/08/2021, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA, GRAVAÇÃO DE SOM & EDIÇÃO DE MUSICA;
LOCAÇÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;

DA CLAUSULA ARBITRAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual que entre si fazem:

PEDRO BATISTA CORREIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial “**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCACÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTACÃO DE SERVICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINACÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA;
LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES
E CORRETIVOS DO SOLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA;
SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA;

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou as atividades em 07 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social no valor de R\$ 195.400,00 (Cento Noventa Cinco Mil Quatrocentos Reais), dividido em 19.540 (Dezenove Mil Quinhentos Quarenta), quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quota	Valor
PEDRO BATISTA CORREIA	19.540	R\$ 195.400,00
TOTAL	19.540	R\$ 195.400,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **PEDRO BATISTA CORREIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Cáceres/MT; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cáceres, 04 de Novembro de 2.022.

PEDRO BATISTA CORREIA
CPF: 631.117.051-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/155.769-5	MTP2200368714	04/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	05/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, de CNPJ 07.367.271/0001-29 e protocolado sob o número 22/155.769-5 em 04/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2593858, em 07/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	05/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	05/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2022, às 07:54.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/155.769-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 07 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF9447. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Pág. 9/9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDOSO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1565973137

NOME
PEDRO BATISTA CORREIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
965425 SSP MT

CPF
631.117.051-53

DATA NASCIMENTO
14/01/1978

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE SOUZA CORREIA
CREUSA BATISTA CORREIA

PERMISSÃO
00000000000000000000

ACC
00000000000000000000

CAT. HAB.
AM

Nº REGISTRO
00221441170

VALIDADE
15/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACERES, MT

DATA EMISSÃO
17/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

13541356556
MT6341021815

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1565973137

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIÃ

1º Cartório do 1º Ofício de Registro - Caceres de Caceres, Mato Grosso
Tabeliã e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Praça Barão do Rio Branco, 229 - Centro - Caceres - MT - Fone: (067) 3273-6002
E-mail: Oficio_1@terra.com.br - CNPJ: 15.020.128/0001-03

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Caceres-MT, 24 de Agosto de 2021.

SUELLEN CRISTINE DA CRUZ - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
BPS 49843 Valor: R\$3.30,5% do ISSQN: R\$ 0,17
Serventia: 037. Cód. do ato: 06
consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Suellen C. da Cruz
Escrivente Juramentada



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - 411
Código de Serventia 37





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120186497-7	07.367.271/0001-29	10/05/2005	07/05/2005

Endereço Completo:

RUA MARECHAL DEODORO 1130 - BAIRRO CENTRO CEP 78210-130 - CACERES/MT

Objeto Social:

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL
LOCACAO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS
PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS
PRODUCAO MUSICAL
MARKETING DIRETO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,
FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL
ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, GRAVACAO DE SOM & EDICAO DE MUSICA
LOCACAO MEIOS DE TRANSPORTE
PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS
COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
SERVICOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA

Capital Social: R\$ 195.400,00 CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 195.400,00 CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000190814 e visualize a certidão)



23/034.161-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	xxxxxxx	R\$ 195.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/11/2022

Número: 2593858

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PEDRO BATISTA CORREIA - ME	5110147903-6	51600157379	xx	TRANSFORMACAO
PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5160015737-9	51201864977	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Março de 2023 16:12

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000190814 e visualize a certidão)



23/034.161-6

Página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379

Inscrição Municipal: 5788

Inscrição Estadual: 13.302.369-9

Optante pelo Simples: SIM

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT

Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

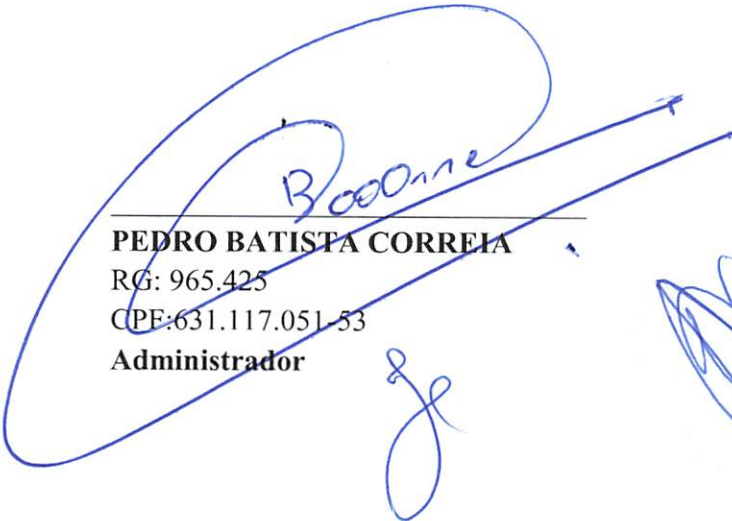
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. PEDRO BATISTA CORREIA, portador da cédula de identidade nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e CPF nº 631.117.051-53, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023


PEDRO BATISTA CORREIA

RG: 965.425

CPF: 631.117.051-53

Administrador

07.367.271/0001-29
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - ME
Rua Marechal Deodoro, 1130 - Centro
Cep 78.210-130 - Cáceres - MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379

Inscrição Municipal: 5788

Inscrição Estadual: 13.302.369-9

Optante pelo Simples: SIM

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT ,

Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 16/2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.354/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 16/2023 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto n. 7.218/2006.



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

No uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 16/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO ME EPP

Para fins de participação na licitação, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

**DECLARAÇÃO – CONFORME ITEM 6.1.3.4 E 7.6.1 ALINEA “A.2”
RESPONSÁVEIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial em epígrafe, DECLARO e INDICO como responsável na execução dos serviços caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

ADILSON DOMINGOS DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 111.213.351-87
RNP: 1200801210
Registro: 766 / MT

Declaramos, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro de profissionais.
Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos com seus respectivos quantitativos e qualificações, para a execução deste serviço/objeto.
Declaramos que temos conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executado o serviço/objeto.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

15-15-15

1. The first part of the report is a general introduction to the subject of the study. It discusses the importance of the study and the objectives of the research. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. This includes a description of the sample, the data collection methods, and the statistical analysis techniques used. The third part of the report is a discussion of the results of the study. This includes a description of the findings and a comparison of the results with previous research. The final part of the report is a conclusion and a list of references.

2. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. This includes a description of the sample, the data collection methods, and the statistical analysis techniques used. The third part of the report is a discussion of the results of the study. This includes a description of the findings and a comparison of the results with previous research. The final part of the report is a conclusion and a list of references.

7

(x) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

**DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES
POLÍTICOS**

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do

1994

1. The first part of the report is a summary of the work done during the year.

2. The second part of the report is a detailed account of the work done during the year.

3. The third part of the report is a summary of the work done during the year.

4. The fourth part of the report is a detailed account of the work done during the year.

5. The fifth part of the report is a summary of the work done during the year.

6. The sixth part of the report is a detailed account of the work done during the year.

7. The seventh part of the report is a summary of the work done during the year.

8. The eighth part of the report is a detailed account of the work done during the year.

9. The ninth part of the report is a summary of the work done during the year.

10. The tenth part of the report is a detailed account of the work done during the year.

11. The eleventh part of the report is a summary of the work done during the year.

12. The twelfth part of the report is a detailed account of the work done during the year.

13. The thirteenth part of the report is a summary of the work done during the year.

14. The fourteenth part of the report is a detailed account of the work done during the year.

15. The fifteenth part of the report is a summary of the work done during the year.

16. The sixteenth part of the report is a detailed account of the work done during the year.

17. The seventeenth part of the report is a summary of the work done during the year.

18. The eighteenth part of the report is a detailed account of the work done during the year.

19. The nineteenth part of the report is a summary of the work done during the year.

20. The twentieth part of the report is a detailed account of the work done during the year.

1

artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1994

1

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

13091

Y

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA**

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

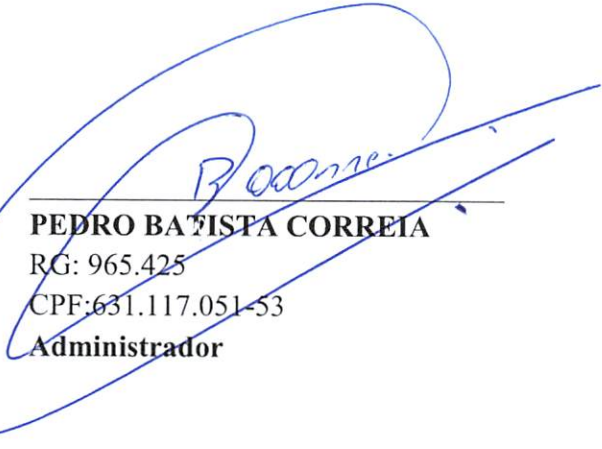
DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023


PEDRO BATISTA CORREIA

RG: 965.425

CPF: 631.117.051-53

Administrador

07.367.271/0001-29
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - ME
Rua Marechal Deodoro, 1130 - Centro
Cep 78.210-130 - Cáceres - MT








Rs. 121
R



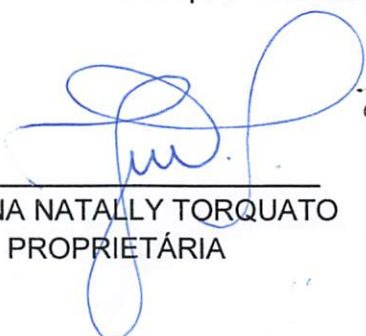
PREGÃO PRESENCIAL N.16/2023
ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21.193.034/0001-10, com endereço na rua Volmir Taborda Câmera, 738-E, centro de Campos de Júlio/MT, CEP: 78.319-000, por meio de sua proprietária JULYANA NATALLY TORQUATO, brasileira, casada, portadora do RG nº 1608311-3 SSP/MT e do CPF nº 016.196.841-44, residente e domiciliada na Avenida Valdir Masutti 739-E, centro desta cidade. **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório - modalidade Nº 16/2023 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de NOVA LACERDA/MT, o Sr ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA, brasileiro, casado portador do RG nº 1453743-5 e do CPF nº 899.988.631-04, residente e domiciliado na Avenida Valdir Masutti 739-E, centro, na cidade de Campos de Júlio/MT, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Atenciosamente,

122
R

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.



JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
RECONHEÇO A FIRMA





**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

Bárbara Sabioni Valadares, Tabelião
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JULYANA NATALLY
TORQUATO DA SILVA

Selo: BWf - 24859 Cod.: 22 R\$ 08,40



Campos de Júlio-MT, 08 de março de 2023
Dou Fé. Em testemunho (2) da Verdade.

Daniele Martins Miranda Romeira
Atendente: EMELY

Escrevente Autorizada

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo Digital
Controle



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160004095-1	21.193.034/0001-10	25/09/2014	25/09/2014
Endereço Completo:			
RUA VOLMIR TABORDA CAMERA 738E - BAIRRO CENTRO CEP 78319-000 - CAMPOS DE JULIO/MT			
Objeto Social:			
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, TAIS COMO: SALAS DE TEATRO, MUSICA, ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS, PRODUCAO MUSICAL, TAIS COMO: AS ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ORQUESTRAS, AS ATIVIDADES DE CONCERTOS E OPERAS, AS ATIVIDADES DE MUSICOS INDEPENDENTES, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, MONTAGEM DE TELOES (LED E PROJECAO DE IMAGENS), ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TAIS COMO: ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS, ESTRUTURAS METALICAS E PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS,			
Capital Social:	R\$ 72.400,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS			INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 72.400,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
016.196.841-44	JULYANA NATALLY TORQUATO	xxxxxxx	R\$
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 27/08/2021		Número: 2639078	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	046 - TRANSFORMACAO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME	xxxxxxx	2639078	xx
			Tipo Movimentação
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000188941 e visualize a certidão)



23/034.661-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

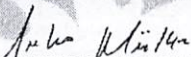
xxxxxxx

xxxxxxx

AVENIDA SERGIO MACIEL, 326, BAIRRO CENTRO, 79955-000, JUTI/MS

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Março de 2023 10:33


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000188941 e visualize a certidão)



23/034.661-8



PREGÃO PRESENCIAL N.16/2023
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 16/2023. JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10, sediada na Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, nº 738E, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CEP78.319-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 28/2022. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.



JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Cidade de Campos de Júlio - MT
CEP: 78.319-000



Tabelião de Notas do Registro Civil das Pessoas Naturais
e Cartório de Paz de Campos de Júlio/MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Silvianara Nicoletti – Oficial Substituta - do Serviço Notarial e Registral Civil, desta cidade e município de Campos de Júlio, Comarca de Comodoro MT, CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste serviço notarial, localizado a Rua Mato Grosso, nº 80-E, centro, nesta cidade de Campos de Júlio, comarca de Comodoro Estado de Mato Grosso, neles nos livros de procuração no de nº 025-P-FLS. 142/143 - verifiquei constar, o seguinte instrumento público, feito aos 12/04/2017. **INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO: S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração virem ou dele conhecimento tiverem que, no ano da Era Cristã, aos doze (12) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezessete (2017), neste Município de Campos de Júlio, Comarca de Comodoro – MT, nesta serventia notarial, situada na Rua Amadeu Perinazzo, nº 61- N, Bairro Bom Jardim, perante mim **ALEXANDRE MORONI FERRO**, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI – ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Volmir Taborda Câmara, nº 738-E, Bairro Centro, nesta Cidade de Campos de Júlio – MT; inscrita no CNPJ sob nº 21.193.034/0001-10, NIRE nº 51600040951, neste ato, representada por sua administradora a Sra. **JULYANA NATALLY TORQUATO DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CI/RG nº 1608311-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 016.196.841-44, residente e domiciliada na Rua Volmir Taborda Câmara, nº 826-E, Bairro Centro, nesta Cidade de Campos de Júlio – MT; pessoa reconhecida e identificada por mim Tabelião, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui como seu procurador, o Sr. **ALVARO FABRÍCIO CAVALHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 1453743-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 899.988.631-04, residente e domiciliado na Rua Adélino Jose Zano, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Campos de Júlio – MT, e, a Sra. **IVETE ROSANE MACHADO CAVALHEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG sob nº 2803667-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 314.520.510-20, residente e domiciliada na AV. Valdir Masutti, nº 719-E, Bairro Centro, nesta Cidade de Campos de Júlio – MT. A quem confere os mais amplos, gerais e limitados poderes para, em conjunto ou separadamente, representá-la em todos os assuntos e negócios que digam respeito e interessarem à empresa “**JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI – ME**”, já qualificada acima para agir em nome dele outorgante em todos os quadros operacionais onde se verificarem interesses da empresa e, com efeito, onde sua presença e assinatura se façam mister: realizar cadastro geral de fornecedores do estado, participar das licitações, pregões e pregões presenciais, para qualquer fins, tais como, ofertar lances, rubricar documentos, praticar todos atos referentes **CERTAME** de acordo com os editais, interpor recursos podendo para tanto os ditos procuradores ora nomeados e constituídos, representá-la perante a **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E / OU MILITAR, BANCOS, DETRAN, CINETRA, CONTRAN, CREA**, além de quaisquer outros, departamentos de trânsito, em órgãos públicos e autarquias, financeiras, para requerer, alegar, provar, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações e informações, solicitar, se preciso for, 2ª. (Segunda) via, pagar taxas e impostos, requerer parcelamento, cumprir exigências, passar recibos e dar quitação, assinar recibo de transferência, assinar contratos, quer por instrumento público ou particular, efetuar reconhecimento de firma junto ao Cartório de Notas competente, pagar impostos e taxas, requerer, recorrer, juntar e retirar documentos, inclusive decalque, autorizar vistorias, realizar operações de compra e venda e demais operações comerciais com quaisquer fornecedores, cujas operações tenham pertinências com a finalidade social da referida empresa; celebrar contratos de qualquer natureza, seja por instrumentos públicos ou particulares; firmar compromissos; receber, passar recibos e dar quitação parcial ou total; receber, retirar e despachar mercadorias; prestar declarações; representá-lo perante quaisquer órgãos, entidades, instituições públicas quer sejam municipais, estaduais, federais, autarquias e/ou fundacionais, em quaisquer das esferas de governo em especial junto ao Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e seus demais desdobramentos, Ministério da Previdência Social; Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Rua Amadeu Perinazzo, 61-N - sala 02 - Bairro Bom Jardim
Caixa Postal 810 | CEP: 78.307-000 - Campos de Júlio/MT

25
R

Secretaria da Receita Federal; Secretaria da Fazenda do Estado, Junta Comercial, Justiça do trabalho em quaisquer de suas instâncias; em todos eles requerendo, assinando, e promovendo o que necessário for, pagar tributos; emitir e firmar declaração de renda anual da qual figurem interesses da própria outorgante ou da retro referida empresa; constituir advogados conferindo-lhes poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, em qualquer instância ou tribunal, contratar e demitir funcionários; fazer pagamentos de salários e demais remunerações, firmar termos de rescisão de contratos de trabalho; movimentar FGTS, comunicar acidente de trabalho, realizar operações bancárias em qualquer instituição creditícia do país, abrindo, movimentando e encerrando conta corrente **BANCO DO BRASIL**, agência nº. 4111-4, **CAIXA ECONOMICA** agência nº. 4643, podendo para tal fim realizar operações ativas e passivas, emitir cheques, movimentar e/ou abrir conta de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, assinar contrato de empréstimo de capital de giro, desconto de cheques e duplicatas, financiamento de bens e veículos, Finamís, operações de crédito de qualquer natureza, fazer operações necessárias da Receita Federal, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido, efetuar saques poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicar programas repasse recursos feder-rgs, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes em nome aludida empresa, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir e endossar cheques relativos às contas em movimentação; verificar e retirar saldos e extratos da referidas contas correntes; cadastrar, alterar cadastramentos de senhas eletrônicas; requerer e retirar cartões eletrônicos; fazer depósitos e retiradas de numerários; solicitar e autorizar transferências de numerários; emitir faturas, duplicatas, notas fiscais de venda a consumidor; efetuar cobranças de quaisquer créditos da aludida empresa, protestar títulos; fazer alterações perante a Junta Comercial do Estado, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom gerenciamento da empresa e podendo ainda, transferir, vender, ceder a quem este indicar, inclusive para si próprio. Fica vedado o subestabelecimento. Assim o disse, do que dou fé; e a pedido das partes lavrei este instrumento que, depois de lido e achado conforme, assina. E fica dispensada a presença das testemunhas instrumentárias como aduz os artigos 215 e 219 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e; Artigo 366 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, do que dou fé. Nada mais. Transladada nesta data. E para constar Eu **ALEXANDRE MORONI FERRO**, Notário, que fiz digitar, conferi, encerro o presente ato e assino. Emolumentos: Serviços Notariais RS 76.70 Selo digital AXT 71971. Legalmente trasladada em data de hoje. Esta tudo conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Era somente o que me foi pedido e feito. O referido é verdade e dou fé. Eu, **Silvianara Nicoletti**, fiz digitar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino em Público e Rasado. Emolumentos RS 51,80 (funjuriis RS 10,36 Anoreg R\$0,00). Campos de Júlio - Estado de Mato Grosso, aos nove (09) - dias do mês de Novembro - (11) - do ano de dois mil e vinte e dois (2022)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod Ato(s) 166
BUI 42865
R\$51,80
Consulta www.jm.gov.br/selos
CPF: 051.853.299-20
Oficial Substituta
Silvianara Nicoletti
Campos de Júlio/MT

Em Teste () da verdade-

SILVIANARA NICOLETTI - Tabelião Substituta
Campos de Júlio - Estado de Mato Grosso
AUTENTICAÇÃO
Campos de Júlio-MT



Selo de Controle Digital

Daniele Martins Miranda Romera
Assinante Autorizada



Daniele Martins Miranda Romera

Cod. Ator: 06 Cod
Selo Digital: BWF
24837

Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:40

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

Barbara Sabioni Valadares - Tabelião
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

ATG CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI

Pelo presente instrumento, a Sra. JULYANA NATALLY TORQUATO, brasileira, solteira, empresária, natural de Cuiabá – MT, data de nascimento 24/12/1986, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.196.841-44, portador da Carteira de Identidade RG sob nº. 1608311-3 – SSP/MT, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada na Rua Volmir Taborda Câmara, s/nº. - centro, no município de Campos de Julio - MT e CEP: 78.307-000, filha de Genivaldo Torquato dos Santos e de Leila Aparecida Silva Gomes dos Santos, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a firma ***JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI***, com sede e domicílio na Rua Volmir Taborda Câmara, nº. 738 E. bairro: centro, no município de Campos de Julio - MT e CEP: 78.307-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Terá por objeto a exploração da atividade econômica de Atividades de sonorização e iluminação, tais como: salas de teatro, música, atividades artísticas e culturais; Produção musical, tais como: as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais e orquestras; as atividades de concertos e óperas; as atividades de músicos independentes; atividades de gravação de som e de edição de música; Filmagem de festas e eventos; Montagem de telões (LED e projeção de imagens); atividades de sonorização e iluminação; Aluguel de palcos, coberturas, tais como: aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos, estruturas metálicas e produção de shows pirotécnicos;

CLÁUSULA TERCEIRA –

A empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA –

O capital é de R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2014 sob nº 51600040951
Protocolo: 14/982939-6 de 24/09/2014
NIRE: 51600040951
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
Chancela: 423E1-D233C-A46C6-76DAE-72D9B-70D5C-B4A3A-EA0C6
Cuiabá, 26/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral



Tabellionato de Notas e Registro Civil
Campos de Julio-MT
AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

Barbara Sabioni Valadares - Tabela
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:40

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90
Selo Digital: BWF 24841

Daniele Martins Miranda Romeira

Selo de Controle Digital

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrivente Autorizada



CLÁUSULA QUINTA –

Será administrada pela Senhora JULYANA NATALLY TOROUATO, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, e em todos os negócios sociais desta EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA –

O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, devendo o administrador prestar contas da administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA –

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA –

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA –

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA –

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA –

Sob as penas da lei, a Senhora JULYANA NATALLY TOROUATO, declara que, como administradora desta EIRELI, não está impedida, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

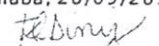
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA –

Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.


Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2014 sob nº 51600040951
Protocolo: 14/982939-6 de 24/09/2014
NIRE: 51600040951
JULYANA NATALLY TOROUATO EIRELI
Chancela: 423E1-D233C-A46C6-76DAE-72D9B-70D5C-B4A3A-EA0C6
Cuiabá, 26/09/2014


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT		Bárbara Sabloni Valadares - Tabelião Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT	
AUTENTICAÇÃO			
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso			
Campos de Júlio 08 de março de 2023		10:40	
Cod. Ato: 06 Cod	RS3,90		
Selo Digital: BWF	24842		
Daniele Martins Miranda Romeira			

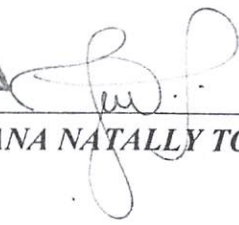
Daniele Martins Miranda Romeira
Escritor Autorizada

Selo de Controle
Digital

Pela exatidão das declarações acima estipuladas, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Campos de Julio-MT, 29 de AGOSTO de 2014.

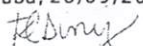



JULYANA NATALLY TORQUATO

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Julio-MT
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2014 sob nº 51600040951
Protocolo: 14/982939-6 de 24/09/2014
NIRE: 51600040951
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
Chancela: 423E1-D233C-A46C6-76DAE-72D9B-70D5C-B4A3A-EA0C6
Cuiabá, 26/09/2014


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT		Bárbara Sabioni Velazquez - Tabelião Rua Mato Grosso, nº 30-E - Centro CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT	
AUTENTICAÇÃO			
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso			
Campos de Júlio 08 de março de 2023		10:41	
Cod. Ato: 06	Cod	RS3.90	
Selo Digital: BWF		24844	
Daniele Martins Miranda Romeira			

Daniele Martins Miranda Romeira
Tabelião Autorizada

Selo de Controle
Digital

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME

CNPJ nº 21.193.034/0001-10



JULYANA NATALLY TORQUATO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 016.196.841-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16083113, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA VOLMIR TABORDA CAMERA, S/N, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO, MT, CEP 78.307-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600040951, com sede Rua Volmir Taborda Camera, 738E, Centro Campos de Júlio, MT, CEP 78.307-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.193.034/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA SERGIO MACIEL, 326, CENTRO, JUTI, , CEP 79.955-000 MS.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TAIS COMO: SALAS DE TEATRO, MÚSICA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; PRODUÇÃO MUSICAL, TAIS COMO: AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ORQUESTRAS; AS ATIVIDADES DE CONCERTOS E ÓPERAS; AS ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; MONTAGEM DE TELÕES (LED E PROJEÇÃO DE IMAGENS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TAIS COMO: ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ESTRUTURAS METÁLICAS E PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS;

CNAE FISCAL

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/06/2016 sob nº 20168585421
Protocolo: 16/358542-1 de 02/06/2016
NIRE: 51600040951
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Chancela: 90E03-953EP-503AC-96267-BC370-05338-B0867-7F975
Goiabá, 17/06/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Cartório de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT		Bárbara Sabioni Valadares - Tabela Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT	
AUTENTICAÇÃO			
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso			
Campos de Júlio 08 de março de 2023		10:41	
Cod. Ato: 06 Cod	R\$3,90		
Selo Digital: BWF	24845		
Daniele Martins Miranda Romeira			

Daniele Martins Miranda Romeira
Escritor Autorizada

Selo de Controle
Digital

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
ME**

CNPJ nº 21.193.034/0001-10

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

9001-9/02 - produção musical.

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece COMODORO - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMPOS DE JULIO - MT, 24 de maio de 2016.

JULYANA NATALLY TORQUATO
CPF: 016.196.841-44

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

Barbara Sabioni Valadares - Tabela
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:41

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90
Selo Digital: BWF 24847

Daniele Martins Miranda Romeira

130
2

Daniele Martins Miranda Romeira
Escritor Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/06/2016 sob nº 20168585421
Protocolo: 16/858542-1 de 02/06/2016
NIRE: 51600040951

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME

Chancela: 90E03-953EF-503AC-96267-BC370-B5338-BD867-7F975

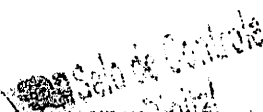
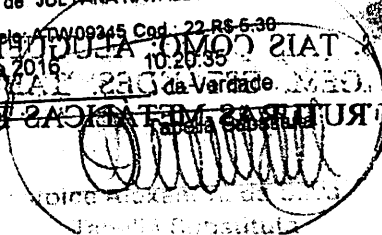
Cuiabá, 17/06/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JULYANA NATALLY TORQUATO
DA SILVA
Consulte: www.tam.mt.gov.br Spis: ATW09345 Cod: 22 RS 6-30
Campos de Júlio-MT 25 de maio de 2016 10:20:35
Dou Fé. Em testemunho
Joice Alexandra da Silva



ALUGUEL DE PAÇOS HABITABILAR
FERRAS, SANITARIAS QUIMICOS, ES
DE SHOW E PRODUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

MT

NOME
ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
14537435 SSP MT

CPF
899.488.631-04

DATA NASCIMENTO
28/11/1981

FILIAÇÃO
BRASIL DA SILVA

IVETE ROSEANE CAVALHEIRO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A1E

Nº REGISTRO
01376969743

VALIDADE
20/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2323244716

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
25/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68504844755
MT652294987

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Barbara Sabioni Valadares - Tabela
Rua Mato Grosso, nº 80-EO Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:40

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90

Selo Digital: BVF 24840

Daniele Martins Miranda Romeira

QR code for authentication

Daniele Martins Miranda Romeira
Escritor Autorizada

Selo de Controle Digital

131
R

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10, sediada na Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, nº 738E, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CEP 78.319-000, neste ato representada pelo Sr.(a) JULYANA NATALLY TORQUATO, portador do RG 1608311-3 e inscrito no CPF 016.196.841-44, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 16/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT



JULYANA NATALLY TORQUATO
PRÓPRIETARIA

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892





PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ME

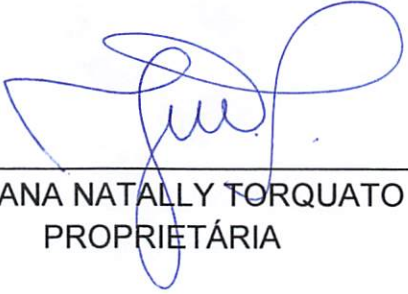
A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 16/2023.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial n. 16/2023 a JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA ME, CNPJ 21.193.034/0001-10, sediada na RUA VOLMIR TABORDA CAMERA 738E – CENTRO – CAMPOS DE JÚLIO/MT, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa) na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUCOES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.



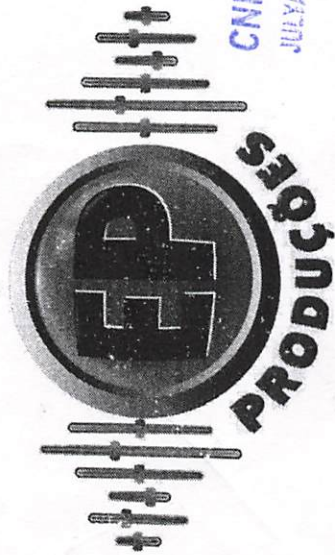
JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892





CNPJ: 21.193.034/0001-10

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME

EP PRODUÇÕES

Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E

Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095

CAMPOS DE JULIO-MT

PROPOSTA DE PREÇOS



Julyana Natally Torquato Eireli - Me

CNPJ: 21.193.034/0001-10

Rua Volmir Taborda Câmara – 738e

Centro, Campos de Julio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Rua Volmir Taborda Câmara, Nº 718-E, Centro, Campos de Julio-MT, CEP: 78319-000- Cx. Postal: 095
email: fabricao@epsomeluz.com.br e julvana@epsomeluz.com.br fone: (65) 99972-6950



**PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2023.
PROPOSTA FINANCEIRA**

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

Ao
Município de Nova Lacerda/MT
Ref. Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº016/2023.

Empresa: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA ME		
CNPJ nº: 21.193.034/0001-10	Inscrição Estadual nº: ISENTA	
Endereço – VOLMIR TABORDA CAMERA		
Nº: 738E	Bairro: CENTRO	Município/UF: CAMPOS DE JULIO/MT
CEP: 78.319-000	Telefone Celular: 65 99972 6950 / 65 999522892	
Telefone Fixo: 65 3387 1448	E-mail: JULYANA@EPSOMELUZ.COM.BR / FABRICIO@EPSOMELUZ.COM.BR	
Banco: SICREDI	Agência: 0804	Conta Corrente: 11.321.-7
Representante Legal: JULYANA NATALLY TORQUATO		
RG nº: 1608311-3 SSP/MT	CPF nº: 016.196.841-44	

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892





PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCÃO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 3.020,00	R\$ 12.080,00
2	LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO , EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.	04	DIARIA	R\$ 13.500,00	R\$ 54.000,00
3	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). .(LOCAÇÃO DIARIA).	04	UN	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. .(LOCAÇÃO DIARIA).	240	UN	R\$ 328,00	R\$ 78.720,00
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 3.799,00	R\$ 45.588,00
6	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL , MED. 4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS. MONTAGEM E DESMONTAGEM. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 4.501,50	R\$ 54.018,00

CNPJ: 21.193.034/0001-10

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME

EP PRODUCOES

Rua Volmir Taborda Câmara. 738 E

Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095

CAMPOS DE JULIO-MT



7	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 – EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA..(LOCAÇÃO DIARIA).	08	UN	R\$ 12.900,00	R\$ 103.200,00
8	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24– EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA..(LOCAÇÃO DIARIA).	08	DIARIA	R\$ 13.905,00	R\$ 111.240,00
9	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL-DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇÃO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. .	12	DIARIA	R\$ 4.505,00	R\$ 54.060,00
10	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL- DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
11	LOCACAO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	600	M	R\$ 75,80	R\$ 45.480,00
12	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR. OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 6.381,00	R\$ 76.572,00

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUCOES

Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT



[Handwritten mark]

13	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES – FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES – FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. (LOCAÇÃO DIARIA).	10	UN	R\$ 12.800,00	R\$ 128.000,00
14	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES.(LOCAÇÃO DIARIA).	10	UN	R\$ 11.895,00	R\$ 118.950,00

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

138
R



X

15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIARIA).	04	UN	R\$ 8.497,90	R\$ 33.991,60
16	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. .(LOCAÇÃO DIARIA).	75	UN	R\$ 260,90	R\$ 19.567,50
17	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS. .(LOCAÇÃO DIARIA).	250	UN	R\$ 180,90	R\$ 45.225,00
18	LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 5.895,00	R\$ 70.740,00
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO.(LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 7.505,00	R\$ 90.060,00

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES

Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

139
R



21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 º, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 6.885,00	R\$ 82.620,00
22	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 10,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 08,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 1.6 A 2.0MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. .(LOCAÇÃO DIARIA).	06	UN	R\$ 10.990,00	R\$ 65.940,00
23	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 13.900,00	R\$ 166.800,00
24	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	06	UN	R\$ 15.905,00	R\$ 95.430,00

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

R\$ 140
R\$ 2



25	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURA COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	600	M	R\$ 92,00	R\$ 55.200,00
27	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	UN	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
28	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01	10	UN	R\$ 13.205,00	R\$ 132.050,00


CNPJ: 21.193.034/0001-10
 JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
 EP PRODUÇÕES
 Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E
 Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
 CAMPOS DE JULIO-MT

R\$ 141
 R



	CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIARIA).				
9	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS – 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTAIS GIRAFAS, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR	10	UN	R\$ 14.501,50	R\$ 145.015,00

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA-ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera. 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT





	DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIARIA).				
30	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR. (LOCAÇÃO DIARIA).	04	UN	R\$ 9.495,00	R\$ 37.980,00
31	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.(LOCAÇÃO DIARIA).	75	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 172.500,00
32	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.(LOCAÇÃO DIARIA).	250	UN	R\$ 330,00	R\$ 82.500,00
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. (LOCAÇÃO DIARIA).	16	DIARIA	R\$ 2.200,00	R\$ 35.200,00
34	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LYOUT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO..	05	SERV	R\$ 5.920,00	R\$ 29.600,00
35	SERVIÇO DE FILMAGEM-DO TIPO PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEO DOCUMENTÁRIO, COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS.	03	UN	R\$ 25.120,00	R\$ 75.360,00

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUTÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

143
R



CNPJ: 21.193.034/0001-10

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME

EP PRODUÇÕES

Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E

Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095

CAMPOS DE JÚLIO-MT

36	SERVICO DE LOCUCÃO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	12	DIARIA	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
37	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
38	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO	04	DIARIA	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
39	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 2.499,00	R\$ 9.996,00
40	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL	04	DIARIA	R\$ 3.020,00	R\$ 12.080,00
41	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.	08	DIARIA	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
42	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.	08	DIARIA	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
43	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.	08	DIARIA	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
44	SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.	120	DIARIA	R\$ 372,00	R\$ 44.640,00
45	SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRAFICA DEVE SER TANTO JORNALISTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. (LOCAÇÃO DIARIA)	12	DIARIA	R\$ 2.230,00	R\$ 26.760,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.860.763,10	

CAMPO DE JULIO-MT, 09/03/2023.



Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, sem que caiba ao proponente o direito de reivindicar custos adicionais.

Validade da proposta: 60 dias

CNPJ: 21.193.034/0001-10

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME

EP PRODUÇÕES

Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E

Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095

CAMPOS DE JÚLIO-MT

JULYANA NATALLY TORQUATO

PROPRIETÁRIA

1608311-3 SSP/MT

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892

145
2

8



PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023

DECLARAÇÃO

A empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10, sediada na Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, nº 738E, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CEP 78.319-000, neste ato representada pelo Sr.(a) JULYANA NATALLY TORQUATO, portador do RG 1608311-3 e inscrito no CPF 016.196.841-44, DECLARA, que manterá na obra e nos serviços o engenheiro SIDNEY DIAS DE JESUS, inscrito junto ao CREA/MT sob nº 32126MT de 03.12.2014 responsável também pela ART dos serviços, objeto da presente licitação, sendo co-responsável na execução dos mesmos.

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO

PRÓPRIETARIA

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUCÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT



JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000042060
 Emissão: 12/10/2022
 Validade: 31/03/2023

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	32496	Data Registro:	02/03/2015
CNPJ:	21.193.034/0001-10		
Razão Social:	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI		
Nome Fantasia:	EP PRODUÇÕES		
Endereço:	R VOLMIR TABORDA CAMERA 738, CENTRO Campos de Júlio / MT, E		
CEP:	78.307-000		
Capital Social:	R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)		
Natureza Jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
Objeto Social:	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TAIS COMO: SALAS DE TEATRO, MÚSICA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; PRODUÇÃO MUSICAL, TAIS COMO: AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ORQUESTRAS; AS ATIVIDADES DE CONCERTOS E ÓPERAS; AS ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; MONTAGENS DE TELÕES (LED E PROJEÇÃO DE IMAGENS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TAIS COMO: ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL E PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS.		
Restrições ao Objeto Social:	MONTAGEM DE ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ESTRUTURAS METÁLICAS.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	Primária
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música	Secundária
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos	Secundária
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundária
9001-9/02 - Produção musical	Secundária
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
016.***.***-44	JULYANA NATALLY TORQUATO	Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: SIDNEY DIAS DE JESUS	Nº Registro: MT32126	Dt Registro: 03/12/2014
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (3/3)

Informações / Notas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

Nº 0000000042060
Emissão: 12/10/2022
Validade: 31/03/2023

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 6FABDBC6-5B4F-49FF-9434-EED036343CC3
Data de Impressão: 02/03/2023 16:54:59



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



ENVELOPE "I" – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Horário: 07h15min (horário de MT)

Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00,
Cáceres, Mato Grosso

Telefone: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

Rua Marechal Deodoro nº.1130. Centro - Cáceres-MT - CEP 78.210.130
email: pedrocorreia34@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Nome Fantasia: **PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO**

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379

Inscrição Municipal: 5788

Inscrição Estadual: 13.302.369-9

Optante pelo Simples: SIM

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT

Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

PROPOSTA DE PREÇO
MARCA: PEDRO CORREIA PRODUCOES

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário		Valor Total	
1	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 3.040,95	três mil e quarenta reais e noventa e cinco centavos	R\$ 12.163,80	doze mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos
2	LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.	04	DIARIA	R\$ 13.474,17	treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos	R\$ 53.896,68	cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos
3	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE	04	UN	R\$ 21.902,10	vinte e um mil, novecentos e dois reais e dez centavos	R\$ 87.608,40	oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos

	INSTALADAS, ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). (LOCAÇÃO DIÁRIA).						
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	240	UN	R\$ 330,26	trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos	R\$ 79.262,40	setenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0; LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	UN	R\$ 3.816,45	três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 45.797,40	quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos
6	LOCAÇÃO DE CAMARIM METÁLICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED. 4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS. MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	UN	R\$ 4.507,80	quatro mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos	R\$ 54.093,60	cinquenta e quatro mil e noventa e três reais e sessenta centavos
7	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	08	UN	R\$ 12.824,79	doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 102.598,32	cento e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos
8	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	08	DIÁRIA	R\$ 13.822,31	treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos	R\$ 110.578,48	cento e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos
9	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL DE CAMARIM METÁLICO TAMANHO 4X4, FORRAÇÃO EM TECIDO, SÓFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PARA	12	DIÁRIA	R\$ 4.530,90	quatro mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos	R\$ 54.370,80	cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos

	ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. .						
10	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL- DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. .(LOCAÇÃO DIARIA).	10	DIARIA	R\$ 6.669,30	seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 66.693,00	sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais
11	LOCACAO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GAALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	600	M	R\$ 75,83	setenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 45.498,00	quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais
12	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR. OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. .(LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 6.362,40	seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 76.348,80	setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos
13	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO:LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES – FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES – FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. (LOCAÇÃO DIARIA).	10	UN	R\$ 12.772,65	doze mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 127.726,50	cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
14	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO	10	UN	R\$ 11.891,55	onze mil, oitocentos e noventa e um reais e	R\$ 118.915,50	cento e dezoito mil, novecentos e quinze reais e

	MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS., 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES.(LOCAÇÃO DIARIA).				cinquenta e cinco centavos		cinquenta centavos
15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIARIA).	04	UN	R\$ 8.565,15	oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos	R\$ 34.260,60	trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos 
16	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCAÇÃO DIARIA).	75	UN	R\$ 260,96	duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos	R\$ 19.572,00	dezenove mil, quinhentos e setenta e dois reais
17	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS. (LOCAÇÃO DIARIA).	250	UN	R\$ 181,10	cento e oitenta e um reais e dez centavos	R\$ 45.275,00	quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais
18	LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (LOCAÇÃO DIARIA).	12	UN	R\$ 5.897,10	cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos	R\$ 70.765,20	setenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos

19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	UN	R\$ 5.834,37	cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos	R\$ 70.012,44	setenta mil e doze reais e quarenta e quatro centavos
20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	UN	R\$ 7.515,75	sete mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 90.189,00	noventa mil, cento e oitenta e nove reais
21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTÂNCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUÊNCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160°, ESCALA DE CINZA 16 BIT. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	12	UN	R\$ 6.888,35	seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 82.660,20	oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos
22	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 10,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 08,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 1.6 A 2.0MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	06	UN	R\$ 11.030,25	onze mil e trinta reais e vinte e cinco centavos	R\$ 66.181,50	sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos
23	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10,00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM	12	UN	R\$ 13.823,70	treze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos	R\$ 165.884,40	cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos

	TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA).						
24	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	06	UN	R\$ 15.803,70	quinze mil, oitocentos e três reais e setenta centavos	R\$ 94.822,20	noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos
25	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURA COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	600	M	R\$ 91,97	noventa e um reais e noventa e sete centavos	R\$ 55.182,00	cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais
26	LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM IMPRESSÃO DE LONA INCLUSO.(LOCAÇÃO DIARIA)	50	DIARIA	R\$ 249,98	duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 12.499,00	doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais
27	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M -PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (LOCAÇÃO DIARIA).	10	UN	R\$ 7.520,70	sete mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos	R\$ 75.207,00	setenta e cinco mil, duzentos e sete reais
28	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, Q1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04	10	UN	R\$ 13.143,54	treze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 131.435,40	cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos

	AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA).						
29	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA,	10	UN	R\$ 14.468,85	quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos	R\$ 144.688,50	cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos

08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA).

LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW:

2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X 0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM

8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER

04

UN

R\$ 9.523,80

nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos

R\$ 38.095,20

trinta e oito mil e noventa e cinco reais e vinte centavos

	6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR. (LOCAÇÃO DIARIA).						
31	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.(LOCAÇÃO DIARIA).	75	UN	R\$ 2.326,50	dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 174.487,50	cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
32	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.(LOCAÇÃO DIARIA).	250	UN	R\$ 329,64	trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 82.410,00	oitenta e dois mil, quatrocentos e dez reais
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. (LOCAÇÃO DIARIA).	16	DIARIA	R\$ 2.237,40	dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos	R\$ 35.798,40	trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
34	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LYOULT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ACIMA DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO..	05	SERV	R\$ 5.968,05	cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos	R\$ 29.840,25	vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos
35	SERVIÇO DE FILMAGEM-DO TIPO PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEO DOCUMENTÁRIO, COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS.	03	UN	R\$ 25.291,20	vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos	R\$ 75.873,60	setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos
36	SERVICO DE LOGUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORAS POR EVENTO.	12	DIARIA	R\$ 2.517,90	dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos	R\$ 30.214,80	trinta mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos
37	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 6.039,00	seis mil e trinta e nove reais	R\$ 24.156,00	vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais

R\$ 158
R

38	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO	04	DIARIA	R\$ 3.542,55	três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 14.170,20	quatorze mil, cento e setenta reais e vinte centavos
39	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.	04	DIARIA	R\$ 2.656,50	dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 10.626,00	dez mil, seiscentos e vinte e seis reais
40	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL	04	DIARIA	R\$ 3.069,00	três mil e sessenta e nove reais	R\$ 12.276,00	doze mil, duzentos e setenta e seis reais
41	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.	08	DIARIA	R\$ 5.039,10	cinco mil e trinta e nove reais e dez centavos	R\$ 40.312,80	quarenta mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos
42	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.	08	DIARIA	R\$ 3.052,50	três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 24.420,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais
43	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.	08	DIARIA	R\$ 2.516,25	dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 20.130,00	vinte mil, cento e trinta reais
44	SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.	120	DIARIA	R\$ 370,26	trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos	R\$ 44.431,20	quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos
45	SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURACOBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICAQUANTO INSTITUCIONAL,FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE	12	DIARIA	R\$ 2.265,45	dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 27.185,40	vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos

	MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA)						
46	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO – PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	06	SERV	R\$ 15.937,35	quinze mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 95.624,10	noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos
dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos						R\$ 2.974.237,57	

A validade da proposta é de 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Declara que os valores englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Pagamento: Conforme edital

Prazo/Local de execução: Conforme edital

Garantia: Conforme edital



Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

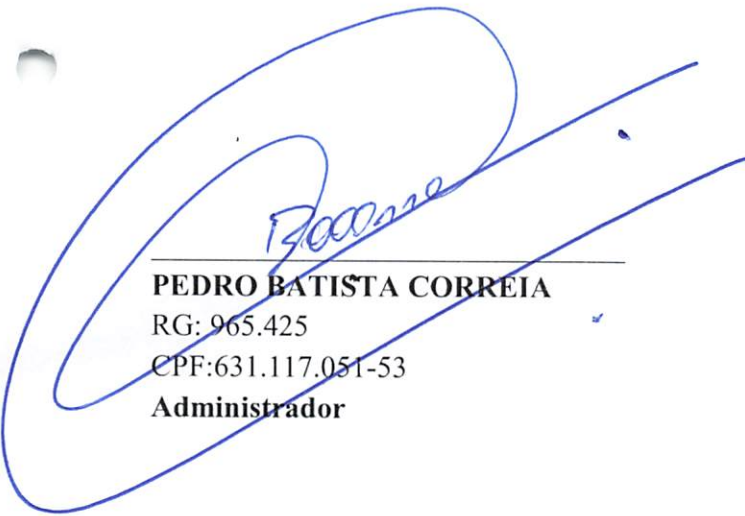
Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023



PEDRO BATISTA CORREIA

RG: 965.425

CPF: 631.117.051-53

Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379

Inscrição Municipal: 5788

Inscrição Estadual: 13.302.369-9

Optante pelo Simples: SIM

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT

Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

DECLARAÇÃO – CONFORME ITEM 6.1.3.4 E 7.6.1 ALÍNEA “A.2”
RESPONSÁVEIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial em epígrafe, DECLARO e INDICO como responsável na execução dos serviços caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

ADILSON DOMINGOS DOS REIS

ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 111.213.351-87

RNP: 1200801210

Registro: 766 / MT

Declaramos, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro de profissionais.

Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos com seus respectivos quantitativos e qualificações, para a execução deste serviço/objeto.

Declaramos que temos conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executado o serviço/objeto.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 16/2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 16/2023 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto n. 7.218/2006.

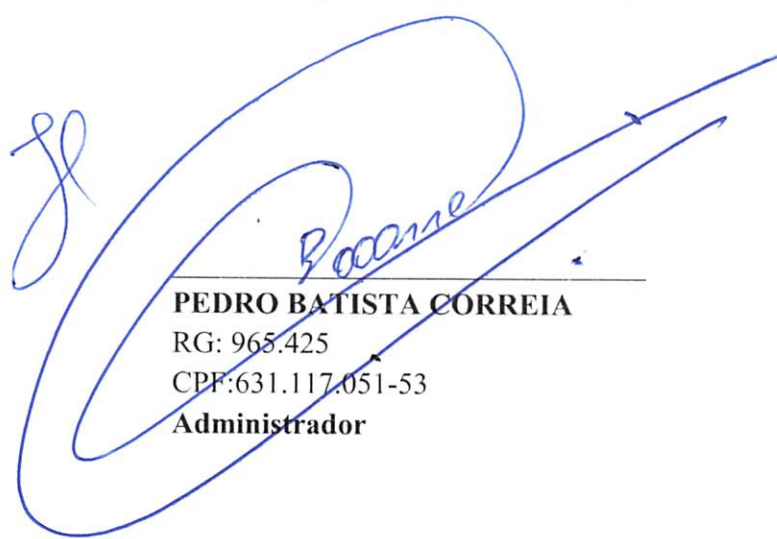
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

No uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 16/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO ME EPP

Para fins de participação na licitação, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023


PEDRO BATISTA CORREIA

RG: 965.425

CPF: 631.117.051-53

Administrador





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000044992
 Emissão: 02/03/2023
 Validade: 29/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	31841	Data Registro:	04/11/2014
CNPJ:	07.367.271/0001-29		
Razão Social:	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA		
Nome Fantasia:	PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO		
Endereço:	Rua Marechal Deodoro 1130, Centro Cáceres / MT,		
CEP:	78.210-130		
Capital Social:	R\$ 195.400,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	^ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL; LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFÍCIOS; PRODUÇÃO MUSICAL; MARKETING DIRETO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURA TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, GRAVAÇÃO DE SOM & EDIÇÃO DE MÚSICA; LOCAÇÃO MEIOS DE TRANSPORTE; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Primária
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Secundária
5223-1/00 - Estacionamento de veículos	Secundária
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade	Secundária
7319-0/03 - Marketing direto	Secundária
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundária
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos	Secundária
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Secundária
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundária
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Secundária
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundária
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	Secundária
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundária



[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



[Handwritten signature and stamp]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000044992
 Emissão: 02/03/2023
 Validade: 29/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

9001-9/02 - Produção musical	Secundária
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	Secundária
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
631.***.***-53	PEDRO BATISTA CORREIA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: ADILSON DOMINGOS DOS REIS	Nº Registro: MT766	Dt Registro: 04/07/1975
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ESTRADAS DE FERRO DA ALINEA C, TRABALHOS RELATIVOS A MAQUINAS E FABRICAS DAS ALINEAS F E G E ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Responsável: LUIZ CARLOS DE LARA PINTO	Nº Registro: MT2808	Dt Registro: 10/05/1983
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Engenheiro Eletricista - Definitivo	Artigo 7º da Lei 5194/66 e dos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, ressalvado o disposto no artigo 25º da mesma resolução.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 787AB732-8E1A-4564-945E-4A850C324C7E

Data de Impressão: 02/03/2023 12:32:28



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000076761
Emissão: 02/03/2023
Validade: 29/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ADILSON DOMINGOS DOS REIS

CPF: 111.213.351-87

RNP: 1200801210

Registro: 766 / MT

Data do Registro: 04/07/1975

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação / Formação: 17/01/1975

Instituição / Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ESTRADAS DE FERRO DA ALINEA C, TRABALHOS RELATIVOS A MAQUINAS E FABRICAS DAS ALINEAS F E G E ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data Colação / Formação: 05/12/1975

Instituição / Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
34.382.600/0001-83	K G DE ALMEIDA SANTOS LTDA
10.947.845/0001-42	L BRUM DA SILVA LTDA
367.271/0001-29	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: C3538ABA-2AC4-4379-97E6-FD34B8F45F25

Data de Impressão: 02/03/2023 12:24:08



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023 Data de Abertura: 09/03/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 1 - APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTAR

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.040,9500	09/03/2023 08:24:00
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	3.020,0000	09/03/2023 08:24:00
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.015,0000	09/03/2023 08:25:48
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	3.010,0000	09/03/2023 08:26:01
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.008,0000	09/03/2023 08:26:08
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 3.010,0000	09/03/2023 08:26:25

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 3.008,0000 (três mil e oito reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 2 - LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.500,0000	09/03/2023 08:26:31
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.474,1700	09/03/2023 08:26:31
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.470,0000	09/03/2023 08:26:56
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.465,0000	09/03/2023 08:27:07
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.462,0000	09/03/2023 08:27:12
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.460,0000	09/03/2023 08:27:16
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 13.462,0000	09/03/2023 08:27:18

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 13.460,0000 (treze mil quatrocentos e sessenta reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

167
R

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023

Data de Abertura 09/03/2023

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 3 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	22.000,0000
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	21.902,1000
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	21.900,0000
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	21.890,0000
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	21.885,0000
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	21.880,0000
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 21.880,0000 (vinte e um mil oitocentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 4 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS,

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	330,2600
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	328,0000
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	327,0000
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 327,0000 (trezentos e vinte e sete reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 5 - LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0; LOCAÇÃO DE TENDA

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.816,4500
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	3.799,0000
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.795,0000
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	3.794,0000
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.792,0000
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 3.792,0000 (três mil setecentos e noventa e dois reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023 Data de Abertura: 09/03/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 6 - LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICONA

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	4.507.8000	09/03/2023 08:29:24
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	4.501.5000	09/03/2023 08:29:24
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	4.500.0000	09/03/2023 08:29:32
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	4.499.0000	09/03/2023 08:29:39
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	4.495.0000	09/03/2023 08:29:41
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	4.493.0000	09/03/2023 08:29:47
4	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	4.495.0000 09/03/2023 08:29:48

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 4.493.0000 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 7 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	12.900.0000	09/03/2023 08:29:51
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	12.824.7900	09/03/2023 08:29:51
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	12.820.0000	09/03/2023 08:30:03
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	12.818.0000	09/03/2023 08:30:11
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	12.815.0000	09/03/2023 08:30:16
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	12.812.0000	09/03/2023 08:30:33
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	12.815.0000 09/03/2023 08:30:36

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 12.812.0000 (doze mil oitocentos e doze reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023 Data de Abertura: 09/03/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 8 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.905.0000	09/03/2023 08:30:39
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.822.3100	09/03/2023 08:30:39
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.820.0000	09/03/2023 08:30:47
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.818.0000	09/03/2023 08:30:53
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.815.0000	09/03/2023 08:30:56
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.812.0000	09/03/2023 08:31:00
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.810.0000	09/03/2023 08:31:04
4	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu 13.812.0000	09/03/2023 08:31:06

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 13.810.0000 (treze mil oitocentos e dez reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 9 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇ

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	4.530.9000	09/03/2023 08:31:09
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	4.505.0000	09/03/2023 08:31:09
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	4.500.0000	09/03/2023 08:31:32
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	4.498.0000	09/03/2023 08:31:36
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	4.495.0000	09/03/2023 08:31:39
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 4.498.0000	09/03/2023 08:31:41

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 4.495.0000 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023

Data de Abertura: 09/03/2023

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 10 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.669.3000	09/03/2023 08:31:45
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6.500.0000	09/03/2023 08:31:45
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.495.0000	09/03/2023 08:32:04
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6.493.0000	09/03/2023 08:32:09
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.490.0000	09/03/2023 08:32:11
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 6.493.0000	09/03/2023 08:32:15

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 6.490.0000 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 11 - LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTU

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	75.8300	09/03/2023 08:32:18
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	75.8000	09/03/2023 08:32:18
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	75.0000	09/03/2023 08:33:34
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	74.0000	09/03/2023 08:33:36
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu 75.0000	09/03/2023 08:33:39

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 74.0000 (setenta e quatro reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023 Data de Abertura: 09/03/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 12 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6.381.0000	09/03/2023 08:33:42
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.362.4000	09/03/2023 08:33:42
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6.362.0000	09/03/2023 08:33:59
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.360.0000	09/03/2023 08:34:01
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6.359.0000	09/03/2023 08:34:04
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.355.0000	09/03/2023 08:34:07
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6.352.0000	09/03/2023 08:34:11
4	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu 6.355.0000	09/03/2023 08:34:17

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 6.352.0000 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 13 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	12.800.0000	09/03/2023 08:34:20
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	12.772.6500	09/03/2023 08:34:20
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	12.772.0000	09/03/2023 08:34:32
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	12.770.0000	09/03/2023 08:34:41
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	12.765.0000	09/03/2023 08:34:46
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	12.763.0000	09/03/2023 08:34:49
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	12.760.0000	09/03/2023 08:34:52
4	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu 12.763.0000	09/03/2023 08:34:54

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 12.760.0000 (doze mil setecentos e sessenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023

Data de Abertura: 09/03/2023

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 14 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	11.895.0000	09/03/2023 08:34:58
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	11.891.5500	09/03/2023 08:34:58
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	11.890.0000	09/03/2023 08:35:13
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	11.885.0000	09/03/2023 08:35:16
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	11.883.0000	09/03/2023 08:35:20
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	11.880.0000	09/03/2023 08:35:25
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 11.883.0000	09/03/2023 08:35:27

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 11.880.0000 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 15 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	8.565.1500	09/03/2023 08:35:30
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	8.497.9000	09/03/2023 08:35:30
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	8.495.0000	09/03/2023 08:35:41
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	8.492.0000	09/03/2023 08:35:48
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	8.490.0000	09/03/2023 08:35:51
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 8.492.0000	09/03/2023 08:35:54

Foi declarado vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 8.490.0000 (oito mil quatrocentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023

Data de Abertura: 09/03/2023

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 16 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FEC

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	260.9600	09/03/2023 08:35:57
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	260.9000	09/03/2023 08:35:57
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	260.0000	09/03/2023 08:36:14
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	259.0000	09/03/2023 08:36:17
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	258.0000	09/03/2023 08:36:19
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	259.0000 09/03/2023 08:36:20

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 258.0000 (duzentos e cinquenta e oito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 17 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 -PARA FECHAME

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	181.1000	09/03/2023 08:36:23
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	180.9000	09/03/2023 08:36:23
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	180.0000	09/03/2023 08:36:31
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	179.0000	09/03/2023 08:36:34
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	178.0000	09/03/2023 08:36:37
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	179.0000 09/03/2023 08:36:38

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 178.0000 (cento e setenta e oito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 18 - LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5.897.1000	09/03/2023 08:36:42
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	5.895.0000	09/03/2023 08:36:42
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5.890.0000	09/03/2023 08:36:55
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	5.885.0000	09/03/2023 08:37:01
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5.880.0000	09/03/2023 08:37:04
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	5.885.0000 09/03/2023 08:37:05

Foi declarado vencedor do item 18 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 5.880.0000 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023

Data de Abertura: 09/03/2023

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 19 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 -

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5.834.3700	09/03/2023 08:37:10
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	5.800.0000	09/03/2023 08:37:10
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5.795.0000	09/03/2023 08:37:27
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	5.790.0000	09/03/2023 08:37:31
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	5.795.0000 09/03/2023 08:37:38

Foi declarado vencedor do item 19 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 5.790.0000 (cinco mil setecentos e noventa reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 20 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2,5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED F

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	7.515.7500	09/03/2023 08:37:41
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	7.505.0000	09/03/2023 08:37:41
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	7.500.0000	09/03/2023 08:37:50
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	7.495.0000	09/03/2023 08:37:54
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	7.493.0000	09/03/2023 08:37:59
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	7.490.0000	09/03/2023 08:38:01
4	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	7.493.0000 09/03/2023 08:38:02

Foi declarado vencedor do item 20 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 7.490.0000 (sete mil quatrocentos e noventa reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 21 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3 - BRILHO 6000

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.888.3500	09/03/2023 08:38:06
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6.885.0000	09/03/2023 08:38:06
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.880.0000	09/03/2023 08:38:14
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6.875.0000	09/03/2023 08:38:18
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.873.0000	09/03/2023 08:38:22
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	6.875.0000 09/03/2023 08:38:27

Foi declarado vencedor do item 21 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 6.873.0000 (seis mil oitocentos e setenta e três reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023 Data de Abertura: 09/03/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 22 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	11.030,2500	09/03/2023 08:38:30
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	10.990,0000	09/03/2023 08:38:30
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	10.965,0000	09/03/2023 08:38:42
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	10.980,0000	09/03/2023 08:38:47
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desista: 10.985,0000	09/03/2023 08:38:50

Foi declarado vencedor do item 22 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 10.980,0000 (dez mil novecentos e oitenta reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 23 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.900,0000	09/03/2023 08:38:52
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.823,7000	09/03/2023 08:38:52
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.820,0000	09/03/2023 08:39:01
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.815,0000	09/03/2023 08:39:05
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desista: 13.820,0000	09/03/2023 08:39:09

Foi declarado vencedor do item 23 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 13.815,0000 (treze mil oitocentos e quinze reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 24 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINI

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	15.905,0000	09/03/2023 08:39:11
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	15.803,7000	09/03/2023 08:39:11
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	15.800,0000	09/03/2023 08:39:19
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desista: 15.803,7000	09/03/2023 08:39:23

Foi declarado vencedor do item 24 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 15.800,0000 (quinze mil oitocentos reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023 Data de Abertura: 09/03/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 25 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	92.0000	09/03/2023 08:39:26
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	91.9700	09/03/2023 08:39:26
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	91.0000	09/03/2023 08:39:37
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	90.0000	09/03/2023 08:39:40
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	91.0000 09/03/2023 08:39:41

Foi declarado vencedor do item 25 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 90.0000 (noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 26 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM I

Código	Classificados		
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	249.9800	09/03/2023 08:39:44
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	249.0000	09/03/2023 08:39:56

Foi declarado vencedor do item 26 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 249.0000 (duzentos e quarenta e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 27 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELICADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	7.520.7000	09/03/2023 08:40:00
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	7.500.0000	09/03/2023 08:40:00
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	7.495.0000	09/03/2023 08:41:01
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	7.492.0000	09/03/2023 08:41:03
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	7.490.0000	09/03/2023 08:41:05
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	7.492.0000 09/03/2023 08:41:08

Foi declarado vencedor do item 27 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 7.490.0000 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Data de Abertura: 09/03/2023

ITEM: 28 - LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.205.0000	09/03/2023 08:41:12
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.143.5400	09/03/2023 08:41:12
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	13.140.0000	09/03/2023 08:41:23
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	13.135.0000	09/03/2023 08:41:30
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 13.140.0000	09/03/2023 08:41:34

Foi declarado vencedor do item 28 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 13.135.0000 (treze mil cento e trinta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 29 - LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	14.501.5000	09/03/2023 08:41:37
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	14.468.8500	09/03/2023 08:41:37
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	14.465.0000	09/03/2023 08:41:46
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	14.460.0000	09/03/2023 08:41:54
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	14.459.0000	09/03/2023 08:41:59
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	14.458.0000	09/03/2023 08:42:04
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	14.457.0000	09/03/2023 08:42:07
4	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	14.456.0000	09/03/2023 08:42:10
5	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	14.455.0000	09/03/2023 08:42:16
5	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu 14.456.0000	09/03/2023 08:42:17

Foi declarado vencedor do item 29 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 14.455.0000 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023

Data de Abertura: 09/03/2023

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 30 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	9.523.8000	09/03/2023 08:42:20
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	9.495.0000	09/03/2023 08:42:20
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	9.490.0000	09/03/2023 08:42:41
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	9.489.0000	09/03/2023 08:42:45
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	9.486.0000	09/03/2023 08:42:52
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	9.485.0000	09/03/2023 08:42:55
4	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	9.480.0000	09/03/2023 08:42:58
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 9.485.0000	09/03/2023 08:43:01

Foi declarado vencedor do item 30 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 9.480.0000 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 31 - LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAG

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.326.5000	09/03/2023 08:43:05
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.300.0000	09/03/2023 08:43:05
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.295.0000	09/03/2023 08:43:19
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.290.0000	09/03/2023 08:43:24
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.288.0000	09/03/2023 08:43:27
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 2.290.0000	09/03/2023 08:43:30

Foi declarado vencedor do item 31 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.288.0000 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023 Data de Abertura: 09/03/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 32 - LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	330.0000	09/03/2023 08:43:32
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	329.6400	09/03/2023 08:43:32
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	329.0000	09/03/2023 08:43:42
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	328.0000	09/03/2023 08:43:46
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	327.0000	09/03/2023 08:43:48
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	325.0000	09/03/2023 08:43:50
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	327.0000 09/03/2023 08:43:52

Foi declarado vencedor do item 32 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 325.0000 (trezentos e vinte e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 33 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATEN

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.237.4000	09/03/2023 08:43:55
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.200.0000	09/03/2023 08:43:55
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.195.0000	09/03/2023 08:44:10
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.194.0000	09/03/2023 08:44:14
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.190.0000	09/03/2023 08:44:18
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	2.194.0000 09/03/2023 08:44:20

Foi declarado vencedor do item 33 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.190.0000 (dois mil cento e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023 Data de Abertura 09/03/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 34 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LYOULT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INC

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21 193 034 0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07 367 271 0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5 968.0500	09/03/2023 08:44:24
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	5 920.0000	09/03/2023 08:44:24
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5 915.0000	09/03/2023 08:46:57
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	5 914.0000	09/03/2023 08:47:01
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5 910.0000	09/03/2023 08:47:03
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 5 914.0000	09/03/2023 08:47:06

Foi declarado vencedor do item 34 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 5 910.0000 (cinco mil novecentos e dez reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 35 - SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO PRODUCAO E EDICAO DE VIDEO DOC

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21 193 034 0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07 367 271 0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	25 291.2000	09/03/2023 08:47:08
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	25 120.0000	09/03/2023 08:47:08
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	25 115.0000	09/03/2023 08:47:34
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	25 112.0000	09/03/2023 08:47:39
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	25 110.0000	09/03/2023 08:47:43
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 25 112.0000	09/03/2023 08:47:44

Foi declarado vencedor do item 35 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 25 110.0000 (vinte e cinco mil cento e dez reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 36 - SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21 193 034 0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07 367 271 0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2 517.9000	09/03/2023 08:47:48
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2 500.0000	09/03/2023 08:47:48
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2 495.0000	09/03/2023 08:49:22
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2 492.0000	09/03/2023 08:49:29
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2 490.0000	09/03/2023 08:49:30
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 2 492.0000	09/03/2023 08:49:32

Foi declarado vencedor do item 36 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2 490.0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023 Data de Abertura: 09/03/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 37 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	6.039.0000	09/03/2023 08:49:35
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6.000.0000	09/03/2023 08:49:35
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5.995.0000	09/03/2023 08:50:48
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	5.990.0000	09/03/2023 08:50:53
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5.985.0000	09/03/2023 08:50:57
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 5.990.0000	09/03/2023 08:50:58

Foi declarado vencedor do item 37 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 5.985.0000 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima.

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 38 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PA

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.542.5500	09/03/2023 08:51:01
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	3.500.0000	09/03/2023 08:51:01
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.495.0000	09/03/2023 08:51:23
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	3.492.0000	09/03/2023 08:51:26
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.490.0000	09/03/2023 08:51:28
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 3.492.0000	09/03/2023 08:51:30

Foi declarado vencedor do item 38 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 3.490.0000 (três mil quatrocentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima.

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 39 - SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.656.5000	09/03/2023 08:51:33
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.499.0000	09/03/2023 08:51:33
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.495.0000	09/03/2023 08:51:52
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.494.0000	09/03/2023 08:51:56
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.490.0000	09/03/2023 08:51:59
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 2.494.0000	09/03/2023 08:52:00

Foi declarado vencedor do item 39 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.490.0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima.

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

182
R

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023

Data de Abertura: 09/03/2023

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 40 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR COMERC

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.069.0000	09/03/2023 08:52:04
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	3.020.0000	09/03/2023 08:52:04
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.015.0000	09/03/2023 08:52:15
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	3.012.0000	09/03/2023 08:52:23
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.010.0000	09/03/2023 08:52:26
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 3.012.0000	09/03/2023 08:52:28

Foi declarado vencedor do item 40 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 3.010.0000 (três mil e dez reais)

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 41 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODE

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5.039.1000	09/03/2023 08:52:32
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	5.000.0000	09/03/2023 08:52:32
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	4.995.0000	09/03/2023 08:52:45
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	4.992.0000	09/03/2023 08:52:58
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	4.990.0000	09/03/2023 08:53:01
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 4.992.0000	09/03/2023 08:53:02

Foi declarado vencedor do item 41 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 4.990.0000 (quatro mil novecentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 42 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE

Código	Classificados		
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ 21.193.034/0001-10	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ 07.367.271/0001-29	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	3.052.5000	09/03/2023 08:53:08
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	3.000.0000	09/03/2023 08:53:08
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.995.0000	09/03/2023 08:53:20
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.990.0000	09/03/2023 08:53:22
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.985.0000	09/03/2023 08:53:24
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 2.990.0000	09/03/2023 08:53:25

Foi declarado vencedor do item 42 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.985.0000 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023

Data de Abertura: 09/03/2023

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 43 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SA

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.516.2500	09/03/2023 08:53:30
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.500.0000	09/03/2023 08:53:30
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.495.0000	09/03/2023 08:53:45
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.493.0000	09/03/2023 08:53:48
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.490.0000	09/03/2023 08:53:49
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 2.493.0000	09/03/2023 08:53:51

Foi declarado vencedor do item 43 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.493.0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima.

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 44 - SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	372.0000	09/03/2023 08:54:00
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	370.2600	09/03/2023 08:54:00
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	370.0000	09/03/2023 08:54:12
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	369.0000	09/03/2023 08:54:16
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	368.0000	09/03/2023 08:54:18
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	365.0000	09/03/2023 08:54:21
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 368.0000	09/03/2023 08:54:24

Foi declarado vencedor do item 44 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 365.0000 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima.

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI



Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 24/2023

Data de Abertura: 09/03/2023

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

ITEM: 45 - SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS,

Código	Classificados	
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	CNPJ: 21.193.034/0001-10
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.265.4500	09/03/2023 08:54:28
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.230.0000	09/03/2023 08:54:28
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.228.0000	09/03/2023 08:54:40
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	2.226.0000	09/03/2023 08:54:43
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	2.225.0000	09/03/2023 08:54:45
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu 2.226.0000	09/03/2023 08:54:47

Foi declarado vencedor do item 45 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.225.0000 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

ITEM: 46 - SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TI

Código	Classificados	
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	CNPJ: 07.367.271/0001-29

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data Hora
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	15.937.3500	09/03/2023 08:54:50
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	15.930.0000	09/03/2023 08:55:09

Foi declarado vencedor do item 46 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 15.930.0000 (quinze mil novecentos e trinta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI





CNPJ: 21.193.034/0001-10

JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME

EP PRODUÇÕES

Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E

Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095

CAMPOS DE JULIO-MT

HABILITAÇÃO

Julyana Natally Torquato Eireli - Me



CNPJ: 21.193.034/0001-10

Rua Volmir Taborda Câmera – 738e
Centro, Campos de Julio/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
LACERDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**

Rua Volmir Taborda Câmera, Nº 718-E, Centro, Campos de Julio-MT, CEP: 78319-000- Cx. Postal: 095
email: fabricao@epsomeluz.com.br e julyana@epsomeluz.com.br fone: (65) 99972-6950



PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10, sediada na Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, nº 738E, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CEP 78.319-000, neste ato representada pelo Sr.(a) JULYANA NATALLY TORQUATO, portador do RG 1608311-3 e inscrito no CPF 016.196.841-44, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 16/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT



JULYANA NATALLY TORQUATO
PRÓPRIETARIA



JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1000 S. EAST ASIAN LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 S. EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILL. 60607-7073
TEL: 773/936-5000
FAX: 773/936-5001
WWW: WWW.CHICAGO.EDU
E-MAIL: LIBRARY@CHICAGO.EDU

CHICAGO, ILL. 60607-7073

CHICAGO, ILL. 60607-7073
TEL: 773/936-5000
FAX: 773/936-5001
WWW: WWW.CHICAGO.EDU
E-MAIL: LIBRARY@CHICAGO.EDU

CHICAGO, ILL. 60607-7073

CHICAGO, ILL. 60607-7073

CHICAGO, ILL. 60607-7073

CHICAGO, ILL. 60607-7073

CHICAGO, ILL. 60607-7073



PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ME

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 16/2023.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial n. 16/2023 a JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA ME, CNPJ 21.193.034/0001-10, sediada na RUA VOLMIR TABORDA CAMERA 738E – CENTRO – CAMPOS DE JÚLIO/MT, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa) na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 005
CAMPOS DE JÚLIO-MT

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892

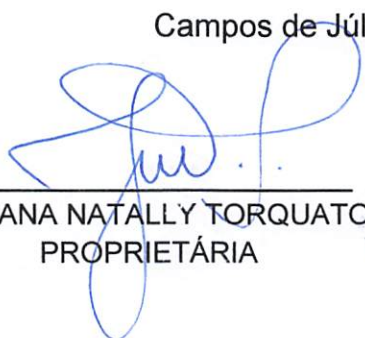


PREGÃO PRESENCIAL N.16/2023
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 16/2023. JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10, sediada na Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, nº 738E, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CEP78.319-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 28/2022. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.



JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA


CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892



189
R



Danielle Martins Miranda Romera
Escritora Autorizada

Serviço de Controle Digital



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Julho 08 de março de 2023 10:41
Cod. Ató: 06 Cod
Selo Digital: BWf 24846
R\$3,90
Daniele Martins Miranda Romeira
Jul

AUTENTICACÃO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

221109/2005

12/09/2005

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/12/1986 CUIABA - MT

DATA EMISSÃO
20/07/2022

ANO DE EXPIRAÇÃO / CRIE EMISSÃO / UF
4000 DETENTOR / CRIE EMISSÃO / UF

10083113 SSP MT

44 OFF
016.196.841.44

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ENDEREÇO
LEILA APARECIDA SILVA GOMES DOS SANTOS

2º NOME E SOBRENOME
JULYANA NATALY TORQUATO

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/12/1986 CUIABA - MT

DATA EMISSÃO
20/07/2022

ANO DE EXPIRAÇÃO / CRIE EMISSÃO / UF
4000 DETENTOR / CRIE EMISSÃO / UF

10083113 SSP MT

44 OFF
016.196.841.44

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ENDEREÇO
LEILA APARECIDA SILVA GOMES DOS SANTOS

12 OBSERVAÇÕES

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

12

11

10

9

8

7

6

5

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI

Pelo presente instrumento, a Sra. JULYANA NATALLY TORQUATO, brasileira, solteira, empresária, natural de Cuiabá – MT, data de nascimento 24/12/1986, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.196.841-44, portador da Carteira de Identidade RG sob nº. 1608311-3 – SSP/MT, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada na Rua Volmir Taborda Câmara, s/nº. - centro, no município de Campos de Julio - MT e CEP: 78.307-000, filha de Genivaldo Torquato dos Santos e de Leila Aparecida Silva Gomes dos Santos, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a firma **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Volmir Taborda Câmara, nº. 738 E. bairro: centro, no município de Campos de Julio - MT e CEP: 78.307-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Terá por objeto a exploração da atividade econômica de Atividades de sonorização e iluminação, tais como: salas de teatro, música, atividades artísticas e culturais; Produção musical, tais como: as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais e orquestras; as atividades de concertos e óperas; as atividades de músicos independentes; atividades de gravação de som e de edição de música; Filmagem de festas e eventos; Montagem de telões (LED e projeção de imagens); atividades de sonorização e iluminação; Aluguel de palcos, coberturas, tais como: aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos, estruturas metálicas e produção de shows pirotécnicos;

CLÁUSULA TERCEIRA –

A empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA –

O capital é de R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2014 sob nº 51600040951
Protocolo: 14/982939-6 de 24/09/2014
NIRE: 51600040951
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
Chancela: 423E1-D233C-A46C6-76DAE-72D9B-70D5C-B4A3A-EA0C6
Cuiabá, 26/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Julio-MT
AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

Bárbara Sabioni Valadares - Tabelião
Rua Mato Grosso, nº 80 - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:40

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90
Selo Digital: BWF 24827

Daniele Martins Miranda Romeira



Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle
Digital

Autenticação
Campos de Júlio - MT
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

CLÁUSULA QUINTA -

Será administrada pela Senhora JULYANA NATALLY TORQUATO, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, e em todos os negócios sociais desta EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA -

O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, devendo o administrador prestar contas da administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA -

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA -

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA -

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA -

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA -

Sob as penas da lei, a Senhora JULYANA NATALLY TORQUATO, declara que, como administradora desta EIRELI, não está impedida, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA -

Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Arquivamento de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2014 sob nº 51600040951
Protocolo: 14/982939-6 de 24/09/2014
NIRE: 51600040951
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
Chancela: 423E1-D233C-A46C6-76DAE-72D9B-70D5C-B4A3A-EA0C6
Cuiabá, 26/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

Barbara Sabloni Valadares, Tabelião
Rua Mato Grosso, nº 80-E Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:40

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90

Selo Digital: BWF 24828

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrivente Autorizada

Selo de Controle
Digital

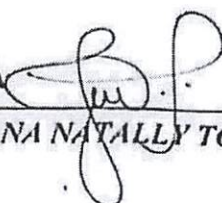


Campos de Júlio 08 de março de 2023
AUTENTICAÇÃO

Pela exatidão das declarações acima estipuladas, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Campos de Julio-MT, 29 de AGOSTO de 2014.

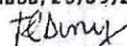
CARTÓRIO
C. DE JULIO - MT


JULYANA NATALLY TORQUATO

Tabellionato de Notas e Registro Civil
Campos de Julio-MT
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/09/2014 sob nº 51600040951
Protocolo: 14/982939-6 de 24/09/2014
NIRE: 51600040951
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
Chancela: 423E1-D233C-A46C6-76DAE-72D9B-70D5C-B4A3A-EA0C6
Cuiabá, 26/09/2014


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

Barbara Sabioni Valadares - Tabelião
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:40

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90
Selo Digital: BWF 24829



Dmf
Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle
Digital



Selo de Controle Digital

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alvará de Notas e Registro Civil
Cartório Tabelionato de Notas e Registro Civil de JULYANA NATAL
TORQUATO DA SILVA
Selo AME 13487 Cod. 22 R\$ 5,00
Campo de Júlio MT 08 de setembro de 2014 14 05 47
Doutor Em Testemunha
Alexandre Moroni Ferro Tabelião e Oficial

Alexandre Moroni Ferro
Tabelião Registrador Civil
Campos de Júlio - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alvará de Notas e Registro Civil
Cartório Tabelionato de Notas e Registro Civil de JULYANA NATAL
TORQUATO DA SILVA
Selo AME 13487 Cod. 22 R\$ 5,00
Campo de Júlio MT 08 de setembro de 2014 14 05 47
Doutor Em Testemunha
Alexandre Moroni Ferro Tabelião e Oficial



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:40

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90
Selo Digital: BWF 24830

Daniele Martins Miranda Romeira

Selo de Controle Digital

Daniele Martins Miranda Romeira
Escritoriza Autorizada

gl

Handwritten signatures and marks.

194
2

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
ME**

CNPJ nº 21.193.034/0001-10

JULYANA NATALLY TORQUATO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 016.196.841-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16083113, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA VOLMIR TABORDA CAMERA, S/N, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO, MT, CEP 78.307-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600040951, com sede Rua Volmir Taborda Camera, 738E, Centro Campos de Júlio, MT, CEP 78.307-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.193.034/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA SERGIO MACIEL, 326, CENTRO, JUTI, CEP 79.955-000 MS.

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TAIS COMO: SALAS DE TEATRO, MÚSICA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; PRODUÇÃO MUSICAL, TAIS COMO: AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ORQUESTRAS; AS ATIVIDADES DE CONCERTOS E ÓPERAS; AS ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; MONTAGEM DE TELÕES (LED E PROJEÇÃO DE IMAGENS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TAIS COMO: ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ESTRUTURAS METÁLICAS E PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS;

CNAE FISCAL

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/06/2016 sob nº 20168585421
Protocolo: 16/858542-1 de 02/06/2016
NIRE: 51600040951
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Chancela: 90E03-953EF-503AC-96267-BC370-B5338-BD867-7F975
Cuiabá, 17/06/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Arquivo de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

Barbara Sabioni Vaidares - Tabela
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:41

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90

Selo Digital: BVVF 24855


Daniele Martins Miranda Romeira



Daniele Martins Miranda Romeira
E Afrente Autorizada

**Selo de Controle
Digital**



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
ME**

CNPJ nº 21.193.034/0001-10

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

9001-9/02 - produção musical.

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **COMODORO - MT.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMPOS DE JULIO - MT, 24 de maio de 2016.

JULYANA NATALLY TORQUATO
CPF: 016.196.841-44

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JULIO - MT**

Barbara Sathon Valadarez - Tabela
Rua Mato Grosso, nº 80 - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Julio - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Julio 08 de março de 2023 10:41

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90
Selo Digital: BWF 24856

Daniele Martins Miranda Romeira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/06/2016 sob nº 20168585421
Protocolo: 16/858542-1 de 02/06/2016
NIRE: 51600040951

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Chancela: 90E03-953EF-503AC-96267-BC370-85338-BDE67-7F975
Cuiabá, 17/06/2016

Idalio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

RL: 81600000170615

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.193.034/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EP PRODUÇÕES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VOLMIR TABORDA CAMERA	NÚMERO 738E	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.307-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS DE JULIO	UF MT
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCONTABIL@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (65) 3387-1448/ (65) 9952-2892
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **08:28:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA
CNPJ: 21.193.034/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:01 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023. ✓

Código de controle da certidão: **ED3E.7DBF.413A.4F3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043202848

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 02/03/2023 Hora da emissão: 09:10:09

Nome/denominação do sujeito passivo: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
CNPJ: 21.193.034/0001-10

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 30/04/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 29ATBB72K72K2292

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS DE JÚLIO-MT

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Data: 02/03/2023 10h11min

Número	Validade
741	01/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI CNPJ: 21193034000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1180 - Atividade principal: 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
Endereço: VOLMIR TABORDA CAMERA, 738 E - Bairro CENTRO - CEP 78.319-000

Código de Controle

CWAP7LRTHBDMITW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos de Júlio (MT), 02 de Março de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.193.034/0001-10
Razão Social: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA 738 E / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78307-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023022202520957262300

Informação obtida em 02/03/2023 10:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.193.034/0001-10

Certidão nº: 9067705/2023

Expedição: 02/03/2023, às 10:12:27

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.193.034/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7938406

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO, como RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a data de 03/03/2023, em DESFAVOR de:

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
CNPJ 21.193.034/0001-10

Observações

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



SINDICATO RURAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: 03.292.600/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME – CNPJ nº 21.193.034/0001-10** estabelecida na rua Valmir Taborda Câmara, nº 738-E, forneceu para o **SINDICATO RURAL DE CAMPOS DE JULIO – CNPJ nº 03.292.600/0001-69**, situada na Av. Valdir Masutti, nº 1069-E, Centro, Campos de Júlio/MT, forneceu o objeto, abaixo especificado, no período de 25/08/2022 a 27/08/2022, o evento **10º EXPOJULIO/2022**.

OBJETO: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, CAMARINS, PALCOS 18X16 E 12X10, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, TENDAS, GRADES INIBIDORAS E FECHAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campos de Júlio, 03 de março de 2023.

03.292.600/0001-69

**SINDICATO RURAL DE
CAMPOS DE JÚLIO**

Av. Valdir Masutti, 1069-E, Centro

CEP: 78.319-000 - Campos de Júlio - MT

Rodrigo Cassol

Presidente

Sindicato Rural de Campos de Júlio/MT

WILLIAM CHARLES - OLIVER GORDON

10-10-1900, 1900-1900

10-10-1900, 1900-1900

03.293.6000001-62
SINDICATO RURAL DE
CAMPOS DE JUIZ
AV. Adolpho Moreira, 1000-E, Campo
DEB. 15.1000001-62

Labellato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO



CNPJ: 21.193.034/0001-10

Labellato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME, firma estabelecida na Rua Volmir Taborda Câmera, N° 738-E, inscrita no CNPJ sob o n° **21.193.034/0001-10**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Procurador **ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1453743-5 SSP/MT, CPF n° 899.988.631-04, residente e domiciliado na Rua Volmir Taborda Câmera n° 738-E, na Cidade de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso.

CONTRATADO: SIDNEY DIAS DE JESUS, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA MT n° 032126 inscrito no CPF sob o n° 621.491.561-72 e Carteira de Identidade n° 966.823SSP-MT, residente e domiciliado na Rua José Bernegozzi, n° 393, na Cidade de Nova Lacerda-MT.

O PRESENTE CONTRATO SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, sendo o Contratado o responsável técnico da Contratante, dentro das atribuições legais constante do artigo 7º da Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária: O Contratado receberá a remuneração de R\$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais), para uma jornada semanal de 12 horas, a serem trabalhadas nas quintas-feiras: das 13h00min às 17h00min; e nas sextas-feiras, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido

Marcos Novakowski
Escrivente Autorizado

205
R



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT		Barbara Sabioni Valadares - Tabela Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT	
AUTENTICAÇÃO			
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso			
Campos de Júlio 08 de março de 2023		10:41	
Cod. Ato: 06 Cod	R\$3,90		
Selo Digital: BWF	24849		
Daniele Martins Miranda Romeira			

Daniele Martins Miranda Romeira
Escritor Autorizada

Controle
Digital

a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir as questões decorrentes deste Contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campos de Júlio-MT, 21 de Dezembro de 2018.



JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME.

CNPJ: 21.193.034/0001-10

CONTRATANTE

Marcos Novakowski
Escrevente Autorizado

SIDNEY DIAS DE JESUS

CPF: 621.491.561-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JULYANA NATALLY TORQUATO DA SILVA

Selo BFD- 85044 Cod. 22 R\$ 6,42

Campos de Júlio-MT, 07 de janeiro de 2019
Dou Fé Em testemunho () da Verdade.



Tamara da Silva Queiroz Escrevente Autorizada

Tamara da Silva Queiroz
Escrevente Autorizada

Selo de Confiança Digital

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Barbara Sabioni Valadares - Tabela
Rua Mato Grosso, nº 88 E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:41

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,90
Selo Digital: BWF 24850

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

**Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO**

**Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO**

**Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000069639
Emissão: 10/10/2022
Validade: 31/03/2023

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: SIDNEY DIAS DE JESUS

CPF: 621.491.561-72

RNP: 1213855748

Registro: 32126 / MT

Data do Registro: 03/12/2014

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil Definitivo

Data Colação / Formação: 23/04/2013

Instituição / Campus: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR RESENDE DE FREITAS LTDA / FACULDADES RESENDE DE FREITAS

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data Colação / Formação: 05/03/2017

Instituição / Campus: INSTITUTO DE EDUCACAO BOM JESUS DE CUIABA / FACULDADE AFIRMATIVO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
21.193.034/0001-10	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI
29.859.676/0001-17	SIGMA ENGENHARIA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (3/3)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 205F1562-9ACA-4BF2-827E-A93649CF45E2
Data de Impressão: 02/03/2023 16:30:19






MANUAL DE UTILIZAÇÃO

E

MEMORIAL DE CÁLCULO DAS ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO

Introdução

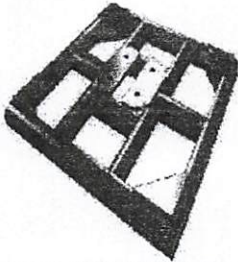
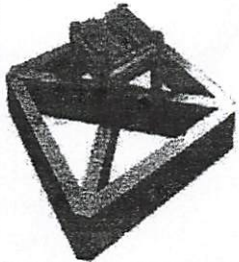
Fundada em 1999, a Styllus - Estruturas em Alumínio foi criada com o objetivo de desenvolver e fabricar estruturas especiais em alumínio de alta qualidade para as áreas de show business e eventos corporativos, oferecendo ao mercado, produtos que proporcionassem rapidez nas montagens e desmontagens de palcos, estruturas, passarelas, coberturas, pisos e outros acessórios, além de oferecer segurança a seus operadores e ao público expectador.

Para atingir esse objetivo, a Styllus investiu pesadamente em sua linha de produção e em seu departamento de engenharia, desenvolvendo pesquisas de matérias-primas adequadas, de tecnologia de solda, cálculos estruturais em alumínio e na padronização de seus processos produtivos.

No ano de 2000, visando sua entrada no mercado industrial, a Styllus - Estruturas em Alumínio iniciou negociações para aquisição de um novo parque fabril, que veio a acontecer em 2002, com a inauguração de sua nova fábrica na cidade de São Bernardo do Campo.

De posse da tecnologia desenvolvida e com a expansão vertiginosa de sua capacidade produtiva, a empresa estava pronta para oferecer ao mercado industrial, produtos e serviços com a mesma qualidade que a consagrou na área de entretenimento.

Descrição das peças

	Base Tubular
	Base Retangular

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz do Campo de Júlio-MT

Rua Amador Penha, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz do Campo de Júlio-MT

Rua Amador Penha, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Perinazzo, nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel: (63) 3387-1619 - cartorio@tblm.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:03

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,00
Selo Digital: BHA 45474

Jessica Andressa Tres

Jessica Andressa Tres
Tabelião Substituta
Campos de Júlio-MT



Selo de Controle
Digital

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

68
Civil

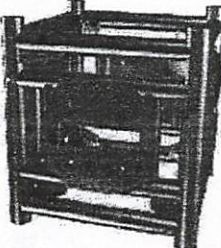
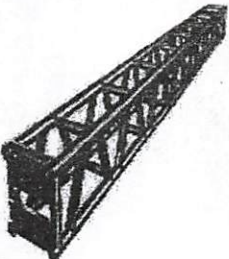
06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



06.156.026/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Penna, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

	Corner Block Utilizado como nós em estruturas aporticadas para torres de P20, P25 e P30
	Sleeve block Usado como nós em estruturas aporticadas para torres P50.
	Torres São produzidas em perfis em alumínio estrutural, soldadas com tipo TIG, com comprimentos de 1,0m, 2,0m, 3,0 m e 4,0 m. As alturas e os banzos variam de acordo com os vão necessários.

Normas técnicas

As estruturas fabricadas pela Styllus® são produzidas em conformidade com as seguintes normas brasileiras e internacionais :

NBR6834	Alumínio e suas ligas - Classificação
NBR6835	Alumínio e suas ligas - Classificação das têmperas
NBR8968	Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Classificação
NBR7000	Alumínio e suas ligas - Produtos extrudados - Propriedades mecânicas

208
R

06.156.026/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Penna, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Perinazzo, nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel. (65) 3387-1616 - canonomi@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:03

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,00
Selo Digital: BHA 45475

Jessica Andressa Tres

Jessica Andressa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT

Selo de Confiança Digital

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

- NBR6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
- NBR8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (método dos estados limites)
- NBR8681 Ações e segurança nas estruturas – Procedimento
- NBR9111 Varetas e arames de ligas de alumínio para soldagem e brasagem, de aplicação aeronáutica

Além disso, a empresa é membra dos seguintes programas internacionais de qualidade na produção de estruturas metálicas em alumínio :

ESTA - Entertainment Services & Technology Association

USITT - United States Institute for Theatre Technology, Inc.

Ligas utilizadas

As ligas utilizadas pela Styllus são produzidas pela ASA Alumínio S.A. São usadas ligas do tipo TUB 215, com liga 6351T6, certificados de acordo conforme anexos.

As ligas possuem as seguintes propriedades mecânicas :

Limite de resistência à tração : 290 MPa

Limite de escoamento (0,2%) : 255 MPa

Alongamento : 8 %

Dureza Brinel : 94

Ligações soldadas

As ligações soldadas das peças, torres e boxes, são realizadas de acordo com as normas técnicas brasileiras, com eletrodos de tungstênio, conforme quadro abaixo :

209
R

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06-156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Pernazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06-156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Pernazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06-156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Pernazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Pernazzo, nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel. (65) 3367-1616 - cartorio@notmmt.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:03

Cod. Ato: 06 Cod. RS3.00

Selo Digital: BHA 45476

Jessica Andressa Tres

Jessica Andressa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT



Selo de Confirmação
Digital

06-156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Pernazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06-156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Pernazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06-156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Pernazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06-156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Pernazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

NOME DA TUBA VIGRIA	PROTEÇÃO DE SABIDA	QUANTIDADE		VALOR DO CARGO	VALOR DO CARGO	
		1	2			
WI TW E WP	TIG	-	-	W=99,5min	-	Eletrodo "não consumível" de tungstênio puro, indicado principalmente para utilização em corrente alternada, tanto com onda quadrada quanto com gerador de alta frequência. Sua principal aplicação é na soldagem de alumínio e magnésio, fazendo uso de argônio, hélio ou mistura de ambos. Possui grande capacidade de manter a ponta arredondada, necessária à utilização com corrente alternada. Sua identificação é realizada através da cor verde em uma das extremidades.

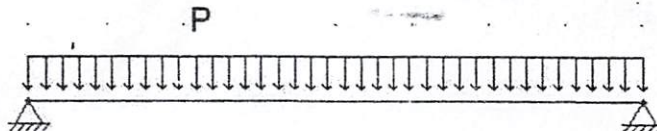
Tabelas e hipóteses de carregamento

Seguem abaixo as cargas máximas permitidas para os vãos de carregamento para as peças fabricadas pela Styllus.

a) Tipos de carregamento

Carregamento Uniformemente Distribuído (UDL)

Trata-se de uma carga uniformemente aplicada em toda a extensão da peça, conforme figura abaixo :



Carregamento pontual no meio do vão (CPL)

Trata-se de uma carga pontual aplicada no meio do vão da treliça :

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Perinazzo, nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel. (65) 3387-1618 - urtonom@hotmai.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:03

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,00
Selo Digital: BHA 45477

Jessica Andreassa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT



Selo de Controle
Digital

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

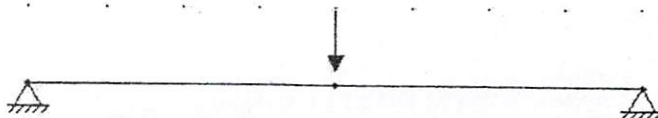
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



06.156.096/0001-68

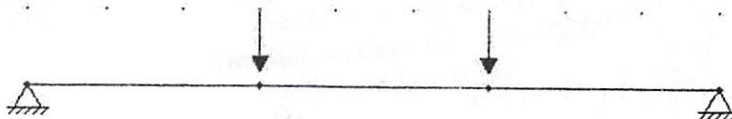
Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pesqueiras e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



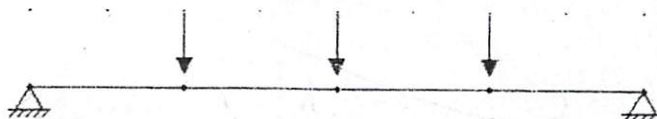
Carregamento Pontual Duplo Simétrico (DPL)

Trata-se de duas cargas pontuais atuantes no terço médio do vão :



Carregamento Triplo Simétrico (TPL)

Três cargas equidistantes dos apoios.



b) Processamento das Estruturas

O processamento das estruturas foi feito no software SAP 2000 Non Linear, seguindo os critérios de dimensionamento e verificação das normas Alemãs DIN 4112 e 1055.

O output dos dados encontra-se nas tabelas abaixo :

c) Carga máxima por vão

- Linha Leve 250

sg

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pesqueiras e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

2.11
L

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Tabelionato de Notas e Registro Civil Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Perinazzo, nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Fone: (67) 3307-1616 - cartorio@notmat.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:03

Cod. Ator: 06 Cod. RS3.00
Selo Digital: BHA 45478

Jessica Andressa Tres



Jessica Andressa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT

Selo de Controle
Digital

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Vão (m)	UDL (kgf)	CPL (kgf)	DPL (kgf)	TPL (kgf)	Flecha Máxima (mm)
1	1055	532	404	263	5
2	529	273	198	137	10
3	365	185	141	91	15
4	273	142	106	71	20
5	220	115	85	59	25
6	190	97	73	47	30
7	165	86	61	43	35
8	148	75	55	31	40
9	120	65	49	33	45
10	110	59	44	32	50

- Linha P300

Vão (m)	UDL (kgf)	CPL (kgf)	DPL (kgf)	TPL (kgf)	Flecha Máxima (mm)
1	4450	2230	1654	1105	5
2	2430	1214	906	609	10
3	1625	812	602	412	15
4	1212	605	454	307	20
5	967	409	367	245	25
6	815	402	312	209	30
7	687	349	267	179	35
8	605	310	232	155	40
9	537	269	210	135	45
10	495	245	189	129	50
11	445	224	167	115	55
12	415	205	153	109	60
13	395	185	139	99	65
14	359	169	123	87	70
15	330	155	110	73	75

Observações :

- 1) As tabelas acima devem ser usadas para pré-dimensionamento para peças
- 2) Qualquer mudança nas hipóteses de cálculo apresentada, deve ser verificada por engenheiro ou profissional competente
- 3) A montagem deve ser feita por equipe e pessoal treinado
- 4) A Stylus não se responsabiliza por estruturas que ultrapassem qualquer uma das hipóteses de cálculo.

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02

nº 477 Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT

Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02

nº 477 Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT

Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02

nº 477 Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT

Caixa Postal 110

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Perinazzo nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel. (63) 3387-1618 - canoni@notmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:03

Cod. Ato 06 Cod. R\$3,00

Selo Digital BHA 45479

Jessica Andressa Tres



Jessica Andressa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT

Selo de Confirmação
Digital

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02

nº 477 Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT

Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02

nº 477 Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT

Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02

nº 477 Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT

Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02

nº 477 Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT

Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02

nº 477 Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT

Caixa Postal 110



MEMORIAL DE CÁLCULO

CLIENTE: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI ME

CNPJ: 21.193.034/0001-10

ENDEREÇO: RUA VOLMIR TABORDA CÂMERA, 738E – CENTRO – CAMPOS DE JULIO/MT

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA: Estrutura contruida em BOX TRUSS de aluminio estrutural, com formato de 2 águas, medindo 18m x 16m x 12m de altura, estrutura para cobertura de palco.

FABRICAÇÃO: ESTILOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPECIAIS EM ALUMINIO LTDA EPP.

CNPJ: 11.344.402/0001-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL LUCIANO MARTINS

CREA/SP: 5061135974/D

ART: 9222122016036118

Determinação peso da Estrutura

Treliça P30: 10 kg/m

Pilares H = 10m, 6 peças

$$P1 = 6 \times 10 \times 10 = 600 \text{ kg}$$

Vigas Superior = 140 m

$$P2 = 140 \times 10 \times 10 = 1400 \text{ kg}$$

Treliça P50: 30 kg/m

Vigas Superior = 140 m

$$P3 = 57 \times 30 = 1710 \text{ kg}$$

Base de apoio

$$P4 = 6 \times 30 = 180 \text{ kg}$$

Parafusos

$$P5 = 150 \times 150 = 22,5 \text{ kg}$$

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Jurídicas do
Município de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Jurídicas do
Município de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Penha, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Selo de Controle
Digital



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:03
Cod. At. 06 Cod. 45480
Selo Digital BHA
Tabela Substitua
Campos de Júlio-MT
Jessica Andreza Fries

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio
Alexandra Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
CNPJ 16.057.307/0001-01 - Campos de Júlio - MT
Tel: (69) 3587-1510 - wuonorm@notaria.com

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Penha, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Penha, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Penha, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Penha, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



$$Lona = 0,80 \text{ kgf/m}^2$$

$$P6 = 822 \times 0,80 = 657 \text{ kg}$$

SLEEV

$$P7 = 6 \times 100 = 600 \text{ kg}$$

$$\text{Total} = 5309 \text{ kg} \times 1,4 \text{ coef. Seg.} = 7432 \text{ kgf}$$

$$\text{Considerado Peso Base} = 7432/6 = 1239 \text{ kg/ base}$$

FORÇA DO VENTO

Vento característico = 40 m/s

$$V_k = V_0 \times S_1 \times S_2 \times S_3$$

Segundo a Norma NBR 6123

- Considerado terreno plano $S_1 = 1$
- Categoria II – Classe A – Tab 2 – $S_2 = 1$
- $S_3 \text{ Tab. 3} = 0,83$

$$V_k = 40 \times 1 \times 1 \times 0,83$$

$$V_k = 33,2 \text{ m/s}$$

$$\text{Carga} = q$$

$$Q = 0,625 \times V_k^2$$

$$Q = 0,625 \times 33,2^2 = 689 \text{ N/m}^2$$

$$Q = 68,9 \text{ kgf/m}^2$$

Vamos estudar as situações mais críticas

Barlavento pela boca do palco

Barlavento por uma das laterais

Nas Laterais

Coluna Central mais solicitada

$$Q_l = 68,9 \times 8 = 551,2 \text{ kgf/m}$$

Para P30 comprimento máximo de 8m , necessário estaiamento nas cotas 5 e 7 metros

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Jurídicas de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
7307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Jurídicas de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
7307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Jurídicas de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
7307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

24
R

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Perinazzo, nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel: (65) 3387-1618 - cartommt@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:04

Cod. Ato: 06 Cod. RS3.00
Selo Digital: BHA 45481

Jessica Andressa Tres



Jessica Andressa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT

Selo de Controle
Digital

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



No Fundo

$$Q = 180 \times 68,90 = 12.402/2 = 6201 \text{ kgf}$$

$$Ql = 6201/10\text{m} = 620,1 \text{ kgf/m}$$

Para P30 comprimento maximo de 7m , necessário estaiamento nas cotas 5 e 7 metros, em duas direções

Recomendações

O palco deverá ser montado em local estavel, com estaiamento em todas as colunas a uma altura máxima de 7 metros.

A lona de cobertura deverá estar esticada a fim de evitar o acúmulo de água de chuva.

A montagem deverá ser acompanhada por um responsável técnico.

São Bernardo do Campo, 01 de Março de 2016.

LUCIANO MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP 5061135974
ART 9222122016036118

06.156.006/0001-68
Tabelionato de Notas e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Amadeu Perazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



06.156.006/0001-68
Tabelionato de Notas e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Amadeu Perazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.006/0001-68
Tabelionato de Notas e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Amadeu Perazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Engenheiro Civil Luciano Martins - CREA NACIONAL 260322434-4 - Tel.(11) 989314458

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Famílias de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Famílias de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Famílias de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Perinazzo, nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel. (65) 3367-1616 - cartorio@notmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:04

Cod. Ato: C6 Cod R\$3,00

Selo Digital: BHA 45482

Jessica Andressa Tres

Jessica Andressa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT



Selo de Controle
Digital

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Famílias de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Famílias de
Paz de Campos de Júlio-MT

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Famílias de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Famílias de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Famílias de
Paz de Campos de Júlio-MT
Rua Amadeu Perinazzo, Sala 02
nº 477 Bairro Bom Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP**ART de Obra ou Serviço**
92221220160362118

1. Responsável Técnico

LUCIANO MARTINS

Título Profissional: Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações

RNP: 2603224344

Registro: 5061135974-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI ME

CPF/CNPJ: 21.193.034/0001-10

Endereço: Rua VOLMIR TABORDA CÂMERA

Nº: 738

Complemento: E

Bairro: CENTRO

Cidade: Campos de Júlio

UF: MT

CEP: 78307-000

Contrato:

Celebrado em: 01/03/2016

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 800,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua JOÃO LOTTO

Nº: 15

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Bernardo do Campo

UF: SP

CEP: 09721-150

Data de Início: 01/03/2016

Previsão de Término: 30/04/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua VOLMIR TABORDA CÂMERA

Nº: 738

Complemento: E

Bairro: CENTRO

Cidade: Campos de Júlio

UF: MT

CEP: 78307-000

Data de Início: 01/03/2016

Previsão de Término: 30/04/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Assessoria

1

Fabricação

Estrutura Metálica

Quantidade

Unidade

Laudo

Estrutura Metálica

288,00000

metro quadrado

288,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

06.156.096/0001-68Tabelião de Notas e Registro Civil
de Pessoa Física e de Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Ferreira, Sala 02

nº 477 - Bairro Bom Jardim

78307-000 - Campos de Júlio-MT

Caixa Postal 110



ESTA ART REFERE-SE A FABRICAÇÃO E LAUDO DE ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, ESTRUTURA DE BOX TRUSS PARA COBERTURA DE PALCO MEDINDO 18X16m COM ATÉ 12m DE ALTURA.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

49 - SANTO ANDRÉ - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ABC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

LUCIANO MARTINS - CPF: 164.984.408-56

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI ME - CPF/CNPJ: 21.193.034/0001-10

Valor ART R\$ 74,37

Registrada em: 07/04/2016

Valor Pago R\$ 74,37

Impresso em: 12/04/2016 13:54:49

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Nosso Número: 92221220160362118 Versão do sistema

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Fernandazzi, nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel: (65) 3387-1618 - cartorio@tblm.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:05

Cod. Ator: 06 Cod R\$3,00

Selo Digital: BHA 45494

Jessica Andressa Tres



Jessica Andressa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT

Selo de Controle
Digital

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil

de Passagem e Registro Civil
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Fernandazzi, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil

de Passagem e Registro Civil
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Fernandazzi, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil

de Passagem e Registro Civil
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Fernandazzi, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil

de Passagem e Registro Civil
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Fernandazzi, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim

78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

**ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

2475907-

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

SIDNEY DIAS DE JESUS

Título Profissional: * Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP:1213855748

Empresa: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME

ART Individual/Principal

Registro: MT032126

Registro: 32496

2. Dados do Contrato

Contratante: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME

Endereço: VOLMIR TABORDA CÂMERA

Cidade: CAMPOS DE JULIO

UF: MT

Valor: 0,01

CEP: 78307000

Bairro: CENTRO

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Honorários: 0,00

CPF/CNPJ: 21.193.034/0001-10

Nº 738

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME

Endereço: VOLMIR TABORDA CÂMERA,

Cidade: CAMPOS DE JULIO

UF: MT

Data de Início: 14/04/2016 Previsão de término: 14/05/2016

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

Bairro: CENTRO

CEP: 78307000

CPF/CNPJ: 21.193.034/0001-10

Nº

4. Atividade Técnica

1 Projeto

Estruturas - Metálicas

2 Projeto

Estruturas - Metálicas

3 Projeto

Estruturas - Metálicas

288,00 M2

120,00 M2

100,00 M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

14

de

ABRIL

Data

2016

SIDNEY DIAS DE JESUS

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME

Valor ART R\$74,37

Paga em 14/04/2016

Valor pago: R\$74,37

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 14/181000002475907-6

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Pernazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas, Registro Civil
de Pessoas Naturais e Cartório de
Paz de Campos de Júlio-MT

Rua Amadeu Pernazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

217
R



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2475907

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

SIDNEY DIAS DE JESUS

Título Profissional: * Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP:1213855748

Registro: MT032126

Empresa: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME

Registro: 32496

2. Dados do Contrato

Contratante: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 21.193.034/0001-10

Endereço: VOLMIR TABORDA CÂMERA

Nº 738

Cidade: CAMPOS DE JULIO

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78307000

Valor: 0,01

3. Resumo do Contrato

REF. PROJETOS DE PALCOS DESMONTÁVEIS CONSTRUÍDOS EM ESTRUTURA METÁLICA E ALUMÍNIO ESTRUTURAL. ESTRUTURAS ALUMÍNIO PRODUZIDOS PELA EMP. ESTILOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPECIAIS EM ALUMÍNIO LTDA EPP.CNPJ 11.344.402/0001-20, RESP. TEC. ENG. CIVIL LUCIANO MARTINS CREA/SP 5061135974/D. O PALCO 18MX16MX12M TAMBÉM PODERÁ SER MONTADO NA VERSÃO 12MX10MX10M, SEMPRE COM ACOMPANHAMENTO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO. O PALCO 12MX10MX8M TAMBÉM PODERÁ SER MONTADO NA VERSÃO 10MX10MX8M, SEMPRE COM ACOMPANHAMENTO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO.

14/04/18 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante
--------------------------	--	--------------------------

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Pannazzo, nº 614 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel: (65) 3357-1618 - alexmoroni@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:05

Cod. At: C6 Cod R\$3,00

Selo Digital: BHA 45497

Jessica Andressa Tres

Jessica Andressa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT



Selo de Caut.
Digital

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Jurídicas do Estado de
Paz do Carmo - MT

Rua Amadeu Pannazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Jurídicas do Estado de
Paz do Carmo - MT

Rua Amadeu Pannazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68

Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e Jurídicas do Estado de
Paz do Carmo - MT

Rua Amadeu Pannazzo, Sala 02
nº 477 - Bairro Bom Jardim
78307-000 - Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110



AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pcder Judiciário do Estado de Mato Grosso



Campos de Júlio 10 de maio de 2019 13:58

R\$3,00

Cod. Ato: 06 Cod

Selo Digital: BGP

Joice Mara Possamai

Joice Mara Possamai

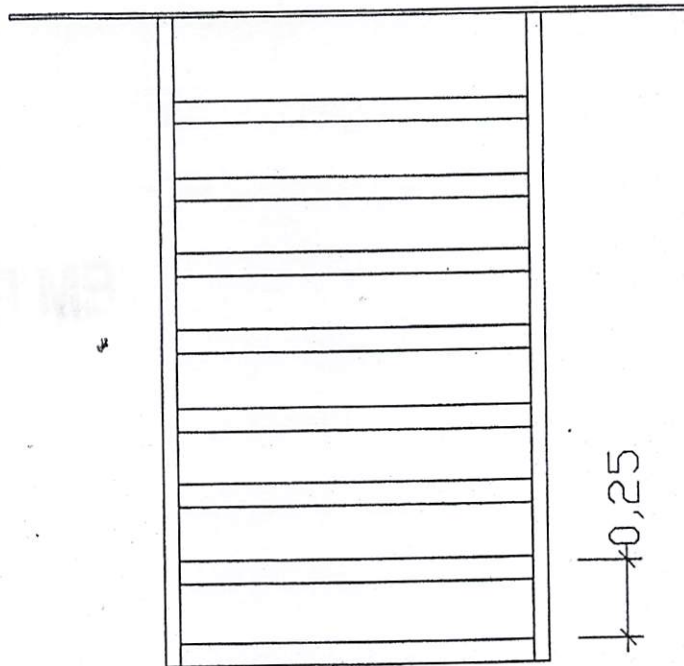
Tabella Substitua

Selo de Controle Digital

2,12

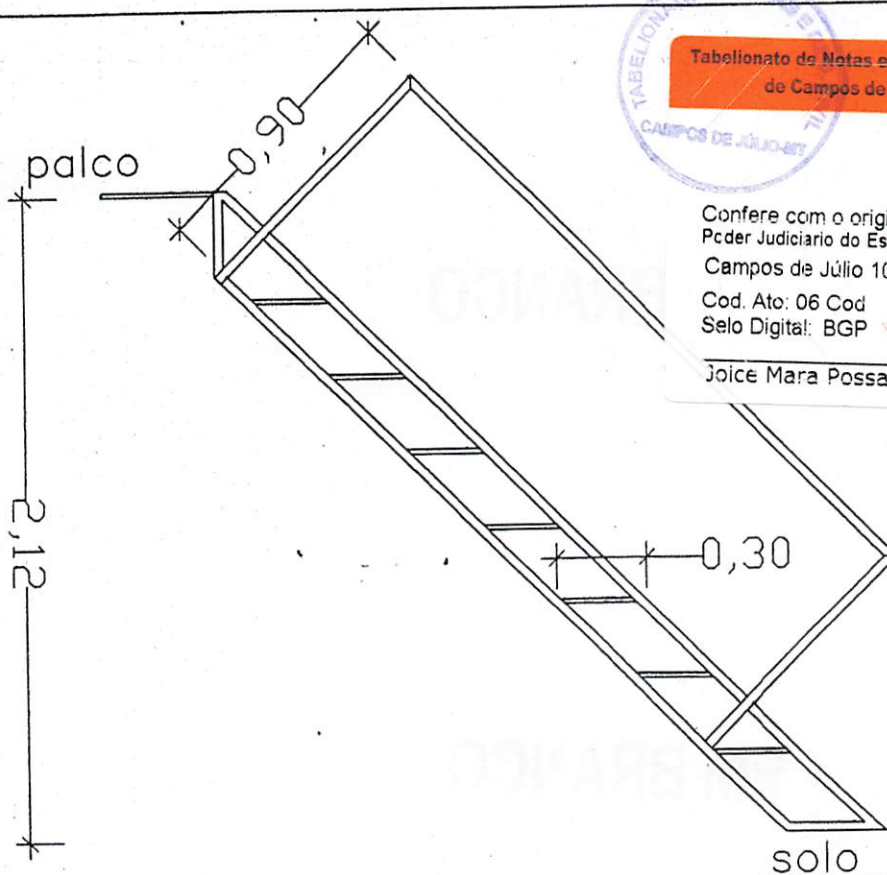
Vista Frontal

palco



0,25

so
1,27



palco

2,12

0,90

Tabelionato de Notas e Registro Civil

de Campos de Júlio

Alexandre Moroni Ferro - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amazonas, nº 61N - Bairro Bom Jardim
CEP 76.307-400 - Campos de Júlio - MT
Tel. (65) 3337-1618 - rantonomi@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pcder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 10 de maio de 2019 14:01

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,00

Selo Digital: BGP 74940

Joice Mara Possamai



Joice Mara Possamai

Tabella Substitua

Selo de Controle Digital

Vista Lateral

so

ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA PALCO 18x16x12m

Assunto: Escada em Estrutura Metálica (palco 18x16x12 m)

Proprietária: Julyana Natally Torquato Eirelli - ME

End.: Rua Volmir Taborda Câmara, 738 - Centro - Campos de Julio - MT

Escala: 1/25

Responsável Técnico: Sidney Dias de Jesus
CREA MT - 032126

Handwritten signature of Sidney Dias de Jesus

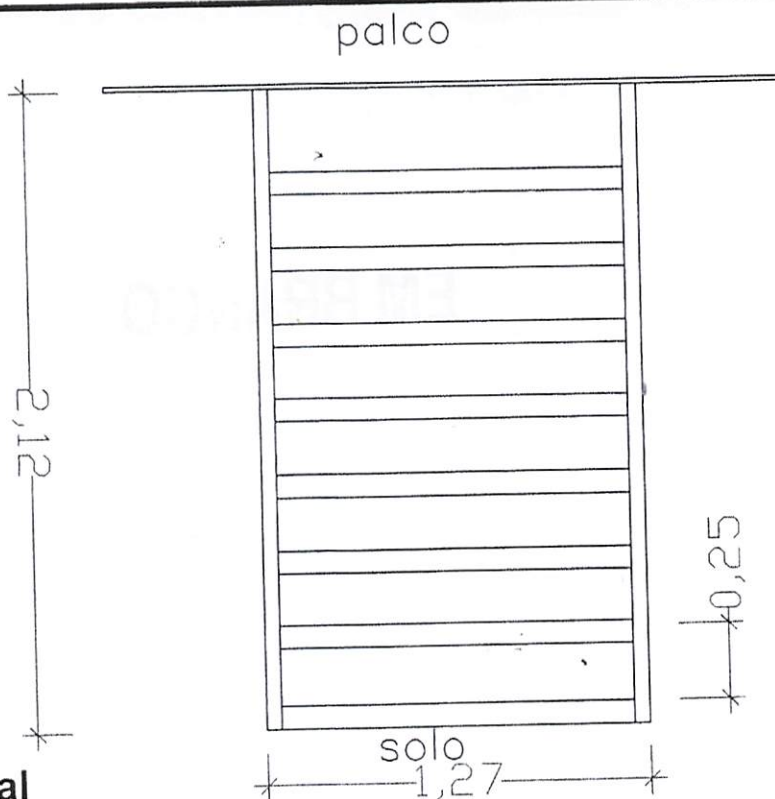
218
R

EM BRANCO

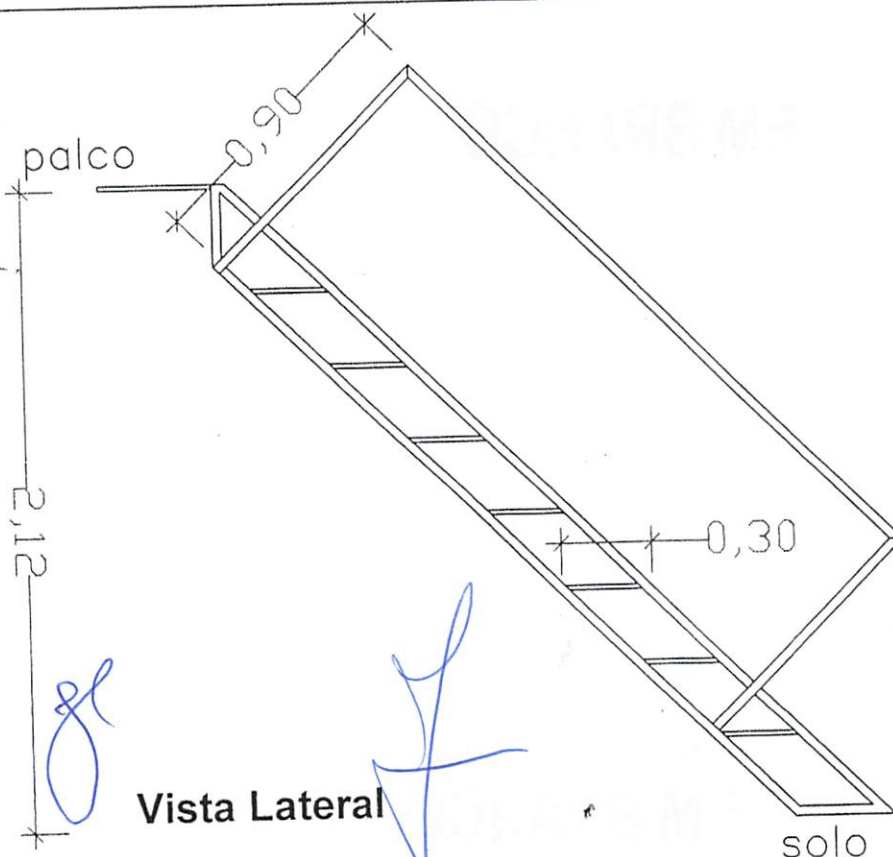
EM BRANCO

EM BRANCO

Vista Frontal



Vista Lateral



Tabellionato de Notas e Registro Civil
de Campos de Júlio

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 13 de maio de 2019 9:37

Cod. Ato: C6 Cod

Selo Digital: BGP

Joice Mara Possamai



ESCADA DESMONTÁVEL EM ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA

Assunto: Escada em Estrutura Metálica e madeira (palco 12x10m)
Proprietária: Julyana Natally Torquato Eirelli - ME
End.: Rua Volmir Taborda Câmera, 738 - Centro - Campos de Julio - MT

Sidney Dias de Jesus
Engenheiro Civil
CREA-MT 032126

Escala: 1/25

Responsável Técnico: Sidney Dias de Jesus
CREA MT - 032126

Handwritten signature

Handwritten mark

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2023

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos para fins de participação no processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023, que a empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10 recebeu o Edital deste Pregão e visitou as instalações determinadas pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, onde tomou conhecimento de todas as informações referentes aos serviços, dependências e infra-estrutura necessária à execução dos serviços objeto desta licitação.

Representante da empresa _____

Pregoeiro Municipal _____

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmara, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

Campos de Júlio/MT, 06 de Fevereiro de 2023.

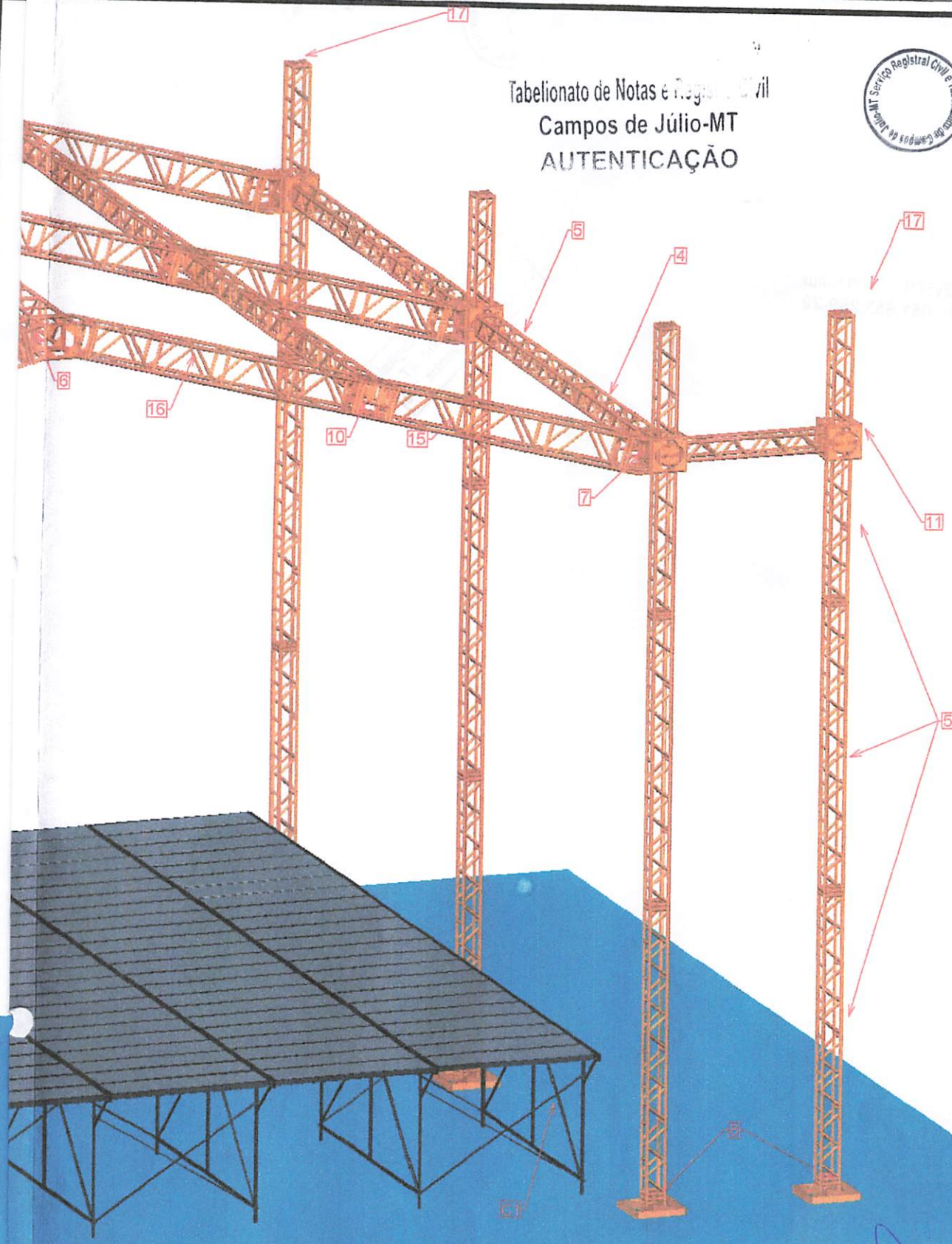
JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

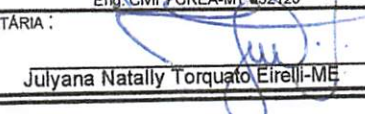
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- CNPJ 21.193.034/0001-10

END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.319-000- CAMPOS DE JULIO-MT

CONTATO: 65-99972-6950 / 6599952 2892

Tabelionato de Notas e Registros
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO



	OBRA:	MONTAGEM DE PALCO 16 X 18 X 12	
	PROPRIETÁRIA:	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI - ME	
	ENDEREÇO:	Rua Volmir Taborda Camera 738 - Campos de Júlio-MT	
RESP. TÉCNICO:		ÁREAS:	
 Sidney Dias de Jesus Eng. Civil / CREA-MT 032126		COBERTURA: 297,00 m ² LARGURA: 18,00 m PROFUNDIDADE: 16,50 m ALTURA MÁXIMA: 12,00m	
PROPRIETÁRIA:		CONTEÚDO:	
 Julyana Natally Torquato Eirelli-ME		I - PLANTA DE MONTAGEM: 1 - Planta Baixa; 2 - Isométrico; II - Anexos: 1 - ART	
			
		maio/2016	
		PÁGINA: 01/02	

PLANTA DE MONTAGEM



TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E CARTÓRIO DE PAZ DE CAMPOS DE JÚLIO-MT
Rua Amadeu Perinazzo, 61-N - Sala 02 - Bom Jardim - Cx Postal 110 - CEP: 78307-000 - Campos
Oficial Interino: VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 18 de maio de 2022 12:55

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,70
Selo Digital: BSP 63624



Silvianara Nicoletti

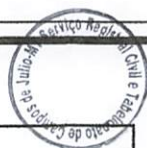
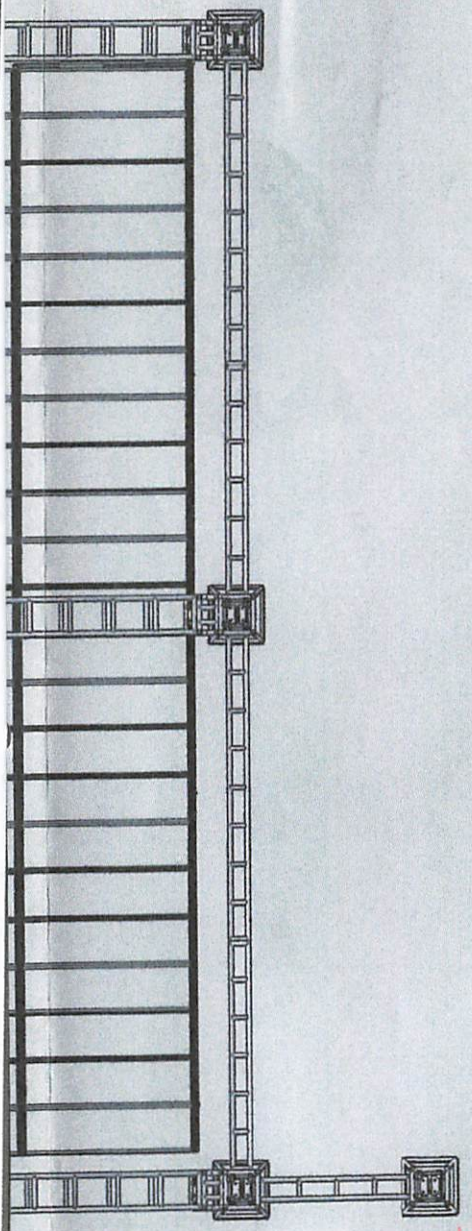
SILVIANARA NICOLETTI

ESCREVENTE JURAMENTADA

CPF 051.853.299-20

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



LEGENDA ESTRUTURA

Ordem	Código	Descrição	Medidas (cm)			Quant. Em Uso
			A	H	C	
1	CB30	Corner Block	30	30		0
2	P3010	Pilar / Viga	30	100		0
3	P3020	Pilar / Viga	30	200		2
4	P3030	Pilar / Viga	30	300		8
5	P3040	Pilar / Viga	30	400		32
6	C5015	Cumeeira	50	50	15	3
7	JA5015	Junção Angular	50	50	15	6
8	BR3075	Base Retangular	30	23		8
9	CB5030	Corner Block	50	50		0
10	CE5030	Corner Excentrico	50	50		6
11	SB5030	Sleeve Block	50	50		8
12	P5010	Pilar / Viga	50	100		0
13	P5020	Pilar / Viga	50	200		0
14	P5030	Pilar / Viga	50	300		2
15	P5035	Pilar / Viga	50	350		6
16	P5040	Pilar / Viga	50	400		8
17	BC30	Braço de Carga				8



TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E CARTÓRIO DE PAZ DE CAMPOS DE JÚLIO-MT
Rua Amadeu Perinazzo, 61-N - Sala 02 - Bom Jardim - Cx. Postal 110 - CEP: 78307-000 - Campos de Júlio-MT
Oficial Interino: **VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA**



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 18 de maio de 2022 12:55

Cod. Ato: 06 Cod. R\$3,70
Selo Digital: BSP 63622

Silvianara Nicoletti



SILVIANARA NICOLETTI
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 051.853.299-20



OBRA: **MONTAGEM DE PALCO 16 X 18 X 12**

PROPRIETÁRIA: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI - ME**

ENDEREÇO: **Rua Volmir Taborda Camera 738 - Campos de Júlio-MT**

RESP. TÉCNICO:

Sidney Dias de Jesus
Eng. CIVIL - CREA-MT 032120

PROPRIETÁRIA:

Julyana Natally Torquato Eirelli-ME

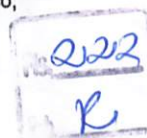
ÁREAS:

COBERTURA: 297,00 m²
LARGURA: 18,00 m
PROFUNDIDADE: 16,50 m
ALTURA MÁXIMA: 12,00m

CONTEÚDO:

I - PLANTA DE MONTAGEM:
1 - Planta Baixa;
2 - Isométrico;

II - Anexos:
1 - ART



maio/2016

PÁGINA: 02/02

PLANTA
MONTAGEM

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

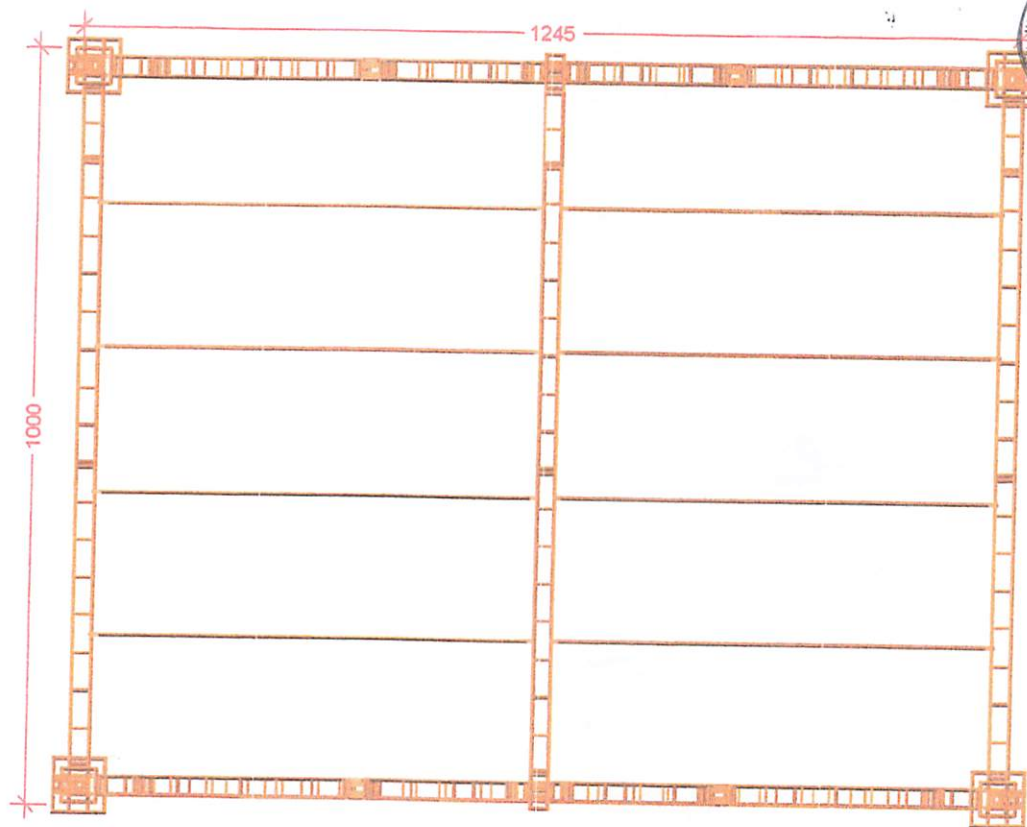
8

219
R



CA

CE



PLANTA BAIXA

Esc.: 1/100



TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E CARTÓRIO DE PAZ DE CAMPOS DE JÚLIO-MT
Rua Amadeu Perinazzo, 61-N - Sala 02 - Bom Jardim - Cx. Postal 110 - CEP: 78307-000 - Campos de Júlio-MT
Oficial Interino: **VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA**



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 18 de maio de 2022 12:55

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,70

Selo Digital: BSP 63616

Silvianara Nicoletti



SILVIANARA NICOLETTI
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 051 853 299-20

do Controle Digital
Poder Judiciário-MT
da Serventia 306



OBRA: **MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO 12 X 10 X 8**
PROPRIETÁRIA: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI - ME**
ENDEREÇO: **Rua Volmir Taborda Camera 738 - Campos de Júlio-MT**

ESP. TÉCNICO:

Sidney Dias de Jesus
Eng. Civil / CREA-MT 032126

PROPRIETÁRIA:

Julyana Natally Torquato Eirelli-ME

ÁREAS:

COBERTURA: 145,00 m²
LARGURA: 12,45 m
PROFUNDIDADE: 10,00 m
ALTURA MÁXIMA: 8,00m

CONTEÚDO:

- I - PLANTA DE MONTAGEM:
1 - Planta Baixa;
2 - Isométrico;
3 - Detalhe Peças;
4 - Anotações;

- II - Anexos:
1 - ART

223
R

PROJETO

maio/2016

PÁGINA: 01/03

DETACHE REGAS

Esc 150

CONCRETE

CONCRETE

0630



0630

0630



0630

CONCRETE



0630

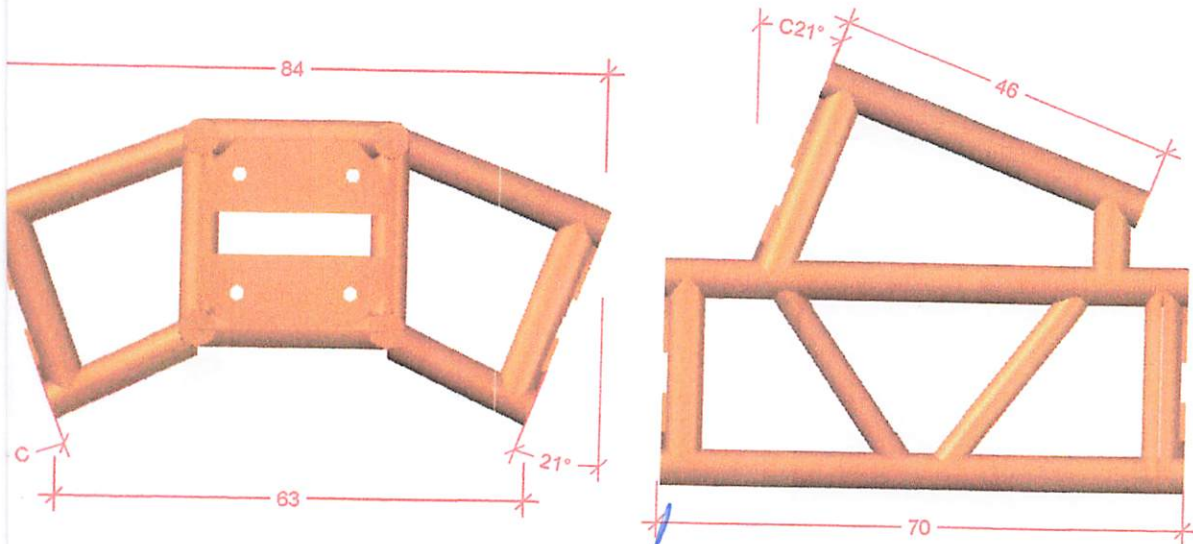


Handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.



as e Registro Civil
e Júlio-MT
ICAÇÃO

LEGENDA						
Ordem	Código	Descrição	Medidas (cm)			Quant. Em Uso
			A	H	C	
1	CB30	Corner Block	30	30		6
2	P3010	Pilar / Viga	30	100		3
3	P3020	Pilar / Viga	30	200		8
4	P3030	Pilar / Viga	30	300		8
5	P3040	Pilar / Viga	30	400		18
6	C3021	Cumeeira	30	30	21	2
7	JA3021	Junção Angular	30	30	21	4
8	BT3075	Base Retangular	30	6		4
9	SB5030	Sleeve Block	50	50		8
10	CA30	Caibro Treliçado	30	620	21	8
11	C3	Caveleto 03	300	180		12
12	TS	Trelça Tubular	300	35		6
13	AS	Assoalho	61	230		45
14	BS	Barra Trava	256	0		24



OBRA: **MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO 12 X 10 X 8**

PROPRIETÁRIA: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI - ME**

ENDEREÇO: **Rua Volmir Taborda Camera 738 - Campos de Júlio-MT**

P. TÉCNICO:

Sidney Dias de Jesus
Eng. Civil / CREA-MT 032126

PROPRIETÁRIA:

Julyana Natally Torquato Eirelli-ME

ÁREAS:

COBERTURA: 145,00 m²
LARGURA: 12,45 m
PROFUNDIDADE: 10,00 m
ALTURA MÁXIMA: 8,00m

CONTEÚDO:

I - PLANTA DE MONTAGEM:

- 1 - Planta Baixa;
- 2 - Isométrico;
- 3 - Detalhe Peças;
- 4 - Anotações;

II - Anexos:
1 - ART

PROJETO

maio/2016

PÁGINA: 01/03



TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
E CARTÓRIO DE PAZ DE CAMPOS DE JÚLIO-M
Rua Amadeu Perinazzo, 61-N - Sala 02 - Bom Jardim - Cx. Postal 110 - CEP: 78307-4
Oficial Interino: VALDEIR DOS SANTOS VIEIRA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Do
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

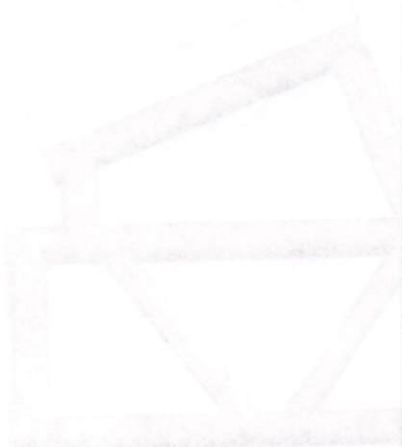
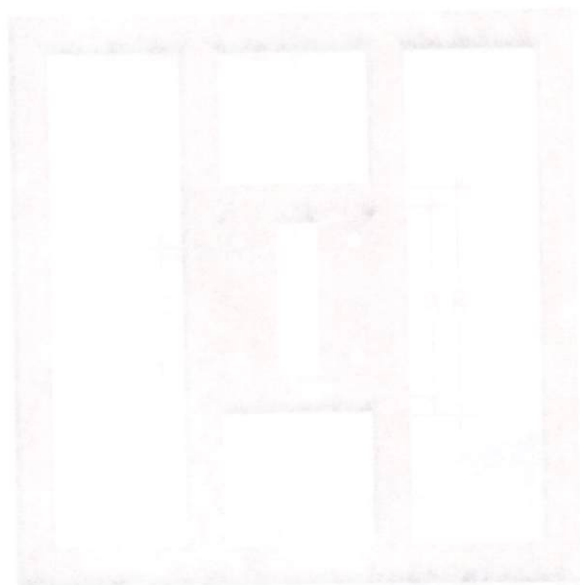
Campos de Júlio 18 de maio de 2022 12:55

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,70

Selo Digital: BSP 63618

Silvianara Nicoletti

SILVIANARA NICOLETTI
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 051.853.299-20



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ES
IS

Página: 01/03

maio/2016

PROJETO

CONTEÚDO:
1 - PLANTA DE MONTAGEM;

- 1 - Planta Baixa;
2 - Isométrico;
3 - Detalhe Peças;
4 - Anotações;

- II - Anexos;
1 - ART

ÁREAS:
COBERTURA:
LARGURA
PROFUNDIDADE:
ALTURA MÁXIMA:

145,00 m²
12,45 m
10,00 m
8,00m

Juliana Nataly Torquato Eirelli-ME

PROPRIETÁRIA:

Sidney Dias de Jesus
Eng. Civil / CREA-MT 032128

RESP. TÉCNICO:



ENDEREÇO:

Rua Volmir Taborda Camera 738 - Campos de Júlio-MT

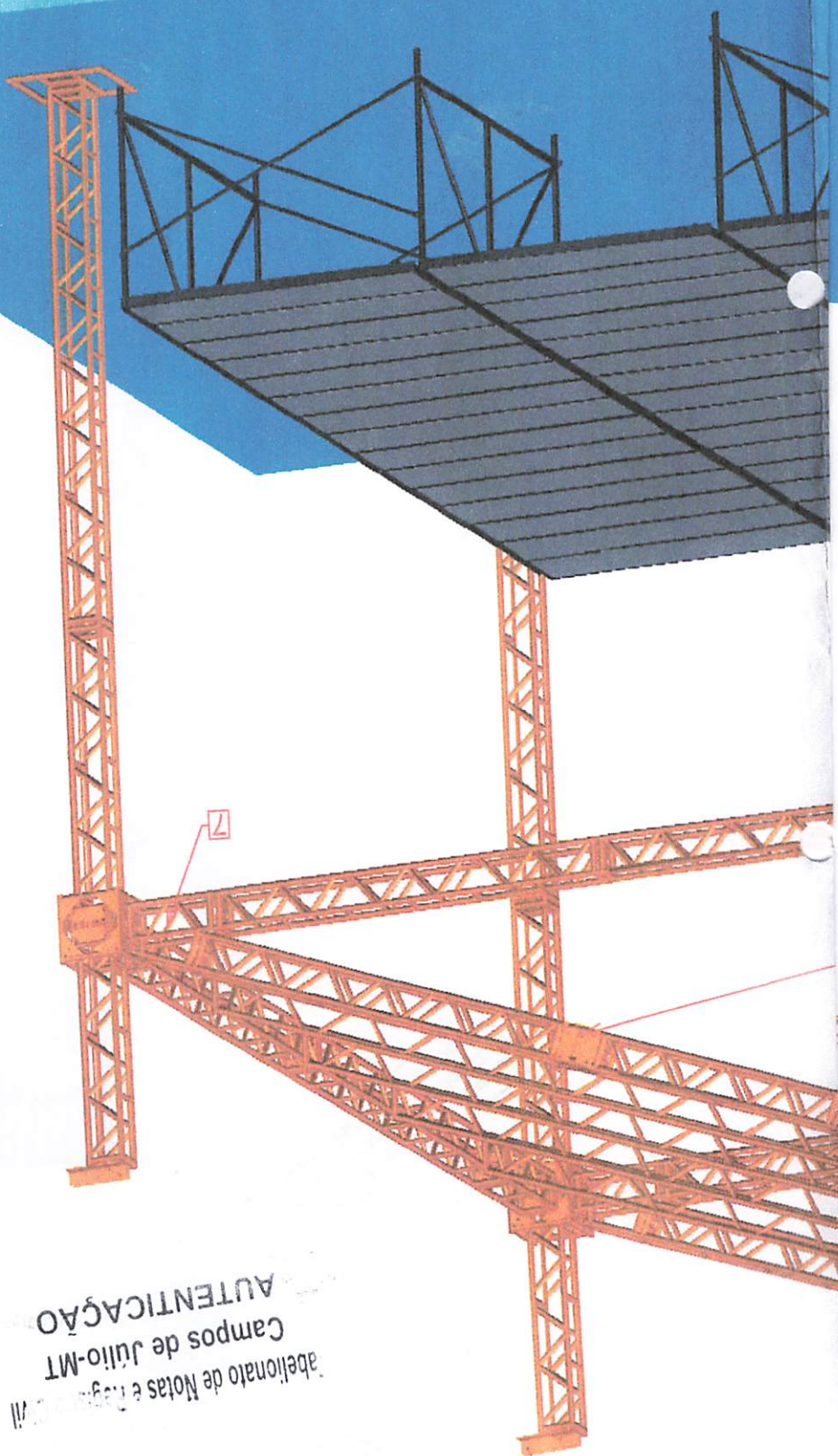
PROPRIETÁRIA:

JULIANA NATALY TORQUATO EIRELLI - ME

OBRA:

MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO 12 X 10 X 8

Abelionato de Notas e Registros
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO





TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL DE P
E CARTÓRIO DE PAZ DE CAMPOS DE
Rua Amadeu Perinazzo, 61-N - Sala 02 - Bom Jardim - Cx Postal 110 - CE
Oficial Interino: VALDEIR DOS SANTOS

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 18 de maio de 2022 12:55

Cod. Ato: 06 Cod R\$3,70

Selo Digital: BSP 63621

Silvianara Nicoletti

SILVIANARA NICOLETTI

ESCREVENTE JURAMENTADA

CPF 051.853.299-20





ENVELOPE "IP" - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

Data: 09/03/2023

Horário: 07h15min (horário de MT)

Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe completa, em eventos e festividades do município.

226
R

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00,
Cáceres, Mato Grosso

Telefone: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

Rua Marechal Deodoro nº 1130, Centro - Cáceres-MT - CEP 78.210.130
email: pedrocorreia34@hotmail.com

HABILITAÇÃO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Bairro Centro,
CEP 78.200-00, Cáceres, Mato Grosso

E-MAIL: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201864977

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200368714

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACERES

Local

5 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/155.769-5	MTP2200368714	04/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	05/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

8

229
R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA**
CNPJ nº 07.367.271/0001-29

PEDRO BATISTA CORREIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

Sócio da empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, com sede na Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.367.271/0001-29, com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL do Estado de Mato Grosso sob nº 5120186497-7 em 24/08/2021, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA;
LOCAÇÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;

DA CLAUSULA ARBITRAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual que entre si fazem:

PEDRO BATISTA CORREIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial “**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDIÇÃO DE MUSICA;
LOCAÇÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA**
CNPJ nº 07.367.271/0001-29

COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES
E CORRETIVOS DO SOLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA;
SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA;

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou as atividades em 07 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social no valor de R\$ 195.400,00 (Cento Noventa Cinco Mil Quatrocentos Reais), dividido em 19.540 (Dezenove Mil Quinhentos Quarenta), quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quota	Valor
PEDRO BATISTA CORREIA	19.540	R\$ 195.400,00
TOTAL	19.540	R\$ 195.400,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **PEDRO BATISTA CORREIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA
CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Cáceres/MT; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cáceres, 04 de Novembro de 2022.

PEDRO BATISTA CORREIA
CPF: 631.117.051-53

233
2

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/155.769-5	MTP2200368714	04/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	05/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, de CNPJ 07.367.271/0001-29 e protocolado sob o número 22/155.769-5 em 04/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2593858, em 07/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	05/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	05/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2022, às 07:54.

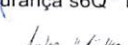


A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/155.769-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 07 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/155.759-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1565973137

PROIBIDO PLASTIFICAR
1565973137

NOME
PEDRO BATISTA CORREIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
965425 SSP MT

CPF
631.117.051-53

DATA NASCIMENTO
14/01/1978

FILIAÇÃO
**SEBASTIAO DE SOUZA CORREIA
CREUSA BATISTA CORREIA**

PERMISSÃO
00000000

ACC
00000000

CAT. HAB.
AM

Nº REGISTRO
00221441170

VALIDADE
15/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CACERES, MT

DATA EMISSÃO
17/04/2018

13541356556
MT634181815

MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
TABELIÃ

1º Cartório do 1º Ofício de Registro
Tabelião Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Praça Barão do Rio Branco, 228 - Centro - Cáceres - MT - Fone: (65) 3223-6002
E-mail: oficio_1@terra.com.br - CNPJ: 15.020.126/0001-03

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. Cáceres-MT, 24 de Agosto de 2021.

SUELLEN CRISTINE DA CRUZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA
BPS49843 Valor: R\$3.30,5% do ISSQN: R\$ 0,17
Serventia: 037. Cód. do ato: 06
consulte: www.tjmt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - TJ/MT
Código de Serventia 17

Suellen C. da Cruz
Escrivente Juramentada



237
R



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120186497-7	07.367.271/0001-29	10/05/2005	07/05/2005

Endereço Completo:

RUA MARECHAL DEODORO 1130 - BAIRRO CENTRO CEP 78210-130 - CACERES/MT

Objeto Social:

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL
LOCACAO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS
PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS
PRODUCAO MUSICAL
MARKETING DIRETO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,
FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL
ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, GRAVACAO DE SOM & EDICAO DE MUSICA
LOCACAO MEIOS DE TRANSPORTE
PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS
COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
SERVICOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA

Capital Social: R\$ 195.400,00 CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS Capital Integralizado: R\$ 195.400,00 CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000190814 e visualize a certidão)



23/034.161-6

Página 1 de 2





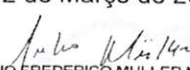
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Sócio(s)/Administrador(es)					
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
631.117.051-53	PEDRO BATISTA CORREIA	xxxxxxx		R\$ 195.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 07/11/2022		Número: 2593858			
Ato	002 - ALTERACAO				
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)				
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL				
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número	Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PEDRO BATISTA CORREIA - ME	5110147903-6	51600157379	xx	TRANSFORMACAO	
PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	5160015737-9	51201864977	xx	TRANSFORMACAO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
Nire	CNPJ	Endereço			
NADA MAIS#					

Cuiabá, 02 de Março de 2023 16:12


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000190814 e visualize a certidão)



23/034.161-6

Página 2 de 2

239
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.367.271/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 72.23-1-00 - Estacionamento de veículos 55.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.210-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES	UF MT
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JIVANIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (65) 3223-4893
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 17:16:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.367.271/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2005
NOME EMPRESARIAL PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.210-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOVANIL@TERRA.COM.BR		TELEFONE (65) 3223-4893	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL A- IVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 17:16:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.367.271/0001-29
NOME EMPRESARIAL:	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CAPITAL SOCIAL:	R\$195.400,00 (Cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO BATISTA CORREIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/03/2023 às 17:17 (data e hora de Brasília).



Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ: 07.367.271/0001-29

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:46 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **DBB3.51C2.D472.BD5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

243
R



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043142180**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/02/2023** Hora da emissão: **17:25:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
CNPJ: **07.367.271/0001-29**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **27/04/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTA9KBB22MBTB29U**



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - 'Nº 2462/2023

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **07.367.271/0001-29** (CNPJ)

Contribuinte: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO 1130
CENTRO**

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 – CTN:

Débito de R\$ 310,51, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 378/2021-001.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 20 de fevereiro de 2023.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 20/03/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 20/02/2023 as 10:16:26h. - Código de Validação **A5Q1F3.P1P4V9.E3D2T4**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br

Volar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.367.271/0001-29
Razão Social: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1115 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021101030341699161

Informação obtida em 27/02/2023 17:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Certidão nº: 899273/2023

Expedição: 09/01/2023, às 12:41:46

Validade: 08/07/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.367.271/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

247
R



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7917541

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA, até a data de 27/02/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ 07.367.271/0001-29

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

248
R



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, inscrita no cnpj nº 07.367.271/0001-29, sediada a Rua Marechal Deodoro, nº 1130 Bairro Centro Cáceres-MT, representada pelo Srº Pedro Batista Correia, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 631.117.051-53. Executou serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE-MT** na Locação de Palco, Sonorização e Iluminação, locação de Camarim, Serviço de Fotografia, Serviço de ilha de Edição para transmissão ao vivo, Serviço de Direção de Imagens, Captação de vídeo e Captação de áudio, para realização da live em comemoração ao 54º aniversário de Glória d'oeste, tendo executado os serviços com profissionalismo e conforme prazos estabelecidos.

Por ser verdade, firmo o presente

Glória D'oeste-MT, 20 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste-MT
Gheysa Magia Bonfim Borgato
Prefeita Municipal

e-mail: prefeitura_gloria@hotmail.com site: gloriadoeste.mt.gov.br
Av. dos Imigrantes, 2000 - Centro - CEP.: 78.293-000 - Glória D'Oeste - Mato Grosso
Fone/Fax: (65) 3275-1179 - 3275 - 1105

249
R



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256)
4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8f4e4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain
0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119062)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000050985

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ADILSON DOMINGOS DOS REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADILSON DOMINGOS DOS REIS

Registro: 766 MT

RNP: 1200801210

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1220210178623 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 11/10/2021 Baixada em: 20/10/2021

Forma de Registro: Inicial Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO

Contratante: GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA CPF/CNPJ: 03.402.957/0001-52

Rua: RUA A Nº: CASA 02

Complemento: RESIDENCIAL ANA PAULA Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: Cáceres UF: MT CEP: 78.200-000

Contrato: 01/TF 1007/2021 Celebrado em: 11/10/2021 Vinculado à ART:

Valor do contrato: 67.450,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Riachuelo Nº: S/N

Complemento: PRAÇA DE EVENTOS SEMATUR Bairro: Cavallhada I

Cidade: Cáceres UF: MT CEP: 78.216-005

Data de início: 15/10/2021 Conclusão efetiva: 18/10/2021 Coordenadas Geográficas: 16°03'0.00 SUL, 57°41'0.00 OESTE

Finalidade: CULTURAL Código:

Proprietário: GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA CPF/CNPJ: 03.402.957/0001-52

Atividade Técnica: 1- <Execução de montagem><Construção Civil><Edificações><de edificação provisória><...>, 638.0000 metro quadrado;

Observações: MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS P/MOSTRA CULTURAL DE CÁCERES-MT (16 e 17/10/21)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 31647 a 31647, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 50985/2021

20/10/2021 17:20:57

d1a3439c-fe39-4450-b8cc-0a7213fb4a49

Data de Impressão: 21/10/2021 09:37:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256)
4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8f4c4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain
0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119062)



ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ART nº 2948727

Por meio deste Contrato ADITIVO de Prestação de Serviços, a empresa PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1115, Centro, Cáceres, MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07367271/0001-29, sendo representada pelo proprietário PEDRO BATISTA CORREIA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o engenheiro civil e de segurança do trabalho **Adilson Domingos dos Reis**, CPF Nº 111213351-87, CREA NACIONAL Nº. 120080121-0, residente à Rua Marechal Deodoro, 97, Centro, Cáceres, MT, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – O CONTRATADO exercerá a função de responsável técnico da CONTRATANTE e a ele é atribuído o desempenho das atividades de desenvolvimento de serviços de engenharia civil: projetos de arquitetura, estrutural, instalações elétricas e hidro-sanitárias, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia em eventos na área de segurança do trabalho;

Cláusula 2ª – O presente Contrato será PRORROGADO por 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por quaisquer das partes com aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 3ª – O CONTRATADO desempenhará sua função de responsável técnico no horário das 7:00 h às 11:00 h e nos seguintes dias da semana: 3ª feira, 5ª feira e sábado;

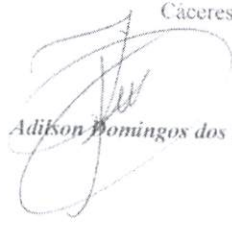
Cláusula 4ª – O honorário profissional do CONTRATADO será de R\$10000,00 (dez mil reais) mensais.

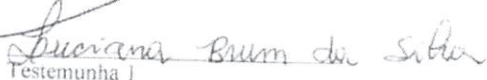
Cláusula 5ª – No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional a baixa da(s) ARTs da(s) Obra(s) ou serviço(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

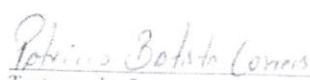
Cáceres, MT, 11 de maio de 2020.


PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI


Adilson Domingos dos Reis


Testemunha 1

CPF Nº. 894.830.221-34


Testemunha 2

CPF Nº 002.179.791-18

251
R



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ART nº 2948727.

Por meio deste Contrato de Prestação de Serviços, a empresa PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1115 SALA A, Centro, Cáceres, MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07367271/0001-29, sendo representada pelo proprietário PEDRO BATISTA CORREIA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o engenheiro civil e de segurança do trabalho **Adilson Domingos dos Reis**, CPF Nº 111213351-87, CREA NACIONAL Nº. 120080121-0, residente à Rua Marechal Deodoro, 97, Centro, Cáceres, MT, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - O CONTRATADO exercerá a função de responsável técnico da CONTRATANTE e a ele é atribuído o desempenho das atividades de desenvolvimento de serviços de engenharia civil: projetos de arquitetura, estrutural, instalações elétricas e hidro-sanitárias, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia em eventos na área de segurança do trabalho;

Cláusula 2ª - O presente Contrato será por 02 (dois) anos, podendo ser rescindido por quaisquer das partes com aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 3ª - O CONTRATADO desempenhará sua função de responsável técnico no horário das 7:00 h às 11:00 h e nos seguintes dias da semana: 3ª feira, 5ª feira e sábado;

Cláusula 4ª - O honorário profissional do CONTRATADO será de R\$10000,00 (dez mil reais) mensais;

Cláusula 5ª - No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional a baixa da(s) ARTs da(s) Obra(s) ou serviço(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Cáceres, MT, 09 de maio de 2018.

Adilson Domingos dos Reis

Testemunha 1

CPF Nº. 728.919.983-20

Testemunha 2

CPF Nº. 022.119.981-18

252

R





GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA

End: Rua A Casa 02- Residencial Ana Paula, bairro Santa cruz – Cáceres – Mato Grosso
CEP: 78.200-000 – Celular: 99618980
E-mail: grupochalana.arteparatodos@gmail.com
CNPJ: 03.402.957/0001-52



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA, estabelecido à Rua A Casa 02 Residencial Ana Paula, bairro Santa Cruz, Cep 78.200-000, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.402.957/0001-52, atesta para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil Adilson Domingos dos Reis, CREA/MT00766/D RNP: 1200801210, prestou serviços com as seguintes características: Contratação de pessoa jurídica especializada na Locação de Estrutura para o Evento: MOSTRA CULTURAL DE CÁCERES-MT, realizado nos dias 16 e 17 de Outubro de 2021, no município Cáceres-MT.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro civil Nome: Adilson Domingos dos Reis

ART Nº: 1220210178623

ENDEREÇO DA OBRA: RUA RIACHUELO S/Nº - PRAÇA DE EVENTOS DA SEMATUR- BAIRRO CAVALHADA I
CÁCERES/MT- CEP: 78.216.005

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/10/2021 a 18/10/2021.

CONTRATO Nº: 01/TF1007/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.450,00

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 8X6, LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 2X4, LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDAL MED 5.0X5.0, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 5X5, LOCAÇÃO CAMARIM METALICO TAMANHO 4.0 X 4.0, LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10X05.

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Cáceres - MT, 19 de Outubro de 2021.

GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA

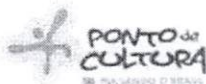
Luíz Antonio Machado Tolotti
Presidente



WALTER DA SILVA PEDROSO

Engenheiro Civil
RNP Nº 1203199694

Este Ponto de Cultura
tem o apoio de:



Conheça um pouco mais sobre o Grupo Chalana, acesse: [grupo.chalana.1@facebook.com](https://www.facebook.com/grupo.chalana.1)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256)
4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8fcce4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain
0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef865ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119062)





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Página 1

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

264580

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ADILSON DOMINGOS DOS REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADILSON DOMINGOS DOS REIS**
Registro: **MT00766/D** RNP: 1200801210
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 2

Número de ART: **3319764** Tipo de ART: **Prestação de Serviço** Registrada em: **18/12/2019** Baixada em: **23/12/2019**
Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**

Empresa Contratada: **PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

CPF/CNPJ: **24740268000128**

Endereço da obra/Serviço: **AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIA**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PORTO ESTRELA**

UF: **MT**

CEP: **78398000**

Data de Início: **20/12/2019** Previsão de Término: **23/12/2019**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

CPF/CNPJ: **24740268000128**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - MONTAGEM

ESTRUTURAS - OUTRAS *

749,20

M2

2 - INSTALAÇÕES

SEG. TRAB. - SEG. NA INSTAL. E PREST. DE SERV. ELÉTR. (NR-10)

75,00

KVA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EVENTO: 28º ANIVERSÁRIO DE PORTO ESTRELA

MONTAGEM DE 749,20 m² ESTRUT: PALCO, TENDAS, B. QUIM, GRUPO GERADOR, PORTAL, PAINEL LED, GRADES, FECHAMENTOS

CAMARINS; SOM e ILUMINAÇÃO. RESP TÉCNICA P/LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO P/SOM e ILUMINAÇÃO CARGA PREVISTA 75 KVA

ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONF NBR-5410-LAUDOS TÉCNICOS e CMAR.

ENDEREÇO: AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIA - CENTRO - PORTO ESTRELA - MT

DATA DO EVENTO: 20 a 22/12/2019 (ATÉ ÀS 4 h DO DIA 23/12)

2 / 2

Número de ART: **3319842** Tipo de ART: **Prestação de Serviço** Registrada em: **18/12/2019** Baixada em: **01/01/2020**
Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**

Empresa Contratada: **PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

CPF/CNPJ: **15023997000172**

Endereço da obra/Serviço: **PRAÇA CENTRAL**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **RIO BRANCO**

UF: **MT**

CEP: **78275000**

Data de Início: **31/12/2019** Previsão de Término: **01/01/2020**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

CPF/CNPJ: **15023997000172**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - MONTAGEM

ESTRUTURAS - OUTRAS *

471,50

M2

2 - INSTALAÇÕES

SEG. TRAB. - SEG. NA INSTAL. E PREST. DE SERV. ELÉTR. (NR-10)

75,00

KVA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EVENTO: REVEILLON RIO BRANCO 2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO DE INSTALAÇÃO EM BAIXA TENSÃO PARA SOM E ILUMINAÇÃO/CARGA PREVISTA 75 KVA

ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONF NBR-5410

ENDEREÇO: PRAÇA CENTRAL - CENTRO - RIO BRANCO-MT

DATA DO EVENTO: 30 e 31/12/19 (ATÉ ÀS 4 h DO DIA 01/01/20)

MONTAGEM DE 471,50 m² DE ESTRUTURAS: PALCO, TENDAS, COBERTURA 24x15 m, SOM e ILUMINAÇÃO

DATA: 31/12/2019

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

264580

Certidão de Acervo Técnico nº 264580 / 2021

20 de Outubro de 2021 Hora: 18:13:41

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
de Mato Grosso

Impresso em: 20/10/21 18:34

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
255
R
[Assinatura manuscrita]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256)
4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8f9c4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain
0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f86ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 119062)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4451fa8ff083303c2f76c13cu351a8fcfe4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119062** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Pedro Correia"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Pedro Correia"**, faz prova de que em **07/03/2023 09:40:32**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 09:41:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607f0c1b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



256
R



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000076761
Emissão: 02/03/2023
Validade: 29/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ADILSON DOMINGOS DOS REIS

CPF: 111.213.351-87

RNP: 1200801210

Registro: 766 / MT

Data do Registro: 04/07/1975

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação / Formação: 17/01/1975

Instituição / Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ESTRADAS DE FERRO DA ALÍNEA C, TRABALHOS RELATIVOS A MÁQUINAS E FÁBRICAS DAS ALÍNEAS F E G E ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data Colação / Formação: 05/12/1975

Instituição / Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
34.382.600/0001-83	K G DE ALMEIDA SANTOS LTDA
10.947.845/0001-42	L BRUM DA SILVA LTDA
07.367.271/0001-29	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: C3538ABA-2AC4-4379-97E6-FD34B8F45F25

Data de Impressão: 02/03/2023 12:24:08



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ART nº 2948727

Por meio deste Contrato ADITIVO de Prestação de Serviços, a empresa PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1115, Centro, Cáceres, MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07367271/0001-29, sendo representada pelo proprietário PEDRO BATISTA CORREIA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o engenheiro civil e de segurança do trabalho **Adilson Domingos dos Reis**, CPF Nº 111213351-87, CREA NACIONAL Nº. 120080121-0, residente à Rua Marechal Deodoro, 97, Centro, Cáceres, MT, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – O CONTRATADO exercerá a função de responsável técnico da CONTRATANTE e a ele é atribuído o desempenho das atividades de desenvolvimento de serviços de engenharia civil: projetos de arquitetura, estrutural, instalações elétricas e hidro-sanitárias, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia em eventos na área de segurança do trabalho;

Cláusula 2ª – O presente Contrato será PRORROGADO por 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por quaisquer das partes com aviso prévio de 30 dias;

Cláusula 3ª – O CONTRATADO desempenhará sua função de responsável técnico no horário das 7:00 h às 11:00 h e nos seguintes dias da semana: 3ª feira, 5ª feira e sábado;

Cláusula 4ª – O honorário profissional do CONTRATADO será de R\$10000,00 (dez mil reais) mensais;

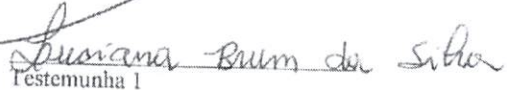
Cláusula 5ª – No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional a baixa da(s) ARTs da(s) Obra(s) ou serviço(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

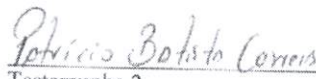
Cáceres, MT, 11 de maio de 2020.


PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI


Adilson Domingos dos Reis


Testemunha 1

CPF Nº. 894.830.221-34


Testemunha 2

CPF Nº. 002.179.781-18



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c44805d2280fb70a81c4d2436f9f8355e631b1b478a822e7e17c6cc2675a303a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119060** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Adilson Pedro Correia**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Adilson Pedro Correia**", faz prova de que em **07/03/2023 09:38:04**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 09:39:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3f74752d635d105871eb80db417cc3bfd99077f3fd4447d98d8af10685a76d0e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000044992
 Emissão: 02/03/2023
 Validade: 29/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	31841	Data Registro:	04/11/2014
CNPJ:	07.367.271/0001-29		
Razão Social:	PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA		
Nome Fantasia:	PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO		
Endereço:	Rua Marechal Deodoro 1130, Centro Cáceres / MT,		
CEP:	78.210-130		
Capital Social:	R\$ 195.400,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL; LOCAÇÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFÍCIOS; PRODUÇÃO MUSICAL; MARKETING DIRETO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURA TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, GRAVAÇÃO DE SOM & EDIÇÃO DE MÚSICA; LOCAÇÃO MEIOS DE TRANSPORTE; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Primária
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Secundária
5223-1/00 - Estacionamento de veículos	Secundária
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade	Secundária
7319-0/03 - Marketing direto	Secundária
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundária
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos	Secundária
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Secundária
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Secundária
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Secundária
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundária
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada	Secundária
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundária



[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



[Handwritten signature]
 260
 R



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000044992
 Emissão: 02/03/2023
 Validade: 29/08/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

9001-9/02 - Produção musical	Secundária
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	Secundária
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
631.***.***-53	PEDRO BATISTA CORREIA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: ADILSON DOMINGOS DOS REIS	Nº Registro: MT766	Dt Registro: 04/07/1975
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ESTRADAS DE FERRO DA ALINEA C, TRABALHOS RELATIVOS A MAQUINAS E FABRICAS DAS ALINEAS F E G E ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Responsável: LUIZ CARLOS DE LARA PINTO	Nº Registro: MT2808	Dt Registro: 10/05/1983
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Engenheiro Eletricista - Definitivo	Artigo 7º da Lei 5194/66 e dos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, ressalvado o disposto no artigo 25º da mesma resolução.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
 Código de controle da certidão: 787AB732-8E1A-4564-945E-4A850C324C7E
 Data de Impressão: 02/03/2023 12:32:28



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

201
 R



Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78200-000

Secretaria Municipal de Fazenda



Inscrição

5788

Número/Exercício

407/2023

ALVARÁ

Para Localização e Funcionamento

Razão Social

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Nome Fantasia

PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ: 07.367.271/0001-29, 4623106, 4661300, 4683400, 4732600, 4742300, 4744001, 4789008, 4923002, 5223100

Porte

Microempresa

Atividade Principal

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERTILIZANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE

Endereço

RUA MARECHAL DEODORO Nr. 1130

CENTRO

Cáceres - MT

Observação

O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei 10.402/2016 e demais Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros

Início Atividade

27/01/2015

Tipo de Alvará

Definitivo

Validade

31/12/2023

Inscrição Estadual/RG

133023699

CNPJ/CPF

07.367.271/0001-29

Área Ocupada(m²)

28,00

Inscrição Imobiliária

Horário Especial de Funcionamento

Publicidade de Fachada (m²)

0,00

Horário de Funcionamento

Dias Semana

08:00 / 17:00

Sábado

08:00 / 12:00

**CONSUMIDOR
EXIJA SUA NOTA FISCAL**

"Manter Afixado em Local Visível"

Cáceres, 03 de fevereiro de 2023

CONFORME ART. 210-G-VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMERCIO

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379

Inscrição Municipal: 5788

Inscrição Estadual: 13.302.369-9

Optante pelo Simples: SIM

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT

Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

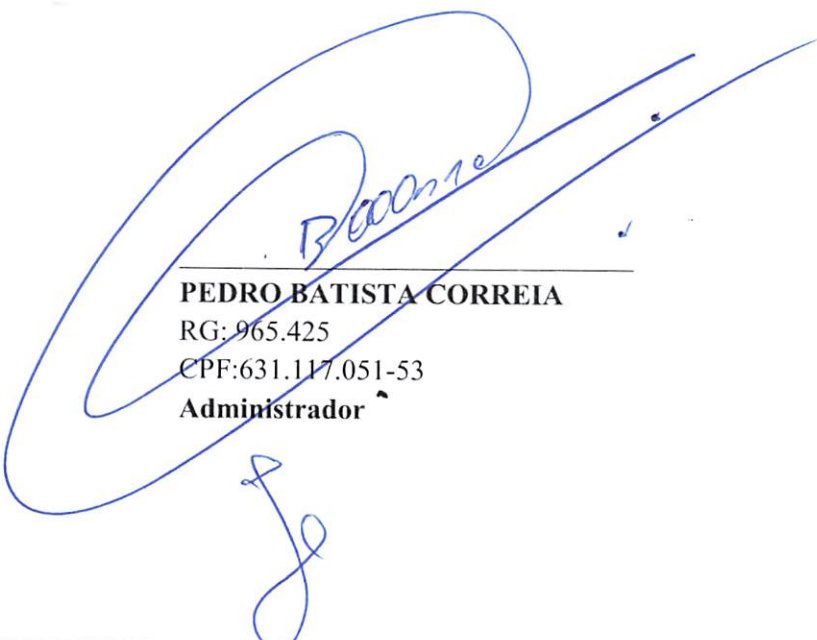
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

DECLARAÇÃO
DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa licitante, declara que recebeu o edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições e locais onde serão executados os serviços para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por este fato.

Declara, para todos os efeitos legais, que **optamos por se abster de vistoria**, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023


PEDRO BATISTA CORREIA

RG: 965.425

CPF: 631.117.051-53

Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379

Inscrição Municipal: 5788

Inscrição Estadual: 13.302.369-9

Optante pelo Simples: SIM

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT

Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

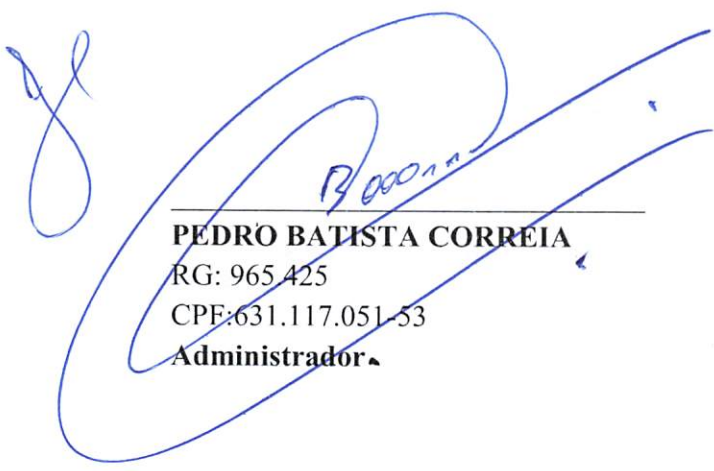
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. PEDRO BATISTA CORREIA, portador da cédula de identidade nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e CPF nº 631.117.051-53, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023


PEDRO BATISTA CORREIA

RG: 965.425

CPF: 631.117.051-53

Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ: 07.367.271/0001-29

Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379

Inscrição Municipal: 5788

Inscrição Estadual: 13.302.369-9

Optante pelo Simples: SIM

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT

Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 16/2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 16/2023 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto n. 7.218/2006.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

No uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 16/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO ME EPP

Para fins de participação na licitação, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

**DECLARAÇÃO – CONFORME ITEM 6.1.3.4 E 7.6.1 ALINEA “A.2”
RESPONSÁVEIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial em epígrafe, DECLARO e INDICO como responsável na execução dos serviços caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

ADILSON DOMINGOS DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 111.213.351-87
RNP: 1200801210
Registro: 766 / MT

Declaramos, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro de profissionais.
Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos com seus respectivos quantitativos e qualificações, para a execução deste serviço/objeto.
Declaramos que temos conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executado o serviço/objeto.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

(x) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

**DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES
POLÍTICOS**

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do

artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

268
R

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA**

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023


PEDRO BATISTA CORREIA

RG: 965.425

CPF: 631.117.051-53

Administrador



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230040366

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ADILSON DOMINGOS DOS REIS

RNP: 1200801210

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro: 766

Empresa Contratada: 07.367.271/0001-29 - PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO

Registro: 31841

2. Dados do Contrato

Contratante: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

CPF/CNPJ: 07.367.271/0001-29

Rua: RUA MARECHAL DEODORO

Número: 1115

Complemento:

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: CÁCERES

UF: MT

CEP: 78.210-130

Contrato:

Celebrado em: 02/03/2023

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

It	Itôrio	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
	RUA MARECHAL DEODORO	CENTRO	1115		CÁCERES	MT	BRA	78.210-130	016°04'00.00" S 057°40'00.00" O
	Data de Início: 02/03/2023			Previsão Término: 02/03/2024				Código:	
	Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA			Proprietário: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA				CPF/CNPJ: 07.367.271/0001-29	
	Finalidade: INFRA-ESTRUTURA								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Laudo	de edificação provisória		3,0000	unidade
Estruturas e Construção Metálica					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação provisória	424,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E LAUDOS P/PALCOS METÁLICOS MEDINDO: (16x14 m); (12x10 m) e (10x8 m)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

111.216.084-RT - ADILSON DOMINGOS DOS REIS

07.367.271/0001-29 - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 02/03/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Mato Grosso

Nosso Número: 140000000010099773

242
R

LAUDO PALCO METÁLICO COBERTO (16x14 m)					
AR	Empresa		PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA / CNPJ Nº 07.367.271/0001-29		
Item	ART Nº		1220230040366		
1	Estrutura: previamente fabricada executada com tubo Ø 1", espessura # 3 mm, soldados, constituído por treliças do mesmo material, formando quadros de sustentação, com travamento desmontável entre pórticos com pontas rebatidas e perfuradas presas em pino maciço previamente soldado na estrutura e fixados por pino passante. Atende à Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº12/2020 – Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)- PISO/ACABAMENTO/REVESTIMENTO: Classe I e II-A. PAREDES E DIVISÓRIAS: Classe II-A. TETO E FORRO: Classe II-A.				
2	Piso: em requadro de perfil cantoneira perfilada 1" com encaixe fechados com placas de madeira compensada travada com perfis de chapa dobrada "U" ¾" x ¾" e fixados por parafusos. Pintura: Em toda a estrutura com fundo anticorrosivo e pintura jateada em esmalte sintético alumínio. Cobertura: em material anti-chama, presa sobre montantes treliçados formando duas águas; Pisos dos degraus: em madeira, fixado através encaixe em perfis de formato especial formando estrutura de suporte dos degraus, inclusive corrimãos.				
3	Montagem: sobre base nivelada, sem presença de materiais orgânicos, entulhos ou outros materiais que possam prejudicar a condição de nivelamento de estrutura. Os macacos de apoio da estrutura serão em barra de rosca # ¾" com encaixe tipo macho na parte superior para adaptar ao tubo do pórtico e base em chapa com aletas soldadas permitindo ajuste de altura, sendo assentados sobre peças de madeira para nivelamento e aumento da área de base de sustentação. Os elementos de apoio da estrutura deverão estar devidamente protegidos de quaisquer abalos ou golpes que possam comprometer sua condição de estabilidade. Deverão ser verificadas as soldas, emendas, encaixes, parafusos, pinos quando da montagem obedecendo às normas da ABNT, observando também suas condições de estabilidade, grau de manutenção e confiabilidade.				
4	Os pisos e plataformas serão fechados nas laterais e patamar de acesso apresentando também proteção lateral, utilizando guarda corpo de encaixe para fechamento do vão, para maior segurança dos usuários, na parte frontal colocar sinalização fotoluminescente no piso, e=3,5 cm. Deverá ser mantida distancia de segurança de redes de alimentação de energia elétrica e outros elementos energizados (transformadores, medidores, fusíveis, etc.) não podendo passar dentro da área de projeção da montagem ou ter contato com a estrutura, qualquer tipo de fiação ou instalação elétrica de qualquer natureza sem a devida proteção. Os acessos à área deverão ser devidamente limpos, preferencialmente revestidos com material permeável (pó de brita, serragem, etc).				
5	População máxima de 02 pessoas de pé por metro quadrado de piso conforme preconiza a NTCB 13/2013. A capacidade de carga do palco leva em conta a montagem de aparelhagens sobre o mesmo, constando de grides de som/iluminação, uso de móveis, etc. Assim, a população máxima recomendada é a expressa no quadro ao final (item 6). Sendo responsabilidade dos organizadores do evento o controle da lotação. É terminantemente proibida a permanência de pessoas embaixo da estrutura ou sentadas/apoiadas sobre elementos estruturais. É de responsabilidade do promotor do evento o controle sobre atos estranhos à finalidade para a qual se destina a montagem, promovendo ações de maneira a coibir o uso indevido ou ações que possam provocar pânico, desordem ou tumulto.				
6	PALCO METÁLICO C/GRID				
	COMPRIMENTO	16	LARGURA	14	
	Pavimento único	Divisão F-7		COB=248,13 m²	
	Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem C	Metragem das saídas	
				Exigida	Existente
	224,00	40	75	1,20	1,20

ADILSON DOMINGOS
DOS REIS:11121335187

Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS
REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:18:34 -0400'

LAUDO PALCO METÁLICO COBERTO (12x10 m)																																
AR		Empresa																														
Item		ART Nº																														
		1220230040366																														
1		Estrutura: previamente fabricada executada com tubo Ø 1", espessura # 3 mm, soldados, constituído por treliças do mesmo material, formando quadros de sustentação, com travamento desmontável entre pórticos com pontas rebatidas e perfuradas presas em pino maciço previamente soldado na estrutura e fixados por pino passante. Atende à Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº12/2020 – Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)- PISO/ACABAMENTO/REVESTIMENTO: Classe I e II-A. PAREDES E DIVISÓRIAS: Classe II-A. TETO E FORRO: Classe II-A.																														
2		Piso: em requadro de perfil cantoneira perfilada 1" com encaixe fechados com placas de madeira compensada travada com perfis de chapa dobrada "U" ¾" x ¾" e fixados por parafusos. Pintura: Em toda a estrutura com fundo anticorrosivo e pintura jateada em esmalte sintético alumínio. Cobertura: em material anti-chama, presa sobre montantes treliçados formando duas águas; Pisos dos degraus: em madeira, fixado através encaixe em perfis de formato especial formando estrutura de suporte dos degraus, inclusive corrimãos.																														
3		Montagem: sobre base nivelada, sem presença de materiais orgânicos, entulhos ou outros materiais que possam prejudicar a condição de nivelamento de estrutura. Os macacos de apoio da estrutura serão em barra de rosca # ¾" com encaixe tipo macho na parte superior para adaptar ao tubo do pórtico e base em chapa com aletas soldadas permitindo ajuste de altura, sendo assentados sobre peças de madeira para nivelamento e aumento da área de base de sustentação. Os elementos de apoio da estrutura deverão estar devidamente protegidos de quaisquer abalos ou golpes que possam comprometer sua condição de estabilidade. Deverão ser verificadas as soldas, emendas, encaixes, parafusos, pinos quando da montagem obedecendo às normas da ABNT, observando também suas condições de estabilidade, grau de manutenção e confiabilidade.																														
4		Os pisos e plataformas serão fechados nas laterais e patamar de acesso apresentando também proteção lateral, utilizando guarda corpo de encaixe para fechamento do vão, para maior segurança dos usuários, na parte frontal colocar sinalização fotoluminescente no piso, e=3,5 cm. Deverá ser mantida distancia de segurança de redes de alimentação de energia elétrica e outros elementos energizados (transformadores, medidores, fusíveis, etc.) não podendo passar dentro da área de projeção da montagem ou ter contato com a estrutura, qualquer tipo de fiação ou instalação elétrica de qualquer natureza sem a devida proteção. Os acessos à área deverão ser devidamente limpos, preferencialmente revestidos com material permeável (pó de brita, serragem, etc).																														
5		População máxima de 02 pessoas de pé por metro quadrado de piso conforme preconiza a NTCB 13/2013. A capacidade de carga do palco leva em conta a montagem de aparelhagens sobre o mesmo, constando de grides de som/iluminação, uso de móveis, etc. Assim, a população máxima recomendada é a expressa no quadro ao final (item 6). Sendo responsabilidade dos organizadores do evento o controle da lotação. É terminantemente proibida a permanência de pessoas embaixo da estrutura ou sentadas/apoiadas sobre elementos estruturais. É de responsabilidade do promotor do evento o controle sobre atos estranhos à finalidade para a qual se destina a montagem, promovendo ações de maneira a coibir o uso indevido ou ações que possam provocar pânico, desordem ou tumulto.																														
6		<table><tr><th colspan="5">PALCO METÁLICO C/GRID</th></tr><tr><th>COMPRIMENTO</th><td>12</td><th>LARGURA</th><td>10</td><td></td></tr><tr><td>Pavimento único</td><td colspan="2">Divisão F-7</td><td colspan="2">2 pessoas/m²</td></tr><tr><th rowspan="2">Área computada (m²)</th><th rowspan="2">População</th><th rowspan="2">Capacidade da unidade de passagem C</th><th colspan="2">Metragem das saídas</th></tr><tr><th>Exigida</th><th>Existente</th></tr><tr><td>120,00</td><td>40</td><td>75</td><td>1,20</td><td>1,20</td></tr></table>				PALCO METÁLICO C/GRID					COMPRIMENTO	12	LARGURA	10		Pavimento único	Divisão F-7		2 pessoas/m²		Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem C	Metragem das saídas		Exigida	Existente	120,00	40	75	1,20	1,20
PALCO METÁLICO C/GRID																																
COMPRIMENTO	12	LARGURA	10																													
Pavimento único	Divisão F-7		2 pessoas/m²																													
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem C	Metragem das saídas																													
			Exigida	Existente																												
120,00	40	75	1,20	1,20																												

ADILSON DOMINGOS
DOS REIS:11121335187

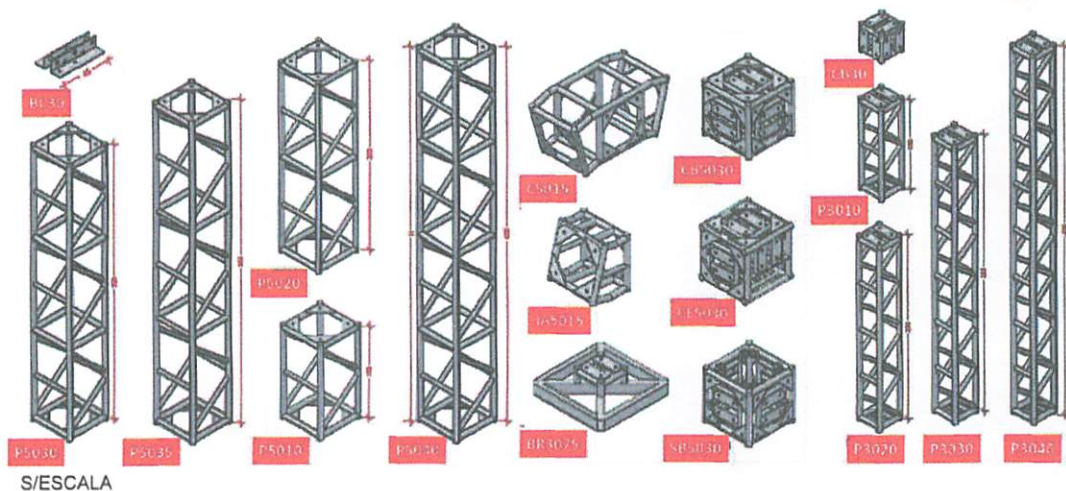
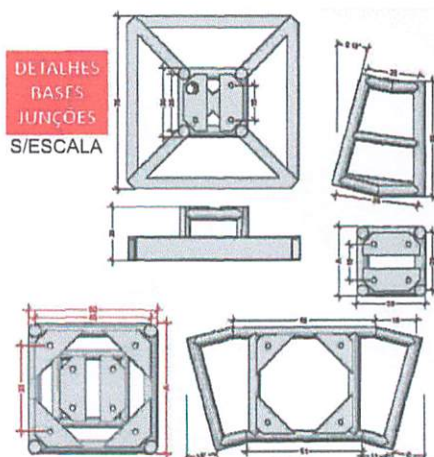
Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS
REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:17:53 -04'00'

AR	LAUDO PALCO METÁLICO COBERTO (10x8 m)				
	Empresa		PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA / CNPJ Nº 07.367.271/0001-29		
Item	ART Nº		1220230040366		
1	Estrutura: previamente fabricada executada com tubo Ø 1", espessura # 3 mm, soldados, constituído por treliças do mesmo material, formando quadros de sustentação, com travamento desmontável entre pórticos com pontas rebatidas e perfuradas presas em pino maciço previamente soldado na estrutura e fixados por pino passante. Atende à Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº12/2020 – Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)- PISO/ACABAMENTO/REVESTIMENTO: Classe I e II-A. PAREDES E DIVISÓRIAS: Classe II-A. TETO E FORRO: Classe II-A.				
2	Piso: em requadro de perfil cantoneira perfilada 1" com encaixe fechados com placas de madeira compensada travada com perfis de chapa dobrada "U" ¾" x ¾" e fixados por parafusos. Pintura: Em toda a estrutura com fundo anticorrosivo e pintura jateada em esmalte sintético alumínio. Cobertura: em material anti-chama, presa sobre montantes treliçados formando duas águas; Pisos dos degraus: em madeira, fixado através encaixe em perfis de formato especial formando estrutura de suporte dos degraus, inclusive corrimãos.				
3	Montagem: sobre base nivelada, sem presença de materiais orgânicos, entulhos ou outros materiais que possam prejudicar a condição de nivelamento de estrutura. Os macacos de apoio da estrutura serão em barra de rosca # ¾" com encaixe tipo macho na parte superior para adaptar ao tubo do pórtico e base em chapa com aletas soldadas permitindo ajuste de altura, sendo assentados sobre peças de madeira para nivelamento e aumento da área de base de sustentação. Os elementos de apoio da estrutura deverão estar devidamente protegidos de quaisquer abalos ou golpes que possam comprometer sua condição de estabilidade. Deverão ser verificadas as soldas, emendas, encaixes, parafusos, pinos quando da montagem obedecendo às normas da ABNT, observando também suas condições de estabilidade, grau de manutenção e confiabilidade.				
4	Os pisos e plataformas serão fechados nas laterais e patamar de acesso apresentando também proteção lateral, utilizando guarda corpo de encaixe para fechamento do vão, para maior segurança dos usuários, na parte frontal colocar sinalização fotoluminescente no piso, e=3,5 cm. Deverá ser mantida distancia de segurança de redes de alimentação de energia elétrica e outros elementos energizados (transformadores, medidores, fusíveis, etc.) não podendo passar dentro da área de projeção da montagem ou ter contato com a estrutura, qualquer tipo de fiação ou instalação elétrica de qualquer natureza sem a devida proteção. Os acessos à área deverão ser devidamente limpos, preferencialmente revestidos com material permeável (pó de brita, serragem, etc).				
5	População máxima de 02 pessoas de pé por metro quadrado de piso conforme preconiza a NTCB 13/2013. A capacidade de carga do palco leva em conta a montagem de aparelhagens sobre o mesmo, constando de grades de som/iluminação, uso de móveis, etc. Assim, a população máxima recomendada é a expressa no quadro ao final (item 6). Sendo responsabilidade dos organizadores do evento o controle da lotação. É terminantemente proibida a permanência de pessoas embaixo da estrutura ou sentadas/apoiadas sobre elementos estruturais. É de responsabilidade do promotor do evento o controle sobre atos estranhos à finalidade para a qual se destina a montagem, promovendo ações de maneira a coibir o uso indevido ou ações que possam provocar pânico, desordem ou tumulto.				
6	PALCO METÁLICO C/GRID				
	COMPRIMENTO		10	LARGURA	
	Pavimento único		Divisão F-7		2 pessoas/m²
	Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem C	Metragem das saídas	
				Exigida	Existente
	80,00	20	75	1,20	1,20

ADILSON DOMINGOS
DOS REIS:11121335187

Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS
REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:17:11 -04'00'

LEGENDA						
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (cm)			QUANT
			A	H	C	
1	CB30	CORNER BLOCK	30	30		0
2	P3010	PILAR/VIGA	30	100		0
3	P3020	PILAR/VIGA	30	200		2
4	P3030	PILAR/VIGA	30	300		8
5	P3040	PILAR/VIGA	30	400		26
6	C5015	CUMIEIRA	50	50	15	3
7	JA5015	JUNÇÃO ANGULAR	50	50	15	6
8	BR3075	BASE RETANGULAR	30	23		6
9	CB5030	CORNER BLOCK	50	50		0
10	CE5030	CORNER EXCÊNTRICO	50	50		6
11	SB5030	SLEEVE BLOCK	50	50		6
12	P5010	PILAR/VIGA	50	100		0
13	P5020	PILAR/VIGA	50	200		0
14	P5030	PILAR/VIGA	50	300		2
15	P5035	PILAR/VIGA	50	350		6
16	P5040	PILAR/VIGA	50	400		8
17	BC30	BRAÇO DE CARGA				6



OBRA

PALCO METÁLICO

(12 m x 10 m)

PROPRIETÁRIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ Nº 07.367.271/0001-29

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 1115 - CENTRO-CÁCERES-MT

DIMENSÕES

PISO
Largura 12,00 m
Profundidade 10,00 m
Altura do solo 1,35 m
Área coberta 120,00 m²
Altura (máx) 9,69 m

ADILSON REIS
CREA/MT 766/D
RN 120080121-0



ENGENHEIRO CIVIL
SEGURANÇA DO TRABALHO
adreis@terra.com.br
65 99989-1206

ADILSON DOMINGOS
DOS REIS:11121335187

Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS
REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:01:07 -04'00'

ART Nº 1220230040366

DATA:

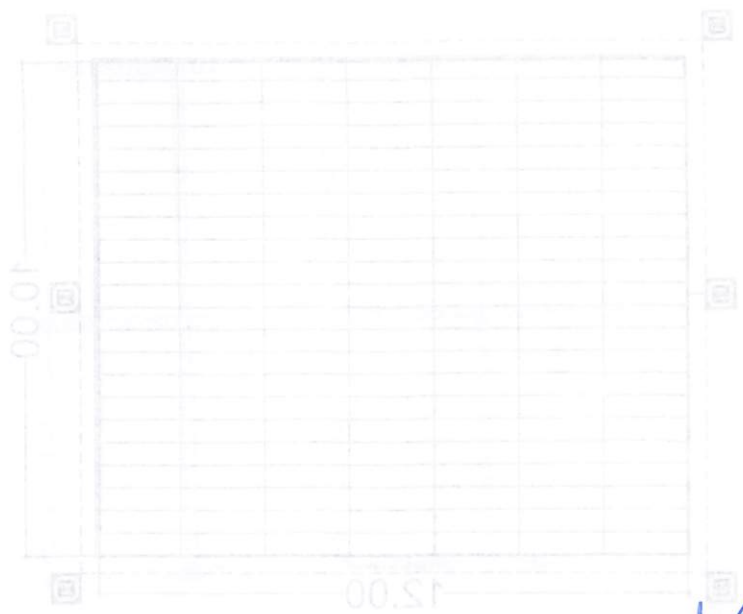
Mai/2022

ESCALA:

INDICADA

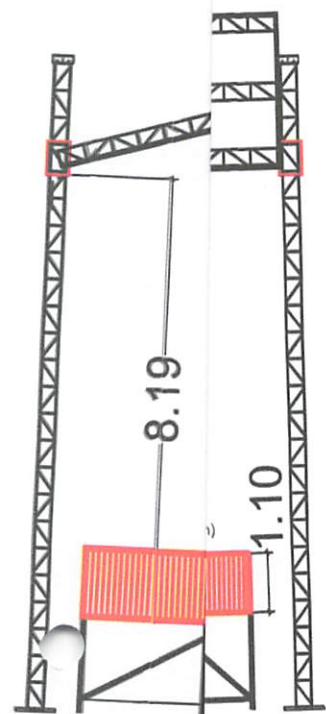


1:100



[Handwritten signature]

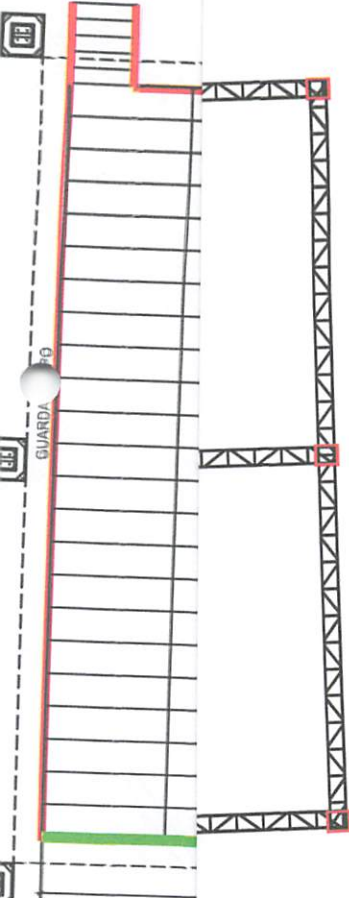
277
R



ELEV

1:100

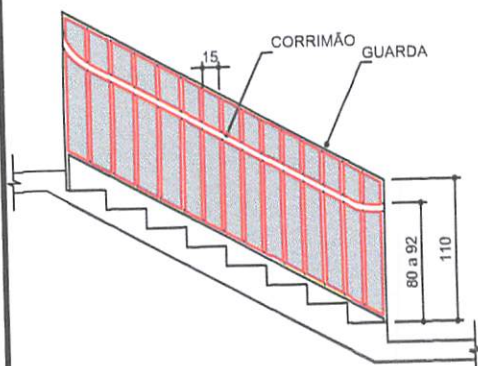
1.2



PLANTA

1:100

BALAUSTRÉ / TELA

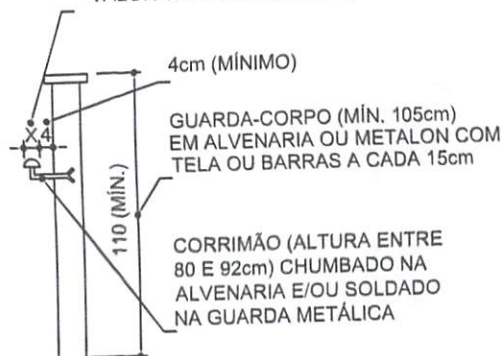


DETALHE GUARDA-CORPO - OPÇÕES
VISTA LATERAL

SEM ESCALA

CORRIMÃOS

VALOR VARIA DE 3,8cm A 6,5cm



SEÇÃO VERTICAL

SEM ESCALA

OBRA

PALCO METÁLICO

(16 m x 14 m x 12 m)

PROPRIETÁRIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ Nº 07.367.271/0001-29

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 1115 - CENTRO-CÁCERES-MT

DIMENSÕES

PISO	Largura	16,00 m
	Profundidade	14,00 m
	Altura do solo	1,80 m
	Área coberta	248,13 m ²
	Altura (máx)	12,00 m

ADILSON REIS
CREA/MT 766/D
RN 120080121-0



ENGENHEIRO CIVIL
SEGURANÇA DO TRABALHO
adreis@terra.com.br
65 99989-1206

DATA:

Mar/2023

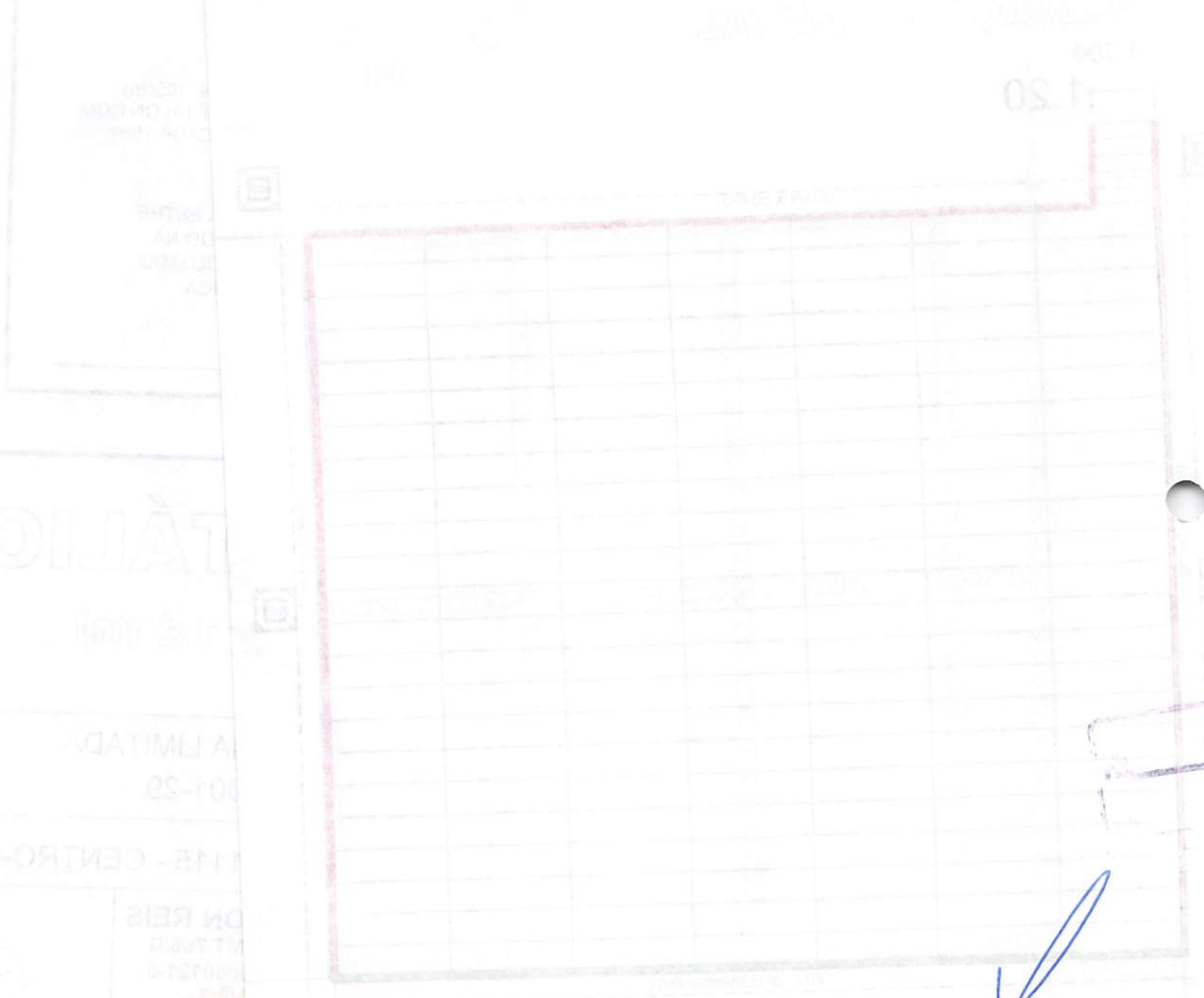
ESCALA:

INDICADA

ADILSON DOMINGOS
DOS REIS:11121335187

Assinado de forma digital p
ADILSON DOMINGOS DOS
REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:07:56

ART Nº 1220230040366



Handwritten signature in blue ink.

TÁLICO

ALIMITADA
001-29

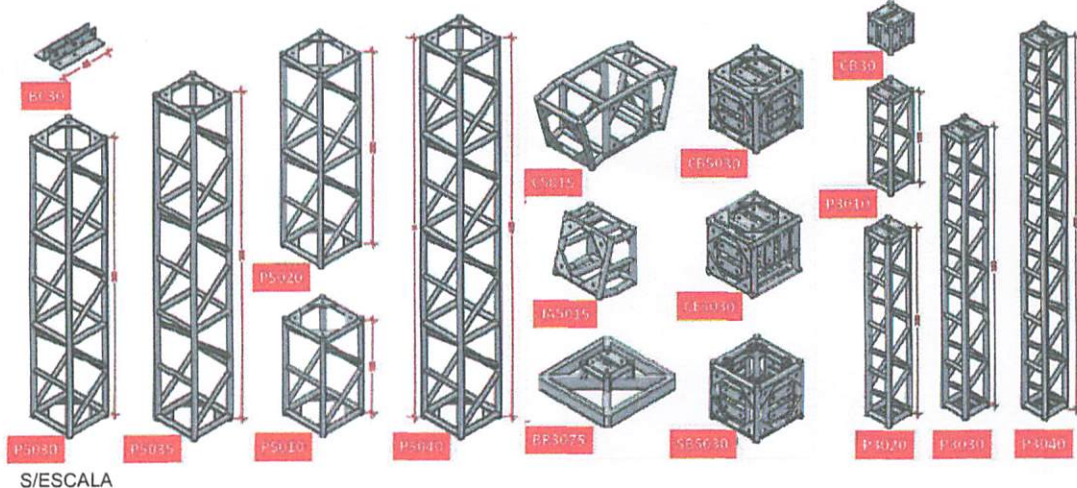
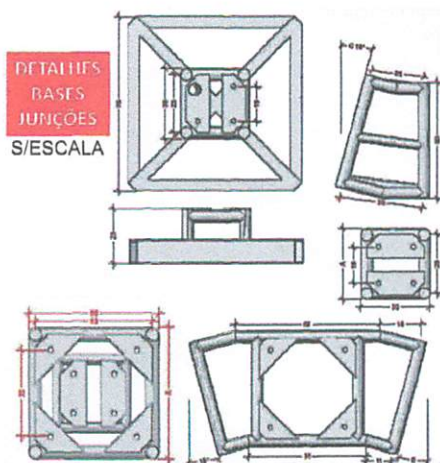
118 - CENTRO-CACERES-MI

ON REIS
MT TAD
000121-9



0833-1200
000121-9
000121-9
000121-9

LEGENDA						
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (cm)			QUANT
			A	H	C	
1	CB30	CORNER BLOCK	30	30		0
2	P3010	PILAR/VIGA	30	100		0
3	P3020	PILAR/VIGA	30	200		2
4	P3030	PILAR/VIGA	30	300		8
5	P3040	PILAR/VIGA	30	400		26
6	C5015	CUMIEIRA	50	50	15	3
7	JA5015	JUNÇÃO ANGULAR	50	50	15	6
8	BR3075	BASE RETANGULAR	30	23		6
9	CB5030	CORNER BLOCK	50	50		0
10	CE5030	CORNER EXCÊNTRICO	50	50		6
11	SB5030	SLEEVE BLOCK	50	50		6
12	P5010	PILAR/VIGA	50	100		0
13	P5020	PILAR/VIGA	50	200		0
14	P5030	PILAR/VIGA	50	300		2
15	P5035	PILAR/VIGA	50	350		6
16	P5040	PILAR/VIGA	50	400		8
17	BC30	BRAÇO DE CARGA				6



OBRA

PALCO METÁLICO

(16 m x 14 m x 12 m)

PROPRIETARIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ Nº 07.367.271/0001-29

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 1115 - CENTRO-CÁCERES-MT

DIMENSÕES

PISO
Largura 16,00 m
Profundidade 14,00 m
Altura do solo 1,80 m
Área coberta 248,13 m²
Altura (máx) 12,00 m

ADILSON REIS
CREA/MT 766/D
RN 120080121-0



ENGENHEIRO CIVIL
SEGURANÇA DO TRABALHO
adreis@terra.com.br
65 99989-1206

ADILSON DOMINGOS
DOS REIS:11121335187

Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS
REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:04:12 -04'00'

ART Nº 1220230040366

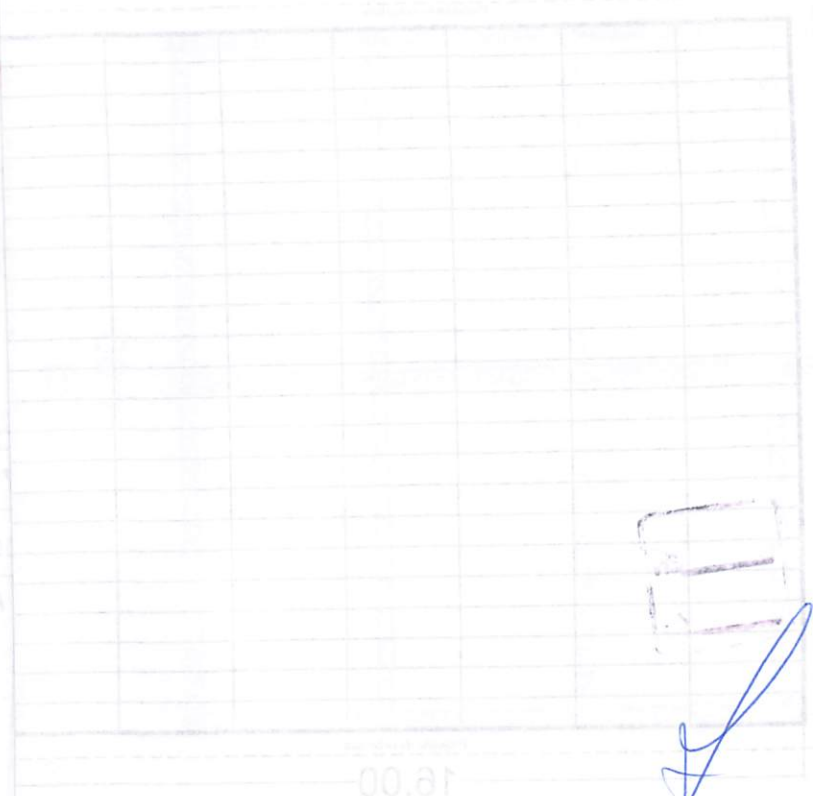
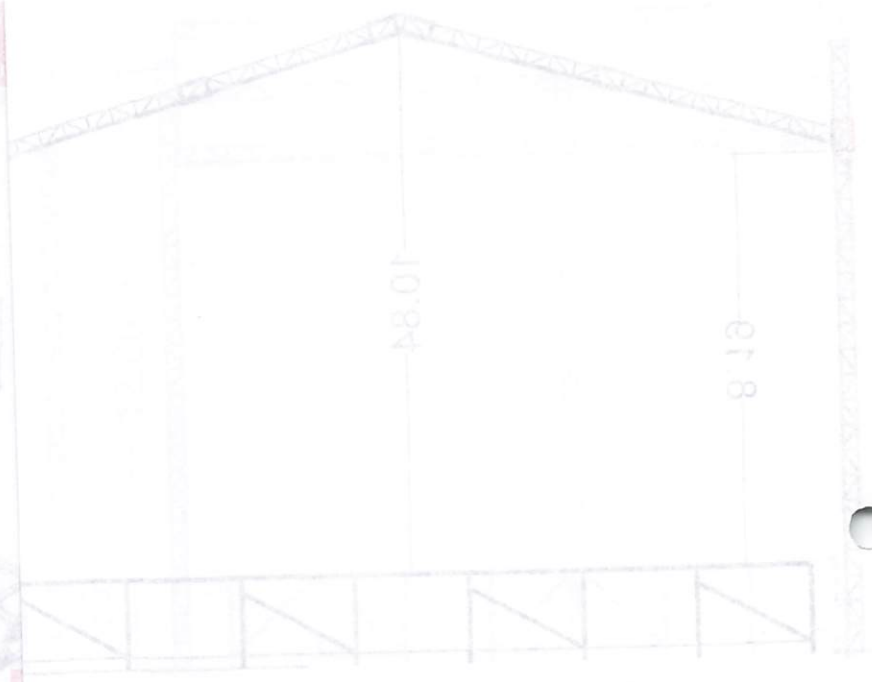
DATA:

Mar/2023

ESCALA:

INDICADA

275
R



Handwritten signature and initials in blue ink.

METÁLICO

COBREIA LIMITADA

ORD. 1115 - CENTRO-CACERES-MT

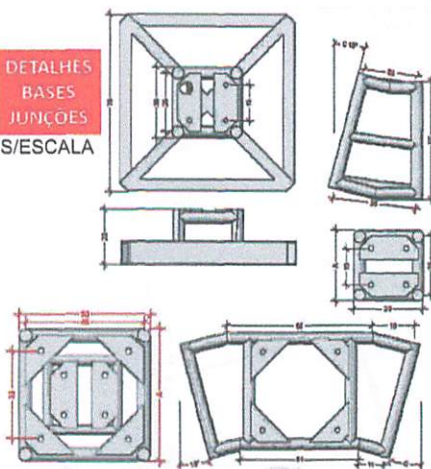
ADILSON REIS



16.00

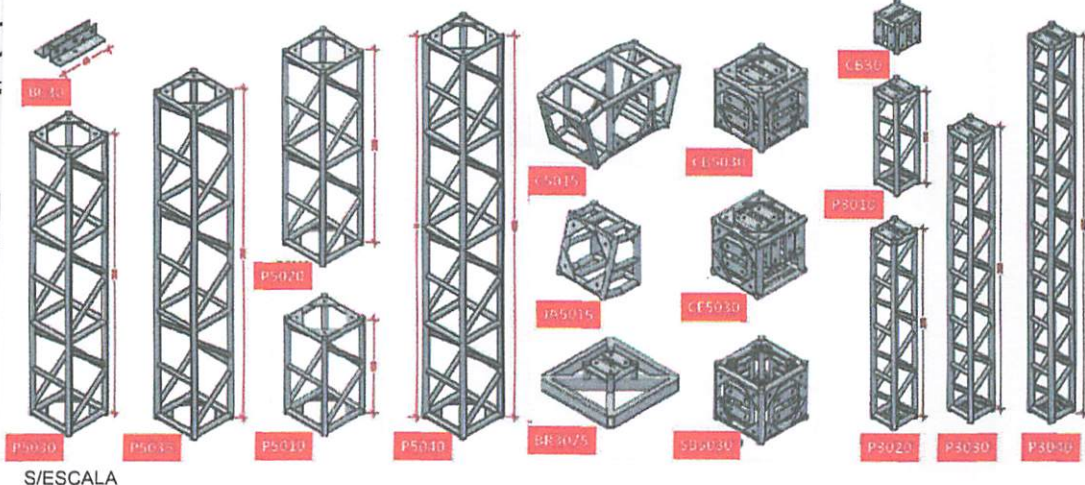
LEGENDA						
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS (cm)			QUANT
			A	H	C	
1	CB30	CORNER BLOCK	30	30		0
2	P3010	PILAR/VIGA	30	100		0
3	P3020	PILAR/VIGA	30	200		2
4	P3030	PILAR/VIGA	30	300		8
5	P3040	PILAR/VIGA	30	400		26
6	C5015	CUMIEIRA	50	50	15	3
7	JA5015	JUNÇÃO ANGULAR	50	50	15	6
8	BR3075	BASE RETANGULAR	30	23		6
9	CB5030	CORNER BLOCK	50	50		0
10	CE5030	CORNER EXCÊNTRICO	50	50		6
11	SB5030	SLEEVE BLOCK	50	50		6
12	P5010	PILAR/VIGA	50	100		0
13	P5020	PILAR/VIGA	50	200		0
14	P5030	PILAR/VIGA	50	300		2
15	P5035	PILAR/VIGA	50	350		6
16	P5040	PILAR/VIGA	50	400		8
17	BC30	BRAÇO DE CARGA				6

DETALHES
BASES
JUNÇÕES
S/ESCALA



0.14

1:



S/ESCALA

OBRA

PALCO METÁLICO

(10 m x 8 m)

PROPRIETÁRIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ Nº 07.367.271/0001-29

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 1115 - CENTRO-CÁCERES-MT

DIMENSÕES

PISO | Largura 10,00 m
Profundidade 8,00 m
Altura do solo 1,35 m
Área coberta 80,00 m²
Altura (máx) 9,69 m

DATA:

Mai/2022

ESCALA:

INDICADA

ADILSON REIS
CREA/MT 766/D
RN 120080121-0



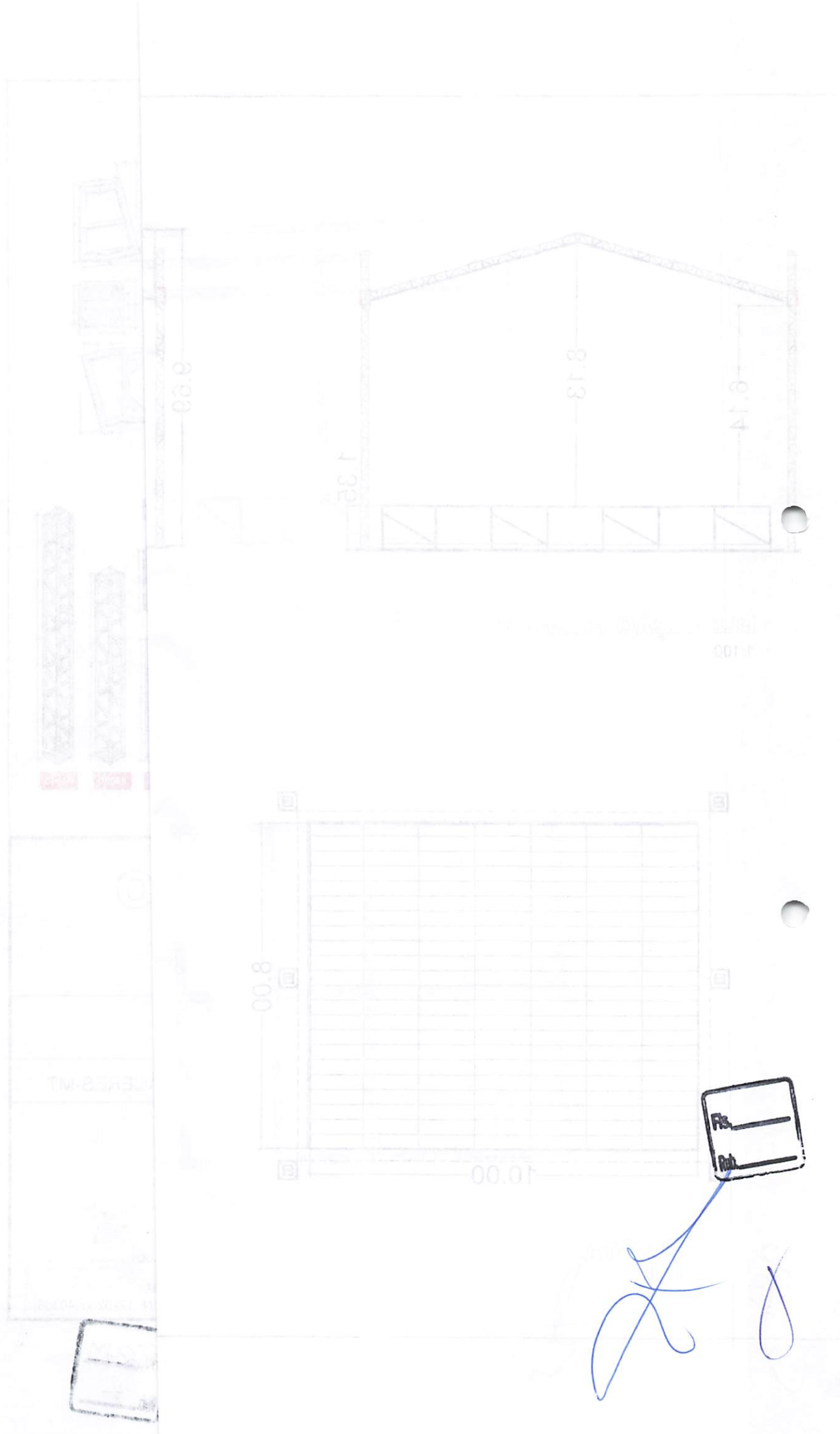
ENGENHEIRO CIVIL
SEGURANÇA DO TRABALHO
adreis@terra.com.br
65 99989-1206

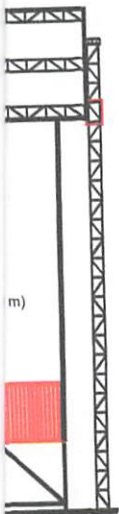
ADILSON DOMINGOS
DOS
REIS:11121335187

Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS
REIS:11121335187
Data: 2023.03.06 13:58:12 -04'00'

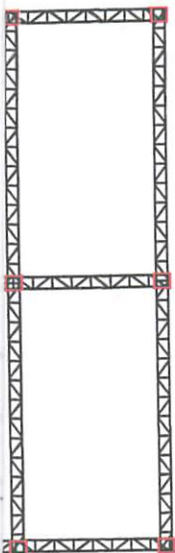
ART Nº 1220230040366



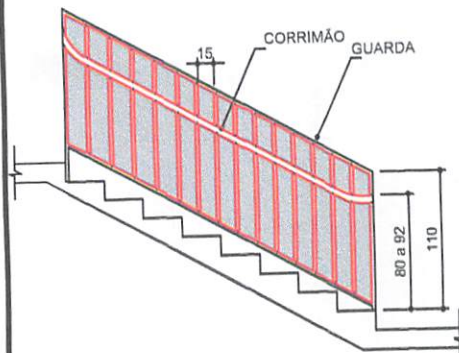




m)



BALAUSTRE / TELA



DETALHE GUARDA-CORPO - OPÇÕES VISTA LATERAL

SEM ESCALA

CORRIMÃOS

VALOR VARIA DE 3,8cm A 6,5cm



SEÇÃO VERTICAL

SEM ESCALA

OBRA

PALCO METÁLICO (10 m x 8 m)

PROPRIETÁRIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ Nº 07.367.271/0001-29

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 1115 - CENTRO-CÁCERES-MT

DIMENSÕES

PISO	Largura	10,00 m
	Profundidade	8,00 m
	Altura do solo	1,35 m
	Área coberta	80,00 m ²
	Altura (máx)	9,69 m

ADILSON REIS
CREA/MT 766/D
RN 120080121-0



ENGENHEIRO CIVIL
SEGURANÇA DO TRABALHO
adreis@terra.com.br

65 99989-1206

DATA:

Mai/2022

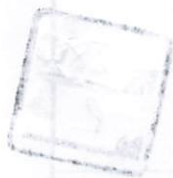
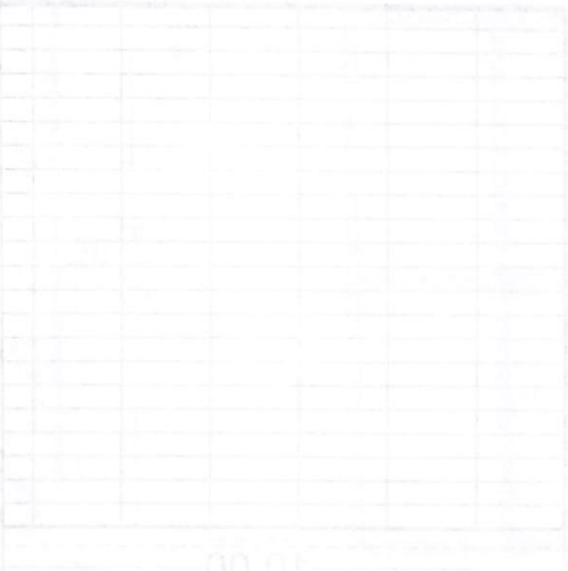
ESCALA:

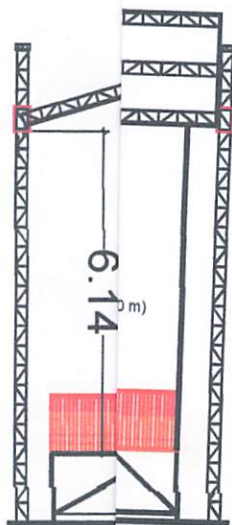
INDICADA

ADILSON DOMINGOS
DOS
REIS:11121335187

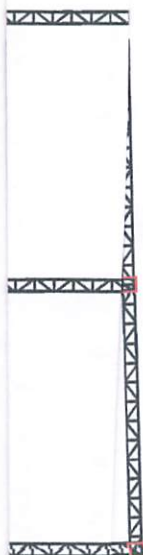
Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS
REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:00:07 -04'00'

ART Nº 1220230040366

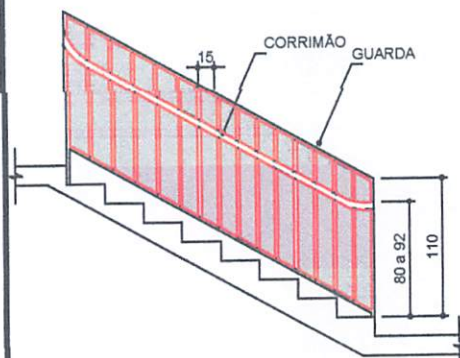




E
1:1



BALAUSTRE / TELA

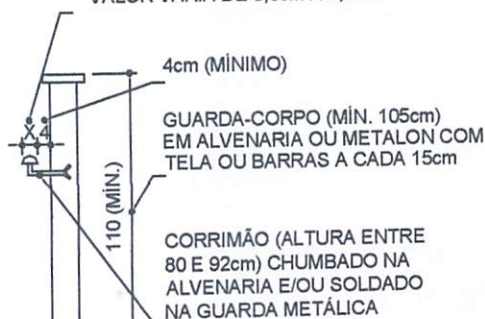


DETALHE GUARDA-CORPO - OPÇÕES VISTA LATERAL

SEM ESCALA

CORRIMÃOS

VALOR VARIA DE 3,8cm A 6,5cm



SEÇÃO VERTICAL

SEM ESCALA

OBRA

PALCO METÁLICO

(12 m x 10 m)

PROPRIETÁRIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ Nº 07.367.271/0001-29

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 1115 - CENTRO-CÁCERES-MT

DIMENSÕES

PISO	Largura	12,00 m
	Profundidade	10,00 m
	Altura do solo	1,35 m
	Área coberta	120,00 m ²
	Altura (máx)	9,69 m

ADILSON REIS

CREA/MT 766/D
RN 120080121-0



ENGENHEIRO CIVIL
SEGURANÇA DO TRABALHO
adreis@terra.com.br
65 99989-1206

DATA:

Mai/2022

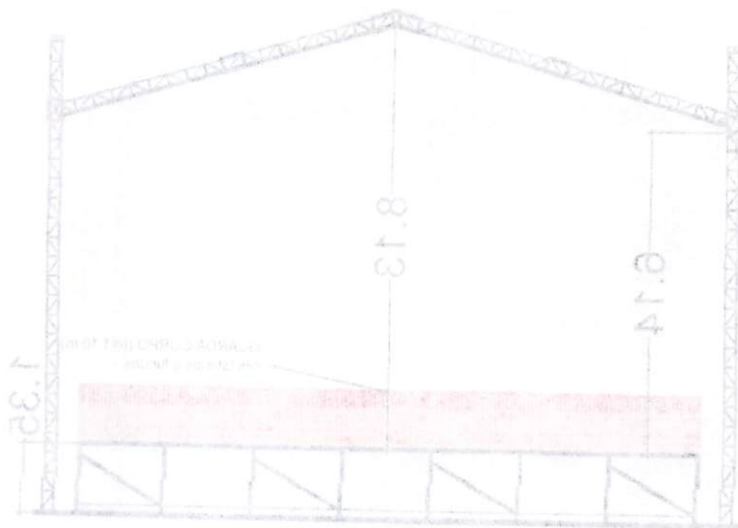
ESCALA:

INDICADA

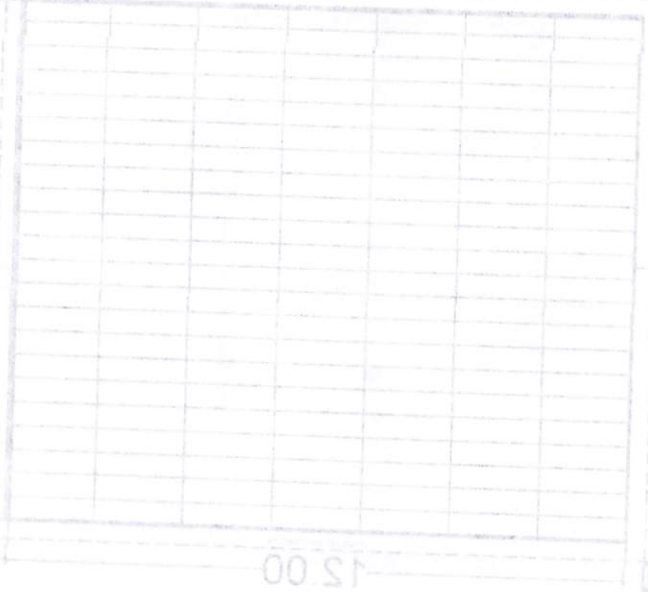
ADILSON
DOMINGOS DOS
REIS:11121335187

Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS
REIS:11121335187
Dados: 2023.03.08 15:00
-04'00"

ART Nº 1220230040366



A DE 3.5m A 3.5m
 (MINIMO)
 RUA CORPO MIN 100m
 C/ENFIAO OIL METALON COM
 A OU BARBAS A CADA 15cm
 ENFIAO (AL TURA ENTRE
 25m) C/ENFIAO NA
 ENFIAO E/OU SOLDADO
 GUARDA METALICA



METÁLICO

DORO 1115 - CENTRO CACERES-MT
 27 2710001-29
 LISTA CORREIA LIMITADA

ADILSON REIS
 CREAMT 7660
 RN 120080121-0
 REGISTRO CIVIL
 REGISTRO DO TRABALHO
 REGISTRO DE EMPRESAS
 REGISTRO DE IMOVEIS
 REGISTRO DE VEICULOS
 REGISTRO DE TITULOS
 REGISTRO DE OBRAS
 REGISTRO DE PROJETOS
 REGISTRO DE LICENÇAS
 REGISTRO DE ATOS
 REGISTRO DE DECISÕES
 REGISTRO DE RECURSOS
 REGISTRO DE REVISÕES
 REGISTRO DE REFORMAS
 REGISTRO DE RECONSTRUÇÕES
 REGISTRO DE RECONSTRUÇÕES
 REGISTRO DE RECONSTRUÇÕES

FLS. _____
 PÁG. _____

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 09/03/2023, às 07:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 263/2022 com o objetivo de DESIGNAR PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 16 destinado a Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6634 JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

CNPJ: 21.193.034/0001-10

7125 PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

CNPJ: 07.367.271/0001-29

ITEM 1 - APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	3.040,9500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	3.020,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	3.015,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	3.010,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	3.008,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	3.010,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 3.008,0000 (três mil e oito reais).

ITEM 2 - LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOS. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	13.500,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	13.474,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	13.470,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	13.465,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	13.462,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	13.460,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	13.462,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 13.460,0000 (treze mil quatrocentos e sessenta reais).

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Edital de Pregão Presencial N° 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	22.000,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	21.902,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	21.900,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	21.890,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	21.885,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	21.880,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	21.885,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 21.880,0000 (vinte e um mil oitocentos e oitenta reais).

ITEM 4 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. (LOCAÇÃO DIÁRIAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	330,2600
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	328,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	327,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	328,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 327,0000 (trezentos e vinte e sete reais).

ITEM 5 - LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	3.816,4500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	3.799,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	3.795,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	3.794,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	3.792,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	3.794,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 3.792,0000 (três mil setecentos e noventa e dois reais).

gl

R\$ 283
R

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	4.507,8000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	4.501,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	4.500,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	4.499,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	4.495,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	4.493,0000	
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	4.495,0000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 4.493,0000 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais).

ITEM 7 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	12.900,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	12.824,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	12.820,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	12.818,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	12.815,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	12.812,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	12.815,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 12.812,0000 (doze mil oitocentos e doze reais).

ITEM 8 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	13.905,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	13.822,3100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	13.820,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	13.818,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	13.815,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	13.812,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	13.810,0000	
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	13.812,0000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 13.810,0000 (treze mil oitocentos e dez reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRACAO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	4.530,9000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	4.505,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	4.500,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	4.498,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	4.495,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	4.498,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 4.495,0000 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

ITEM 10 - LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. LOCAÇÃO DIARIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	6.669,3000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	6.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	6.495,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	6.493,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	6.490,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	6.493,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 6.490,0000 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

ITEM 11 - LOCACAO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	75,8300
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	75,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	75,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	74,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	75,0000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 74,0000 (setenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	6.381,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	6.362,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	6.362,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	6.360,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	6.359,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	6.355,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	6.352,0000	
	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	6.355,0000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 6.352,0000 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais).

ITEM 13 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125°, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. DIARIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	12.800,0000
5	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	12.772,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	12.772,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	12.770,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	12.765,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	12.763,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	12.760,0000	
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	12.763,0000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 12.760,0000 (doze mil setecentos e sessenta reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE

LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. (LOCACAO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	11.895,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	11.891,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	11.890,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	11.885,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	11.883,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	11.880,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	11.883,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 11.880,0000 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

ITEM 15 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MÓDULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	8.565,1500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	8.497,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	8.495,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	8.492,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	8.490,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	8.492,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 8.490,0000 (oito mil quatrocentos e noventa reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	260,9600
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	260,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	260,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	259,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	258,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	259,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 258,0000 (duzentos e cinquenta e oito reais).

ITEM 17 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 -PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	181,1000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	180,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	180,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	179,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	178,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	179,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 178,0000 (cento e setenta e oito reais).

ITEM 18 - LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	5.897,1000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	5.895,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	5.890,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	5.885,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	5.880,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	5.885,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 5.880,0000 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 19 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIÁRIA).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	5.834,3700
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	5.800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	5.795,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	5.790,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	5.795,0000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 5.790,0000 (cinco mil setecentos e noventa reais).

ITEM 20 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	7.515,7500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	7.505,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	7.500,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	7.495,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	7.493,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	7.490,0000	
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	7.493,0000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 7.490,0000 (sete mil quatrocentos e noventa reais).

ITEM 21 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3 - BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160°, ESCALA DE CINZA 16 BIT. (LOCAÇÃO DIÁRIA).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	6.888,3500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	6.885,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	6.880,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	6.875,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	6.873,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	6.875,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 6.873,0000 (seis mil oitocentos e setenta e três reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 22 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 10,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 08,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 1.6 A 2.0MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. (LOCAÇÃO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	11.030,2500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	10.990,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	10.985,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	10.980,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	10.985,0000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 10.980,0000 (dez mil novecentos e oitenta reais).

ITEM 23 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	13.900,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	13.823,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	13.820,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	13.815,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	13.820,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 13.815,0000 (treze mil oitocentos e quinze reais).

ITEM 24 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	15.905,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	15.803,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	15.800,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	15.803,7000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 15.800,0000 (quinze mil oitocentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURA COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	92,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	91,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	91,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	90,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	91,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

ITEM 26 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM IMPRESSÃO DE LONA INCLUSO) (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	249,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	249,0000	

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 249,0000 (duzentos e quarenta e nove reais).

ITEM 27 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	7.520,7000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	7.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	7.495,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	7.492,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	7.490,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	7.492,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 7.490,0000 (sete mil quatrocentos e noventa reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 28 - LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE
LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA.)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	13.205,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	13.143,5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	13.140,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	13.135,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	13.140,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 13.135,0000 (treze mil cento e trinta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 29 - LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO,10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR,02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR,04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES.(LOCAÇÃO DIARIA).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	14.501,5000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	14.468,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	14.465,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	14.460,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	14.459,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	14.458,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	14.457,0000	
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	14.456,0000	
4	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	14.455,0000	
4	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Desistiu	Desistiu	14.456,0000

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R\$ 14.455,0000 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).



Fls. 293
R

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 30 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW:

2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X 0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR.(LOCAÇÃO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	9.523,8000
34	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	9.495,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	9.490,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	9.489,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	9.486,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	9.485,0000	
3	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	9.480,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	9.485,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 9.480,0000 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

ITEM 31 - LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.
(LOCAÇÃO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	2.326,5000
34	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	2.300,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.295,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	2.290,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.288,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	2.290,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.288,0000 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 32 - LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	330,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	329,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	329,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	328,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	327,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	325,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	327,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 325,0000 (trezentos e vinte e cinco reais).

ITEM 33 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	2.237,4000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	2.200,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.195,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	2.194,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.190,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	2.194,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.190,0000 (dois mil cento e noventa reais).

ITEM 34 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAYOUT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PÚBLICO ACIMA DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	5.968,0500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	5.920,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	5.915,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	5.914,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	5.910,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	5.914,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 5.910,0000 (cinco mil novecentos e dez reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 35 - SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO PRODUCAO E EDICAO DE VIDEO DOCUMENTARIO, COM DURACAO DE 10 MINUTOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	25.291,2000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	25.120,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	25.115,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	25.112,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	25.110,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	25.112,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 25.110,0000 (vinte e cinco mil cento e dez reais).

ITEM 36 - SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORAS POR EVENTO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	2.517,9000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	2.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.495,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	2.492,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.490,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	2.492,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

ITEM 37 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	6.039,0000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	6.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	5.995,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	5.990,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	5.985,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	5.990,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 5.985,0000 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 38 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PARA RODEIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	3.542,5500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	3.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	3.495,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	3.492,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	3.490,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	3.492,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 3.490,0000 (três mil quatrocentos e noventa reais).

ITEM 39 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	2.656,5000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	2.499,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.495,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	2.494,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.490,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	2.494,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

ITEM 40 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	3.069,0000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	3.020,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	3.015,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	3.012,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	3.010,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	3.012,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 3.010,0000 (três mil e dez reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 41 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	5.039,1000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	5.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	4.995,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	4.992,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	4.990,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	4.992,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 4.990,0000 (quatro mil novecentos e noventa reais).

ITEM 42 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	3.052,5000
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	3.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.995,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	2.990,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.985,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	2.990,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.985,0000 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

ITEM 43 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	2.516,2500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	2.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.495,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	2.493,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.490,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	2.493,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.490,0000 (dois mil quatrocentos e noventa reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 44 - SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMD, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	372,0000
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	370,2600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	370,0000	
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	369,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	368,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	365,0000	
3	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	368,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 365,0000 (trezentos e sessenta e cinco reais).

ITEM 45 - SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. (LOCACAO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	2.265,4500
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Sim	2.230,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.228,0000	
1	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	0,0000	2.226,0000	
2	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	2.225,0000	
2	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	Desistiu	Desistiu	2.226,0000

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 2.225,0000 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais).

ITEM 46 - SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	Sim	15.937,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	0,0000	15.930,0000	

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R\$ 15.930,0000 (quinze mil novecentos e trinta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

R\$ 299
R\$ 2

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 9 de Março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Pregoeiro

GEISA DOS SANTOS SALES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ZAIREZ RIBEIRO ZORZAN

ASSISTENTE CONTABIL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA

Representante

PEDRO BATISTA CORREIA

Representante



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 24/2023
Data do Processo: 24/02/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Março de 2023, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 263/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 24/2023, Licitação nº. 16/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME (6634), PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI (7125).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Lacerda, 9 de Março de 2023

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

GEISA DOS SANTOS SALES

ZAIREZ RIBEIRO ZORZAN

..... - Pregoeiro(a)

..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

..... ASSISTENTE CONTABIL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA

..... - Representante

PEDRO BATISTA CORREIA

..... - Representante



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2023 - PR

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 24/2023
Data do Processo: 24/02/2023

Folha: 1/7

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Março de 2023, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 263/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 24/2023, Licitação nº 16/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 263/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão em epígrafe. Observado a presença da empresa JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME (6634), PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI (7125). I - ABERTURA DA SESSÃO - foram entregue e aceito os envelopes das empresas interessadas. II- Examinada a indevidabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios. III) Aberto os envelopes das propostas de preço, o Pregoeiro, após exame, verificou que as empresa atendiam o exigido em edital, ficando assim classificada para fase de lance.

Participante: 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED 4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	12,00		0,0000	4.493,00	53.916,00
8	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA	DIARI	8,00		0,0000	13.810,00	110.480,00
11	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	m	600,00		0,0000	74,00	44.400,00
12	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).	un	12,00		0,0000	6.352,00	76.224,00
13	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. DIARIA.	un	10,00		0,0000	12.760,00	127.600,00

302
R

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

24/2023

24/02/2023

Folha: 2/7

Participante: 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9,7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).	un	12,00		0,0000	5.790,00	69.480,00
20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	12,00		0,0000	7.490,00	89.880,00
22	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 10,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 08,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 1,6 A 2,0MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2,000 QUILOS DISTRUIDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	6,00		0,0000	10.980,00	65.880,00
24	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRUIDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA.	un	6,00		0,0000	15.800,00	94.800,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 24/2023
Data do Processo: 24/02/2023

Folha: 3/7

Participante: 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
29	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTAIS GIRAFÁ, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	un	10,00		0,0000	14.455,00	144.550,00

Total do Participante ----->

877.210,00

Participante: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO LOCUÇÃO ARTÍSTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.	DIARI	4,00		0,0000	3.008,00	12.032,00
2	LOCAÇÃO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAÍDA, 01 PORTÃO DE RETORNO, 02 PORTÃO DE SAÍDA DE PEÕES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINÉIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAÍDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.	DIARI	4,00		0,0000	13.460,00	53.840,00
3	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM), (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un	4,00		0,0000	21.880,00	87.520,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. (LOCAÇÃO DIÁRIAS)	un	240,00		0,0000	327,00	78.480,00
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un	12,00		0,0000	3.792,00	45.504,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 24/2023
Data do Processo: 24/02/2023

Folha: 4/7

Participante: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	8,00		0,0000	12.812,00	102.496,00
9	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRACAO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA	DIARI	12,00		0,0000	4.495,00	53.940,00
10	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. LOCAÇÃO DIARIA.	DIARI	10,00		0,0000	6.490,00	64.900,00
	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	10,00		0,0000	11.880,00	118.800,00
15	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MÓDULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	4,00		0,0000	8.490,00	33.960,00
16	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	75,00		0,0000	258,00	19.350,00
17	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5,0 METROS. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	250,00		0,0000	178,00	44.500,00
18	LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	12,00		0,0000	5.880,00	70.560,00
21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3 - BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4,8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160°, ESCALA DE CINZA 16 BIT. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	12,00		0,0000	6.873,00	82.476,00
23	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10,00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1,60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUIDOS, COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUIVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA, FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)	un	12,00		0,0000	13.815,00	165.780,00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 24/2023
Data do Processo: 24/02/2023

Folha: 5/7

Participante: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURA COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	m	600,00		0,0000	90,00	54.000,00
26	LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM IMPRESSÃO DE LONA INCLUSO) (LOCAÇÃO DIÁRIA)	DIARI	50,00		0,0000	249,00	12.450,00
27	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un	10,00		0,0000	7.490,00	74.900,00
28	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFAS, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08 TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA.)	un	10,00		0,0000	13.135,00	131.350,00

R\$ 306
R\$ 2

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 24/2023

Data do Processo: 24/02/2023

Folha: 6/7

Participante: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
30	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY; RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X 0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un	4,00		0,0000	9.480,00	37.920,00
31	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un	75,00		0,0000	2.288,00	171.600,00
32	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un	250,00		0,0000	325,00	81.250,00
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un	16,00		0,0000	2.190,00	35.040,00
34	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAYOUT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PÚBLICO ACIMA DE 5.000 PESSOAS, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	SERV	5,00		0,0000	5.910,00	29.550,00
35	SERVIÇO DE FILMAGEM - DO TIPO PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO DOCUMENTÁRIO, COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS	un	3,00		0,0000	25.110,00	75.330,00
36	SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS - PERÍODO TOTAL DE LOCUÇÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	DIARI	12,00		0,0000	2.490,00	29.880,00
37	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.	DIARI	4,00		0,0000	5.985,00	23.940,00
38	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO	DIARI	4,00		0,0000	3.490,00	13.960,00
	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO	DIARI	4,00		0,0000	2.490,00	9.960,00
40	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL	DIARI	4,00		0,0000	3.010,00	12.040,00
41	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	DIARI	8,00		0,0000	4.990,00	39.920,00
42	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO	DIARI	8,00		0,0000	2.985,00	23.880,00
43	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS	DIARI	8,00		0,0000	2.490,00	19.920,00
44	SERVIÇOS DE BRIGADA P/ EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTROLE DE PÂNICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO À ENTIDADE COMPETENTE.	DIARI	120,00		0,0000	365,00	43.800,00
45	SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSÍVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUÇÃO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	DIARI	12,00		0,0000	2.225,00	26.700,00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2023 - PR

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 24/2023
Data do Processo: 24/02/2023

Folha: 7/7

Participante: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Item	Especificação	Un. Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
46	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SERV	6,00		0,0000	15.930,00	95.580,00

Total do Participante -----> 2.077.108,00

Total Geral -----> 2.954.318,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Lacerda, 9 de Março de 2023

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

GEISA DOS SANTOS SALES

ZAIREZ RIBEIRO ZORZAN

..... - Pregoeiro(a)

..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

..... - ASSISTENTE CONTABIL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA

PEDRO BATISTA CORREIA

..... - Representante

..... - Representante





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PARECER JURÍDICO 044/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2023**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO:
LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA, EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT.

Assunto: **Parecer Jurídico 044/2023** em Processo de Licitação.

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer Jurídico Conclusivo.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase externa do Pregão Presencial nº 016/2023, para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA, EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT.**



Handwritten signature.





Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA**

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Observa-se que o Edital do Pregão Presencial nº 016/2023 foi aprovado por meio desta Procuradoria, por meio de Parecer Jurídico 038/2023, com ressalvas, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas do edital, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião com algumas ressalvas, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (art. 4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Ato Contínuo, procedeu-se a ata de recebimento e abertura de documentação do Pregão Presencial nº 016/2023, que após a fase supra, se procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", onde se verificou toda a documentação exigida no edital.

Após, o processo foi encaminhado para esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

Handwritten signature and stamp. The stamp is a rectangular box with "Fls. 310" and a handwritten "R" inside.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹ pode ser conceituada como:

"O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Senão vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02 acerca da fase externa do pregão presencial:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
[...]

VI - No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;



¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

EB





Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA**

X - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

312
R
E

43





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Após análise, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa prevista no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, mormente quanto aos incisos VII, VIII, IX, XI e XV

III – CONCLUSÃO

Por tais argumentos, adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores, e, tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores observado os prazos de Lei e do Edital.

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica, nesse parecer, analisou o procedimento da fase externa, ou seja, atos praticados após o parecer jurídico prévio 038/2023, e que esse parecerista não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 09 de março de 2023.


EDER PEREIRA BARRETO
SUBPROCURADOR JURÍDICO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2023

No dia 13 do mês de Março do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, Nº 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 621.764.391-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2023, Processo Licitatório nº. 24/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6634	JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	6, 8, 11, 12, 13, 19, 20, 22, 24, 29
7125	PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	21.193.034/0001-10	ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA S	899.988.631-04
PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	07.367.271/0001-29	PEDRO BATISTA CORREIA	631.117.051-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		12,000	4.493,0000	53.916,00
8	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA	DIARI		8,000	13.810,0000	110.480,00
11	LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA.	m		600,000	74,0000	44.400,00

Fornecedor: 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).	un		12,000	6.352,0000	76.224,00
13	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. DIARIA.	un		10,000	12.760,0000	127.600,00
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P-10 OUTDOOR 4X3 - ANGULO DE VISUALIZAÇÃO: 140 GRAUS, DENSIDADE DE PIXELS: 10.000/M², LARGURA DO GABINETE: 64CM, ALTURA DO GABINETE: 64CM, ESPESSURA DO GABINETE: 9.7CM, PESO DO GABINETE: 14 KG, GABINETE EM ALUMINIO FUNDIDO. (LOCAÇÃO DIARIA).	un		12,000	5.790,0000	69.480,00
20	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VIDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V- 240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		12,000	7.490,0000	89.880,00
22	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 10 X 8 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 10,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 08,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 1.6 A 2.0MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		6,000	10.980,0000	65.880,00
24	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 18,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 16,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2,20 MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 6,000 QUILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA.	un		6,000	15.800,0000	94.800,00

R\$ 315
R

Fornecedor: 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTAIS GIRAFAS, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA).	un		10,000	14.455,0000	144.550,00

Fornecedor: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DO TIPO LOCUÇÃO ARTÍSTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.	DIARI		4,000	3.008,0000	12.032,00
2	LOCAÇÃO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAÍDA, 01 PORTÃO DE RETORNO, 02 PORTÃO DE SAÍDA DE PESSOAS. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAÍDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.	DIARI		4,000	13.460,0000	53.840,00
3	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS ATENDENDO XIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un		4,000	21.880,0000	87.520,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. (LOCAÇÃO DIÁRIAS)	un		240,000	327,0000	78.480,00
5	LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un		12,000	3.792,0000	45.504,00
7	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PE DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un		8,000	12.812,0000	102.496,00
9	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DE CAMARIM METÁLICO TAMANHO 4X4, FORRAÇÃO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA	DIARI		12,000	4.495,0000	53.940,00

Fornecedor: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DE DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. LOCAÇÃO DIARIA.	DIARI		10,000	6.490,0000	64.900,00
14	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 05 MIL PESSOAS. 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DÚPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		10,000	11.880,0000	118.800,00
	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		4,000	8.490,0000	33.960,00
16	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		75,000	258,0000	19.350,00
17	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 -PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		250,000	178,0000	44.500,00
18	LOCAÇÃO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		12,000	5.880,0000	70.560,00
21	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3 - BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4,8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160°, ESCALA DE CINZA 16 BIT. (LOCAÇÃO DIARIA).	un		12,000	6.873,0000	82.476,00
23	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		12,000	13.815,0000	165.780,00
25	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURA COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.	m		600,000	90,0000	54.000,00
26	LOCAÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO COM IMPRESSÃO DE LONA INCLUSO) (LOCAÇÃO DIARIA)	DIARI		50,000	249,0000	12.450,00
27	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 10X05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (LOCAÇÃO DIARIA)	un		10,000	7.490,0000	74.900,00



Fornecedor: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS, 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (LOCAÇÃO DIÁRIA.)	un		10,000	13.135,0000	131.350,00
30	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR.(LOCAÇÃO DIÁRIA)	un		4,000	9.480,0000	37.920,00
31	LOCAÇÃO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un		75,000	2.288,0000	171.600,00
32	LOCAÇÃO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un		250,000	325,0000	81.250,00
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)	un		16,000	2.190,0000	35.040,00
34	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LYOULT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PÚBLICO ACIMA DE 5.000 PESSOAS, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	SERV		5,000	5.910,0000	29.550,00
35	SERVIÇO DE FILMAGEM - DO TIPO PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO DOCUMENTÁRIO, COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS	un		3,000	25.110,0000	75.330,00
36	SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM EVENTOS - PERÍODO TOTAL DE LOCAÇÃO DE 6 HORAS POR EVENTO.	DIARI		12,000	2.490,0000	29.880,00



Fornecedor: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.	DIARI		4,000	5.985,0000	23.940,00
38	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PARA RODEIO	DIARI		4,000	3.490,0000	13.960,00
39	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO	DIARI		4,000	2.490,0000	9.960,00
40	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR COMERCIAL	DIARI		4,000	3.010,0000	12.040,00
41	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO	DIARI		8,000	4.990,0000	39.920,00
42	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO	DIARI		8,000	2.985,0000	23.880,00
43	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS	DIARI		8,000	2.490,0000	19.920,00
44	SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT No 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI No 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.	DIARI		120,000	365,0000	43.800,00
45	SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRAFICA DEVE SER TANTO JORNALISTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. (LOCACAO DIARIA)	DIARI		12,000	2.225,0000	26.700,00
46	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO - PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SERV		6,000	15.930,0000	95.580,00

- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Rs 319
R

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

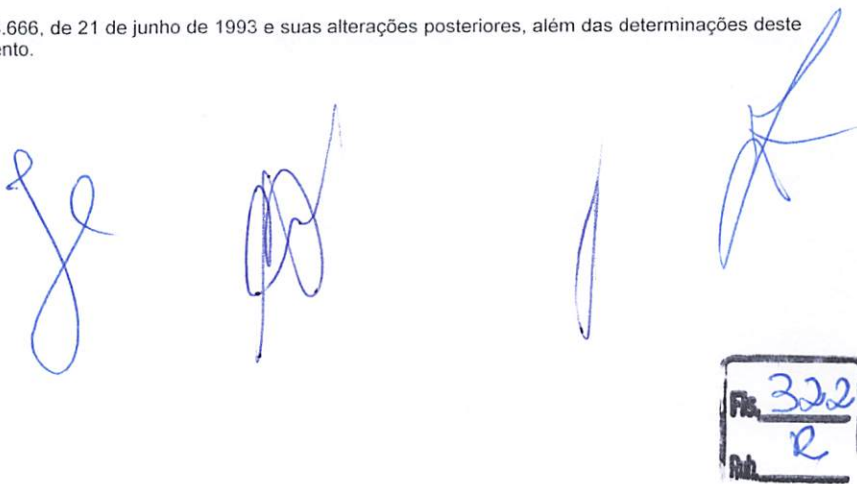
7.5. A fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo que a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.



11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda, 13 de Março de 2023.



UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

CNPJ: 21.193.034/0001-10

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

CNPJ: 07.367.271/0001-29



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 24/2023
Data do Processo: 24/02/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

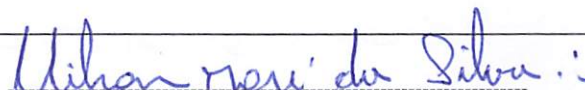
O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2023
b) Licitação Nr.: 16/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/03/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME	10	0,0000	877.210,00
- 007125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI	36	0,0000	2.077.108,00
	46		2.954.318,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).


Uilson Jose da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2023

PORTARIA Nº 096/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a partir 14/03/2023, a senhora ELIZAMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, casada, portadora RG. n.º 1535553-5 SEJSP/MT e do CPF. n.º 010.464.041-30, para responder pelo cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGOGICA**.

Art. 3º - A referida servidora será remunerada de acordo com o Anexo VII do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Lacerda, Lei Complementar 019/2005 de 15 de dezembro de 2005 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 13 dias do mês de março de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROC. LICITATÓRIO: 024/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 016/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 13 de março de 2023

CONTRATADO:

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME, 877.210,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e duzentos e dez reais)

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, 2.077.108,00 (Dois milhões e setenta e sete mil e cento e oito reais)

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 14 de março de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 016/2023

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 016/2023

PROC. LICITATÓRIO: 024/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 016/2023

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME, **PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI**

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 13 de março de 2023

CONTRATADO:

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME, 877.210,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e duzentos e dez reais)

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, 2.077.108,00 (Dois milhões e setenta e sete mil e cento e oito reais)

Ata de Registro 013/2023

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 14 de março de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 166 DE 14 DE MARÇO DE 2023**"CRIA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, JUNTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2019, ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, **Sr. AMILTON RODRIGUES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e o **Prefeito Municipal Sr. UILSON JOSÉ DA SILVA** sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica criado junto a Lei Complementar nº 140/2019, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, ficando alterada o anexo IV e a tabela I do anexo VI da Lei Complementar nº 160/2022, conforme especificações abaixo descritas:

Denominação do Cargo	Quantidade	Remuneração	Atribuições do Cargo de Provimento em Comissão
Assessor Jurídico	01 (uma) vaga	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)	Assessoria e consultoria jurídica legislativa, acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às comissões permanentes e temporárias, assessorar nas sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; emitir pareceres quanto aos projetos de lei, licitações, contratos e outros, que solicitados pelo presidente, mesa diretora ou comissões da Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Presidente

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 094/2023.

PORTARIA N.º 094/2023.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. **SELMA FERREIRA BINA**, servidora efetiva deste município."

A Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Lacerda/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: